



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de julho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº142 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

### PODER EXECUTIVO

**LEI Nº16.946**, 29 de julho de 2019.

(Autoria: Renato Roseno e coautoria Elmano Freitas)

#### **ASSEGURA O DIREITO AO NOME SOCIAL NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE DEFINE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, no Estado do Ceará, o direito à identificação pelo nome social nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e no âmbito dos serviços privados de ensino, saúde, previdência social e de relação de consumo.

Parágrafo único. Entende-se o nome social como aquele pelo qual as pessoas transexuais e travestis se identificam e são reconhecidas socialmente, respeitando-se a identidade de gênero.

Art. 2.º O direito ao nome social será exercido nos registros e no preenchimento de fichas de cadastros, prontuários, formulários e documentos congêneres, no envio e recebimento de correspondências, na manutenção de registros e sistemas de informação, bem como na forma usual de tratamento.

Art. 3.º A anotação do nome social de travestis e transexuais deverá ser colocada por escrito, em campo destacado, junto do respectivo nome civil, que poderá ser utilizado apenas para fins internos da Administração, vedado o uso de expressões pejorativas.

Parágrafo único. No caso de preenchimento de formulários e outros documentos de pessoa analfabeta, o responsável pelo atendimento certificará o fato, na presença de 2 (duas) testemunhas, mediante declaração escrita.

Art. 4.º A pessoa menor de 18 (dezoito) anos poderá manifestar o desejo, por escrito, de utilização do seu nome social, que será feita mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis ou por decisão judicial.

Art. 5.º O direito ao nome social também será assegurado nos procedimentos judiciais e administrativos, inclusive nos registros e procedimentos policiais.

Art. 6.º Nos documentos oficiais, será utilizado o nome civil, acompanhado do nome social, havendo requerimento expresso da pessoa interessada.

Art. 7.º Nos casos em que o interesse público exigir, inclusive para salvaguardar direitos de terceiros, deverá ser considerado o nome civil das pessoas travestis e transexuais.

Art. 8.º O descumprimento desta Lei sujeitará o fornecedor às sanções previstas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) bem como a outras sanções cabíveis pelos danos causados.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.947**, 29 de julho de 2019.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

#### **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO CULTURAL HUMOR E ARTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º É considerada de Utilidade Pública a Associação Projeto Cultural Humor e Arte, inscrita no CNPJ n.º 03.313.001/0001-84, com sede na rua Curitiba n.º 232, bairro Henrique Jorge, no Município de Fortaleza.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.948**, 29 de julho de 2019.

(Autoria: Audic Mota)

#### **INCLUI A FESTA DO VAQUEIRO DE MORADA NOVA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Ceará, a Festa do Vaqueiro no Município de Morada Nova, a ser realizada, anualmente,

no segundo final de semana do mês de junho.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.952**, 29 de julho de 2019.

(Autoria: Romeu Aldigueri e coautoria Moisés Brás)

#### **FICA DECLARADO COMO EVENTO DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL E RELIGIOSA DO ESTADO DO CEARÁ O FESTEJO TURÍSTICO RELIGIOSO DA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NO DISTRITO DE PARAZINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GRANJA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica declarado como evento de destacada relevância cultural e religiosa do Estado do Ceará o Festejo Turístico Religioso da Nossa Senhora do Livramento, no Distrito de Parazinho, localizado no Município de Granja, no Estado do Ceará.

Art. 2.º O Festejo Turístico Religioso da Nossa Senhora do Livramento, no Distrito de Parazinho, a ser realizado no período de 22 de junho a 2 de julho, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI COMPLEMENTAR Nº203**, 29 de julho de 2019.

(Autoria: Júlio César Filho e coautoria da Augusta Brito)

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A EXTINÇÃO DE DISTRITOS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º A criação, a organização e a extinção de distritos municipais far-se-ão por Lei Municipal, conforme art. 30, inciso IV, da Constituição Federal; art. 28, inciso VIII, da Constituição Estadual e legislação estadual, além de o estabelecido na Lei Orgânica do Município, obedecidos aos seguintes requisitos:

I - população estimada de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total do município na área do pretendo distrito;

II - centro urbano já constituído com número de imóveis superior a 200 (duzentos) imóveis;

III - existência de equipamento público de ensino;

IV - existência de equipamento público de atenção primária à saúde;

V - existência de cemitério público;

VI - existência de equipamento de segurança pública;

VII - área territorial mínima de 25 km<sup>2</sup> e inexistência de descontinuidade territorial;

VIII - caso o pretendo distrito faça limite com outros municípios deve-se seguir no memorial descritivo georreferenciado o disposto na legislação estadual referente aos limites municipais;

IX - movimentação econômico-financeira superior a 10% (dez por cento) das receitas geradas no município;

X - não será criado distrito no município com a mesma toponímia;

XI - deve-se procurar, quando da delimitação do perímetro distrital, preservar as comunidades, nos seus contextos histórico, social e cultural;

XII - a criação do novo distrito não pode implicar para o(s) distrito(s) de origem, na perda dos requisitos desta Lei.

Parágrafo único. Os requisitos estabelecidos nos incisos I, II e X serão atestados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, os incisos VII e VIII serão atestados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece, o inciso IX pela Secretaria Estadual da Fazenda e os requisitos dispostos nos incisos III, IV, V e VI serão atestados pela prefeitura municipal.

Art. 2.º O disposto no parágrafo único do art. 1.º far-se-á mediante solicitação do governo municipal as instituições competentes definidas nesta Lei.



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIOS BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

Art. 3.º A lei municipal de criação de distrito, de acordo com necessidades de descentralização administrativa de cada município, é de iniciativa do Prefeito Municipal e será aprovada pela maioria dos membros das respectivas Câmaras de Vereadores.

Parágrafo único. A lei municipal poderá estabelecer outros requisitos ou condições, de acordo com a realidade de cada município.

Art. 4.º A criação, a alteração do limite territorial ou a extinção do distrito está condicionada à revisão e à atualização dos limites dos demais distritos existentes no município, o qual providenciará lei com Consolidação do Quadro Municipal.

Art. 5.º A lei de criação de distrito municipal, a qual incluirá também a delimitação atualizada dos demais distritos existentes, será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá mencionar:

I - o nome do novo distrito, que será o mesmo de sua sede, e o dos demais distritos existentes;

II - os limites distritais, definidos em linhas geodésicas entre pontos bem identificados, com segmentos de até 4 km (quatro quilômetros) de extensão, ou acompanhando acidentes naturais, preferencialmente divisores de águas, com todos os vértices georreferenciados no sistema de projeção UTM, datum SIRGAS 2000;

III - os limites dos perímetros urbanos das sedes, definidos em linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais, preferencialmente divisores de águas ou cursos d'água ou elementos construídos (estradas, barragens, ferrovias etc), com todos os vértices georreferenciados no sistema de projeção UTM, datum SIRGAS 2000;

IV - representação cartográfica dos limites distritais e dos perímetros urbanos;

V - a data de instalação do novo Distrito.

Parágrafo único. A sede do distrito municipal terá a categoria de Vila. O distrito se designará pelo nome da respectiva sede ou cidade, no caso de distrito sede.

Art. 6.º A organização e a administração dos distritos serão baseadas no disposto em cada Lei Orgânica Municipal e na legislação suplementar municipal.

Art. 7.º Os distritos serão extintos por lei municipal, aprovada pela maioria dos membros da Câmara Municipal, mediante justificativa técnica e administrativa firmada pelo Prefeito Municipal, após consulta plebiscitária, que deverá ser realizada conjuntamente às eleições gerais.

Art. 8.º As leis de criação e extinção, depois de publicadas, deverão ser encaminhadas à Assembleia Legislativa, ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece, e ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, unidade estadual, para fins de planejamento estatístico e de registro.

Art. 9.º Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.169**, de 29 de julho de 2019.

**ALTERA O DECRETO Nº 33.140, DE  
03 DE JULHO DE 2019, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de realizar adequações no Decreto nº 33.140, de 03 de julho de 2019, que revogou o Decreto nº 27.797, de 20 de maio de 2005, que instituiu a Campanha “Sua Nota Vale Dinheiro”, DECRETA:

Art. 1.º A alínea “e” do parágrafo único do art. 3.º do Decreto nº 33.140, de 03 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º ...

(...)

e) Reprovação de prestação de contas, no caso de participante pessoa jurídica, junto à Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.” (NR)

Art. 2.º Fica acrescido ao Decreto nº 33.140, de 03 de julho de 2019, o art. 8.º-A, com a seguinte redação:

“Art. 8.º-A Fica convalidada a execução dos créditos concedidos em virtude de projetos apresentados à Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS até 31 de julho de 2019.” (AC)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de julho de 2019.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



DECRETO Nº33.170, de 29 de julho de 2019.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.962, de 13 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional básica da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) passa a ser a seguinte:

I -DIREÇÃO SUPERIOR

•Secretário do Meio Ambiente

II -GERÊNCIA SUPERIOR

•Secretaria Executiva do Meio Ambiente

•Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

III -ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1.Assessoria Jurídica

2.Assessoria de Comunicação

3.Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria

IV -ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4.Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

4.1. Célula de Gestão Territorial

4.2. Célula de Políticas Públicas e Projetos Ambientais

5.Coordenadoria de Biodiversidade

5.1.Célula de Políticas de Flora

5.2.Célula de Conservação da Diversidade Biológica

5.3.Célula do Parque Estadual do Cocó

5.4.Célula da APA da Serra de Baturité e do REVIS Periquito Cara-Suja

5.5.Célula do Parque Estadual Botânico e da APA Estuário Rio Ceará-Rio Maranguapinho

5.6.Célula do Parque Estadual Marinho Pedra da Risca do Meio e da ARIE Sítio Curio

5.7.Célula da APA da Serra da Aratanha e da ARIE do Cambeba

5.8.Célula da ESEC do Pecém e das APA's Dunas do Litoral Oeste e Lagamar do Cauípe

5.9.Célula do MONA Falésias de Beberibe e da APA Lagoa de Uruaú

5.10.Célula da APA Bica do Ipu

5.11.Célula das APA's Estuário do Rio Mundaú e Dunas da Lagoinha

5.12.Célula das APA's Dunas do Paracuru e Estuário do Rio Curu

5.13.Célula da APA Rio Pacoti e Corredor Ecológico Rio Pacoti

5.14.Célula da APA Lagoa de Jijoca

5.15.Célula do MONA Monólitos de Quixadá

5.16.Célula Parque Estadual das Carnaúbas

5.17.Célula do Parque Estadual Sítio Fundão e ARIE dos Inhamuns

6.Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa dos Animais

6.1.Célula de Política da Fauna

7.Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social

7.1.Célula de Articulação Social

7.2.Célula de Educação Ambiental

V -ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8.Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

8.1. Célula de Desenvolvimento Institucional

9.Coordenadoria Administrativo-Financeira

9.1.Célula Administrativa

9.2. Célula Financeira

10.Célula de Tecnologia da Informação

VI -ENTIDADE VINCULADA

•Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace)

VII -ÓRGÃO COLEGIADO

•Conselho Estadual do Meio Ambiente (Coema)

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Para fins deste Decreto e em conformidade com a legislação ambiental vigente, as siglas dispostas nas denominações das unidades administrativas da Sema correspondem a: APA - Área de Proteção Ambiental, REVIS - Refúgio de Vida Silvestre, ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico, MONA - Monumento Natural, ESEC - Estação Ecológica.

Art. 3º Fica acrescido ao quadro de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), 01 (um) cargo de provimento em comissão, símbolo DNS-2.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) são os constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO  
A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DO DECRETO Nº33.170, 29 DE JULHO DE 2019  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-2	09	10
DNS-3	30	30
DAS-1	04	04
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>47</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Meio Ambiente	SS-1	01
Secretário Executivo	SS-2	01



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	09
Assessor Especial IV	DNS-2	01
Orientador de Célula	DNS-3	26
Articulador	DNS-3	04
Assessor Técnico	DAS-1	04
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>

\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº33.171, de 29 de julho de 2019.

**DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Tiago da Silva Nascimento	658.579.763-91	17/07/2019

Art. 2º Fica designado para o exercício da função de Pregoeiro, conforme art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação po Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso I, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Francisco José Muniz Barreira	100.548-1-8	22/07/2019

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias do mês 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **THIAGO VIEIRA DA PAZ**, matrícula 300281-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE DE SISTEMAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 26 de Junho de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2019**

PARTÍCIPES: De um lado, o Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.928.790/0001-56, com sede na Rua Assunção nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Plácido Barroso Rios e, do outro lado, o Estado do Ceará, por meio da Casa Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, neste ato representada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Elcio Batista e pelo Chefe da Casa Militar, Cel. QOPM Jesus Andrade Mendonça. OBJETO: A **cooperação técnica** entre a Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Casa Militar, e o Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência – NUAVV, criado por meio de ato normativo nº 024/2019-PGJ, visando promover a cooperação mútua entre os participantes, no sentido de proporcionar e ampliar o campo de acesso aos direitos, como estratégia para favorecer o processo de atendimento e emponderamento das vítimas de violência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Plácido Barroso Rios – Ministério Público do Estado do Ceará, José Elcio Batista – Casa Civil e Cel. QOPM Jesus Andrade Mendonça – Casa Militar.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº13/2019**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE A FAMÍLIA - SESFA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.743.116/0001-05, com sede na Rua Alfredo Correia, Nº 172 - Bairro Cirolândia, Barbalha-CE, CEP: 63.180-000. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "Semear e Colher: Saber Viver", a se realizar entre os dias 01/08/2019 e 30/08/2019, na sede da Sociedade de Educação e Saúde à Família - SESFA, Bairro Cirolândia, na cidade de Barbalha, Região do Cariri, visando oferecer à 100 pessoas (crianças e adolescentes) espaço alternativo de vivência e convivência no período complementar ao horário escolar, proporcionando a criança e ao adolescente com frágil nível socioeconômico, através de ações socioeducativas como recreação e lazer, cultura, educação, iniciação profissional, sempre com enfoque para o desenvolvimento social e de cidadania, colaborando para o fortalecimento ou reorganização da família e da comunidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra o termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 02951163/2019 e no Chamamento Público nº 001/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.01.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e a Sra. Maria Salvani Soares da Silva, Presidente da Sociedade de Educação e Saúde à Família - SESFA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190009**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, Francisco José Moura Cavalcante, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 20190009, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 28 (vinte e oito) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nos prédios da Casa Militar, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelos Decretos Estaduais nº 29.171, de 07/02/2008, nº 29.266 de 22 de abril de 2008, nº 29.330 de 23 de junho de 2008, nº 29.641 de 05 de fevereiro de 2009, nº 31.036 de 23 de outubro de 2012. Item: 1 Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 28 (vinte e oito) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nos prédios da Casa Militar, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, por um período de 12 meses. Empresa vencedora: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**. Valor:



R\$ 14.130,00 (quatorze mil reais e cento e trinta reais). O valor global do presente Pregão é de R\$ 14.130,00 (quatorze mil reais e cento e trinta reais), conforme já adjudicado pela Pregoeira Sra. Valeria Rodrigues Koenigkam. Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190013-CC**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria CC nº 303/2019 (DOE 07/05/19), RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20190013-CC, que tem como objeto a prestação dos serviços de acesso de sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica de 09 (nove) pontos na Residência Oficial, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelos Decretos Estaduais nº 29.171, de 07/02/2008, nº 29.266 de 22 de abril de 2008, nº 29.330 de 23 de junho de 2008, nº 29.641 de 05 de fevereiro de 2009, nº 31.036 de 23 de outubro de 2012. Objeto: Serviços de acesso de sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica de 09 (nove) pontos na Residência Oficial, por um período de 12 meses. Empresa vencedora: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A** Valor: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais). Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº120/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2019, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ**, matrícula nº 300008-1-1, de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe IV referência 22, para TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe IV referência 23, do Grupo Ocupacional ANS-Atividade de Nível Superior, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de COORDENADOR Grupo Ocupacional ANS- Atividade de Nível Superior referência 30 matrícula nº 300064-1-0, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 147. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de COORDENADOR Grupo Ocupacional ANS- Atividade de Nível Superior referência 30 matrícula nº 300064-1-0, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 148. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 01353319/2019, RESOLVE designar **FRANCISCO FÁBIO CASTELO BRANCO**, Graduação: Farmacêutico/Bioquímico, Especialista em Bioquímica e Mestre em Saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder

verificação prévia Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 2631 - São Geraldo - Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02983405/2019, RESOLVE designar **JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, Graduado, Mestre e Doutor em Engenharia Elétrica, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP), localizado na Rua Ana Nogueira Lima, 274 - Centro - Horizonte-Ce, quanto à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 9450827/2018, RESOLVE designar **JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, graduado e mestre em física e doutor em ciências, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação no Colégio 21 Educar, localizado na Av. João de Aratijo Lima, 1240 - José Walter - Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00398653/2019, RESOLVE designar **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares (em conclusão), e Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Profissionalizante ATS, localizado na Rua das Flores, 165 - Salesianos - Juazeiro do Norte-CE, quanto à mudança de endereço, alteração da Razão Social e nome de Fantasia, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03352026/2019, RESOLVE designar **FRANCISCO ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA**, Graduado em Ciências Econômicas, Especialista em Teoria Econômica e Mestre em Negócios Internacionais, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE), localizado na Av. da Universidade, 2932 - Benfica - Fortaleza-Ce, quanto ao Recredenciamento da referida Instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ambos na modalidade a distância (EAD), concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº



03850638/2019, RESOLVE **designar PATRICIA NEYVA DA COSTA PINHEIRO**, Graduação em Enfermagem, especialista em Educação no Ministério da Saúde, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Educacional Integrado (ISEI), localizado na Av. Manoel de Castro Filho, 1134 - Dois de Agosto - Morada Nova-Ce, quanto à Autorização para a Descentralização do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, do município de Quixeramobim para Morada Nova - Ce, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02468985/2019, RESOLVE **designar FRANCISCA SUELI FARIAS NUNES**, Graduada em Pedagogia, pós-graduada em alfabetização e em Educação Especial e Mestre em Educação, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), localizado na Av. Lúcio José de Menezes, 885 - Croata II - Pacajus-Ce, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03352700/2019, RESOLVE **designar FRANCISCO ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA**, Graduado em Ciências Econômicas, Especialista em Teoria Econômica e Mestre em Negócios Internacionais, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE), quanto à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº 9826/74; RESOLVE **PRORROGAR** o prazo concedido a Comissão de Sindicância através da Portaria nº 132/2019, datada de 06 de junho de 2019, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para conclusão da sindicância, instaurada pela Portaria acima citada. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02982972/2019, RESOLVE **designar JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, Graduado, Mestre e Doutor em Engenharia Elétrica, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP), localizado na Rua Ana Nogueira Lima, 274 - Centro - Horizonte-Ce, quanto à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº160/ 2019** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2018, DOE 14/09/2018, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, no valor mensal de R\$ 919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, à **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, estudante, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ANDRYNE LIBERATO ARAGÃO	11/06/2019	10/06/2020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190002 IG Nº1017365000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20190002 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de produção e operacionalização de feiras**, seminários, roadshows, famtour, fampress, ações promocionais em shoppings e aeroportos, eventos com operadoras de turismo, eventos de promoção gastronômica, ações de encantamento para receptivo de cruzeiros, eventos de captação, eventos de treinamento, eventos de promoção em geral e outros eventos de promoção do destino turístico Ceará, com prestação de serviços de atendimento nesses eventos de turismo de lazer e de negócios, no ceara e nos demais Estados do Brasil, com fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados. a produção e operacionalização referem-se aos eventos que a SETUR realiza, co-realiza, participa e co-participa, para promoção do Estado, devidamente especificado no anexo a (Termo de Referência) e demais anexos deste edital, em regime de empreitada por preço global., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 30/08/2019 às 15h (quinze) horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003  
IG Nº1008275000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190003 de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios** não perecíveis necessários ao Cetrex e Faznor para atendimento das demandas de capacitação da Ematerce, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e suas vinculadas e de outras instituições governamentais, ongs, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5732019, até o dia 14/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190129**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190129 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de Central de Atendimento, com teleatendimento receptivo e ativo, humano e eletrônico**, com fila universal, abrangendo todos os recursos necessários à sua implantação, operacionalização e conexão de dados ligada com a CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6892019, até o dia 12/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº121/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº 1617351-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Vitória/ES, no período de 30 a 31 de julho de 2019, a fim de realizar visita técnica com o objetivo de conhecer o sistema informatizado adotado pelo Estado do Espírito Santo para a gestão orçamentária e financeira, bem como a sua interação com os demais sistemas corporativos do Estado, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$ 2.061,63 (dois mil, sessenta e um reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.648,31 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, 41100001.04.122.500.22177.03.33901400.1.00.00.0.20 - 9669. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº338/2019** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único dessa portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir de 08 de julho de 2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 03 de julho de 2019.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA 338/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019

Nº	NOME
1	JOEL PEREIRA SAMPAIO
2	MARIA EUNICE LIMA BASTOS
3	LUCAS CARNEIRO DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº369/2019** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art.110, § 2º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e aperfeiçoar a integração de informações entre o Poder Judiciário e a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Poder Executivo, partes integrantes do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de representantes desta Secretaria da Administração Penitenciária para compor o Grupo Interdisciplinar do Programa Integra, RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO** matrícula nº 472.951-1-4, e os **COLABORADORES ANNA KARINE GURGEL e ALMIR ALVES DOS REIS**, para **compor o Grupo de Trabalho Interdisciplinar** da Secretaria da Administração Penitenciária, para como representantes desta pasta, atuar no Programa de Integração do Sistema de Justiça Criminal (INTEGRA). Art.2º. O Grupo de Trabalho Interdisciplinar será coordenado pela servidora GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO, a quem caberá submeter à apreciação e deliberação do Secretário da Administração Penitenciária as atividades relativas ao Programa INTEGRA no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 521/2018, publicada no DOE de 28/09/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ISM GÓMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, a quantia R\$ 655.002,35 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10375824/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento,

**reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM EIRELI**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, a quantia de R\$ 9.164,37 (nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10462158/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, a quantia de R\$ 134.683,75 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10376316/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, a quantia de R\$ 23.455,95 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10375980/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, a quantia de R\$ 1.865.976,43 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10376600/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, a quantia R\$ 806.874,28 (oitocentos e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00069692/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, a quantia R\$ 874.184,72 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00069510/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, a quantia R\$ 881.174,43 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00069609/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, a quantia R\$ 133.544,23 (cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 0368135/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento,





**reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, a quantia R\$ 8.104,29 (oito mil, cento e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10531150/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA**, CNPJ nº 07.202.161/0001-07, a quantia R\$ 3.101,58 (três mil, cento e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00761359/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## SECRETARIA DAS CIDADES

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº790/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 534/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/05/2019 a 31/05/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.080,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº791/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 631/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/06/2019 a 14/06/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº791/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
PABLO DEMETRIUS GOMES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº795/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 580/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/05/2019 a 31/05/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº795/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.160,00</b>

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº150/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO AO ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Nº	NOME
01	FRANCISCO CLEBER UCHÔA DE MELO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº361/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 08 de julho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração	15,00	21	315,00
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	15,00	21	315,00
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
4.	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	15,00	21	315,00
5.	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
6.	000147-1-0	José Luciano Ponte Linhares	Engenheiro Eletricista	15,00	21	315,00
7.	000148-1-8	José Marcos David Carneiro	Engenheiro Mecânico	15,00	21	315,00
8.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
9.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	15,00	21	315,00
10.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
11.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
12.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	15,00	21	315,00
13.	000372-1-4	José Eduardo Guimarães Coelho	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
14.	000371-1-1	Gláucia Aguiar Vidal	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
15.	000389-1-1	Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
16.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
17.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
18.	000400-1-0	Francisco José Bezerra da Silva	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS-2	15,00	21	315,00
19.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS-3	15,00	21	315,00
20.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
21.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
22.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
23.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
24.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	21	315,00
25.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
26.	000422-1-8	Izabel Luzineide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
27.	000425-1-X	Maria Aerea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
28.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
29.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
30.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
31.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
32.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
33.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
34.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
35.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
36.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
37.	0460-01-09	Francisco José de Sousa	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
38.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
39.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
40.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
41.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
42.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
43.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
44.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
45.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
46.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
47.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
48.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
49.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
50.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
51.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
52.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	21	315,00
53.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
54.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
55.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
56.	000612-1-2	Rejane Maria Azevedo de Aguiar	Agente de Administração	15,00	21	315,00
57.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
58.	001240-1-X	João Alberto Ribeiro Albuquerque	Geólogo	15,00	21	315,00
59.	300222-1-1	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	15,00	21	315,00
60.	300223-1-9	Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa Lima	DNS-3	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2019** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KALINY KÉLVIA PESSOA SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, matrícula nº 300216-2-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 11 de julho de 2019 a fim de participar de reunião na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE que terá como pauta o Acordo de Resultados 2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e nove e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de julho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº369/2019** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 05416030/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA ISABEL BEZERRA LINHARES**, matrícula nº 001037-1-3, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para viajar à cidade de Porto Alegre-RS., no período de 22 a 25 de julho de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, da XII RAM – Reunião de Antropologia do Mercosul, bem como CONCEDER uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 15 de julho de 2019.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1666/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8098226/2015, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **MARIA TEREZINHA DE CASTRO CALLADO**, Prof. Associado, Ref. O, mat. nº 6547.1-X, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 22/12/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XI Nº 119, FORTALEZA, 27 DE JUNHO DE 2019, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019 **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2014 Fortaleza/CE, 18 de julho de 2019.

Rodrigo Gondim Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº043/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPES**, matrícula 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 007/2019, firmado entre a Nutec e a empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - ME. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 044/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor, **JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA** matrícula 100.2711-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia, como Gestor do Contrato nº. 009/2019, firmado entre a Nutec e a empresa FBT FAÇANHA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza -Ce, 18 de julho de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPES**, matrícula 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 008/2019, firmado entre a Nutec e a empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC CONTRATADA: **METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.837/0001-62, estabelecida à Rua Minerva, nº 167, Perdizes, CEP 05007-030, São Paulo – São Paulo. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de material permanente**, qual seja, 01 (uma) **BALANÇA ANALÍTICA**, construída em polímero de alta resistência química e mecânica; sistema de ajuste automático com peso interno motorizado; nível de bolha frontal para orientar o usuário no nivelamento da balança; acesso para pesagem por baixo da balança; dispositivo antifurto; idiomas português, inglês, alemão, francês, espanhol, italiano, russo, polonês; filtros para adaptação ao ambiente; interface mini USB configurável para conexão com PC ou acessórios com reconhecimento automático; programas com aplicações standard de laboratório como pesagem, densidade, percentagem, controle de peso, peso máximo, contagem e pesagem em condições instáveis; carga máxima: 220g; resolução: 0,0001g; repetitividade: 0,0001g; linearidade: 0,0002g; tempo de estabilidade (típico): 2s; diâmetro do prato: 90mm; dimensões (LXPXA) mm 360 x 216 x 320; altura útil mm: 209; peso líquido: 4,5kg; voltagem: 100 – 240 V 50/60 Hz, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa “AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DA FRAÇÃO ORGÂNICA DO RESÍDUO SÓLIDO URBANO (FORSU)”, devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos autos do processo sob comento, através do relatório do SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS – SIAP, tudo conforme Solicitação de Aquisição, Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019 – SPU Nº 9292431/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 003/2019; publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 11 de junho de 2019, nos termos do art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei nº 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA, a qual constitui parte deste instrumento, independente de sua transcrição, nos preceitos do direito público, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.064.32416.03.44905200.2.82.83.1.40-9316. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e NATÁLIA MEIRA FERREIRA PIRES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 059, série 3 ano XI, que publicou a Dispensa de Licitação nº 001/2019, processo nº 01362873/2019. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30-9262; 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.2.70.00.1.30-9263; 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.1.00.00.0.20-9291 e 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.20-9292. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30; 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.2.70.00.1.30; 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.1.00.00.0.20; 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.20; 31200006.19.122.061.32381.03.33903900.1.00.00.0.40; 31200006.19.571.061.32385.08.33903900.2.82.83.1.40; 31200006.19.571.061.32385.08.33903900.1.00.00.0.40; 31200006.19.573.035.32417.03.33903900.2.70.00.1.40; Fortaleza-CE, 17 de julho de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº343/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019**

Nº	NOME	PERÍODO
01	ARYADNE FERREIRA LIMA	20/07/2019 A 19/07/2020
02	BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS	20/07/2019 A 19/07/2020
03	BRUNO CARVALHO PESSOA	20/07/2019 A 19/07/2020
04	EMANUEL VICTOR ALVES CORDEIRO	20/07/2019 A 19/07/2020
05	MARA RUBIA SILVA CAVALCANTE	20/07/2019 A 19/07/2020
06	JULIANA MOURÃO BANDEIRA	20/07/2019 A 19/07/2020
07	RODOLFO VIEIRA MARQUES VIANA	20/07/2019 A 19/07/2020
08	RODRIGO DE ALMEIDA LOPES	20/07/2019 A 19/07/2020
09	SANÇÃO SELESTINO LOIOLA	20/07/2019 A 19/07/2020

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, D.O.E de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre alterações da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu o modelo de Gestão do Poder Executivo para o período 2007-2010; considerando o disposto no Decreto nº31.088, de 7 de janeiro de 2013, D.O.E de 8 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades (UGP PROJETO PAULO FREIRE), no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº97/2015**, de 04 de março de 2015, **SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA**, Agente de Administração matrícula nº000477-1-6, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, lotado na Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades (UGP PROJETO PAULO FREIRE), da função de Gerente Administrativo-Financeiro, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 14 de julho de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº102/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO PATOS MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO PATOS**. ENDEREÇO: sede no Sítio Patos, S/N, Zona Rural, CEP: 63.165-000, Nova Olinda/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03773536/2019 e no Parecer Jurídico nº. 648/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 102/2018**, que tem como objetivo implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura e avicultura caipira, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 102/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FRANCISCO ALVES DE MATOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº234/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE VALE DO BURITI MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE VALE DO BURITI**. ENDEREÇO: sede no Sítio Vale do Buriti, s/n, Zona Rural, CEP: 63.190-000, Santana Do Cariri/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04190119/2019 e no Parecer Jurídico nº. 821/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 234/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, artesanato e horticultura agroecológica, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 234/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E JOSE EVANDRO CIDADE HOMEM - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº308/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA PAZ DO SÍTIO FACAO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA PAZ DO SÍTIO FACAO. ENDEREÇO: sede no Sítio Façao, S/N, Zona Rural, CEP: 63.160-000, Salitre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03398522/2019 e no Parecer Jurídico nº. 870/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 308/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de ovinocultura de corte e caprinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 25 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 25 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 308/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 22 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E EDIMUNDO JOSÉ DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº314/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CARAÍBAS MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CARAÍBAS. ENDEREÇO: sede no Sítio Caraíbas, S/N, Zona Rural, CEP: 63.160-000, Potengi/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03380283/2019 e no Parecer Jurídico nº. 871/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 314/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinocaprinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 25 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 25 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 314/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 22 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E EVA ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº319/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MARIA JOSÉ DE LIMA DO SÍTIO ALIVIO, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MARIA JOSÉ DE LIMA DO SÍTIO ALIVIO. ENDEREÇO: sede no Sítio Alivio - Distrito de Carmelópolis, s/n, Zona Rural, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03374356/2019 e no Parecer Jurídico nº. 892/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº.**

**319/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovino, observando aspectos ambientais com sustentabilidade econômica, produtiva e social dos produtores familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 26 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 26 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 319/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E ALDIVAN DE SOUZA RIBEIRO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº321/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERROTE, MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERROTE. ENDEREÇO: sede no Sítio Serrote, s/n, Zona Rural, CEP 63.145-000, Tarrafas/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03643756/2019 e no Parecer Jurídico nº. 891/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 321/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, suinocultura de corte e ovinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 26 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 26 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 321/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E ANTONIA NOGUEIRA DA COSTA SOUZA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº331/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS JOVENS CAMPONESES DA CHAPADA DO ALEGRE (ACJC), MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS JOVENS CAMPONESES DA CHAPADA DO ALEGRE (ACJC). ENDEREÇO: sede no Sítio Chapada do Alegre, s/n, Zona Rural, CEP 63.155-000, Salitre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04305986/2019 e no Parecer Jurídico nº. 915/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 331/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 28 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 28 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 331/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E MARCELO LUIZ ALENCAR GOMES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº333/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ALECRIM, MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ALECRIM**. ENDEREÇO: sede na Vila Alecrim, s/n, Zona Rural, CEP 63.160-000, Potengi/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04308470/2019 e no Parecer Jurídico nº. 933/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 333/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, caprinocultura e apicultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 28 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 28 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 333/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 27 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº340/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO SERRA DA CANAFÍSTULA, MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO SERRA DA CANAFÍSTULA**. ENDEREÇO: sede no Sítio Serra da Canafístula, s/n, zona rural, Santana do Cariri/CE, CEP: 63.190-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02985572/2019 e no Parecer Jurídico nº. 922/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 340/2018**, que tem como objetivo é o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de suinocultura e artesanato, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 340/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA LUCIANA MARIA SOARES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº341/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO FLORES, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO FLORES**. ENDEREÇO: sede no Sítio Flores, s/n, Zona Rural, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03375450/2019 e no Parecer Jurídico nº. 899/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 341/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e

ovinocultura de corte e Apicultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 341/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTÔNIA VALDENIA MORAES CARVALHO SOARES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº343/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO LUIZ DA CHAPADA DO CARMO, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO LUIZ DA CHAPADA DO CARMO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Sítio Areias Boqueirão, s/n, Zona Rural, CEP 62.144-000, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03411448/2019 e no Parecer Jurídico nº. 907/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 343/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, suinocultura de corte e ovinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 343/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 28 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JOSÉ NUNES VIEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº344/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DO MEIO, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DO MEIO, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**. ENDEREÇO: sede no Sítio Baixa do Meio, s/n, Zona Rural, CEP 63.155-000, Salitre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03406770/2019 e no Parecer Jurídico nº. 876/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 344/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 344/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 22 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº347/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS SÍTIOS GOIABEIRA E LAGEIRO GRANDE, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE,



PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS SÍTIOS GOIABEIRA E LAGEIRO GRANDE**. ENDEREÇO: sede na no Sítio Goiabeira, s/n, Zona Rural, CEP 63.140-000, Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03650043/2019 e no Parecer Jurídico nº. 909/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 347/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira/corte e ovos caipira, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 347/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e MARIA CALIXTO GOMES DOS SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº368/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FCO DE ASSIS DA CAJAZEIRA, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FCO DE ASSIS DA CAJAZEIRA**. ENDEREÇO: sede no Sítio Cajazeira, s/n, Zona Rural, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03417144/2019 e no Parecer Jurídico nº. 931/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 368/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 30 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 30 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 368/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 27 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTÔNIA DE ALENCAR OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº380/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES DOS SÍTIOS LAÇOS, PRAZERES E PENHAS, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES DOS SÍTIOS LAÇOS, PRAZERES E PENHAS**. ENDEREÇO: sede no Sítio Laços, s/n, Zona Rural, CEP 63.140-000, Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03660553/2019 e no Parecer Jurídico nº. 928/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 380/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, suinocultura de corte e ovinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições

do Instrumento de Repasse nº. 380/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 27 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e MARIA PENHA DA SILVA XAVIER - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº385/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO SÍTIO LIMÃO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO SÍTIO LIMÃO E ADJACÊNCIAS**. ENDEREÇO: sede no Sítio Limão, s/n, Zona Rural, CEP 63.140-000, Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03550561/2019 e no Parecer Jurídico nº. 948/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 385/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, suinocultura de corte e ovinocaprinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 380/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 28 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JORGE SOARES DA COSTA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº393/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAPERA ARNEIROZ E REGIÃO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAPERA ARNEIROZ E REGIÃO**. ENDEREÇO: sede no Sítio Tapera, s/n, Zona Rural, CEP 63.670-000, Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03719990/2019 e no Parecer Jurídico nº. 934/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 393/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 393/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 27 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTÔNIO CLEBER ARRAES DOS REIS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº419/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E ARTESANAL DE SANHARÃO, MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E ARTESANAL DE SANHARÃO. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Sanharão, s/n, Zona Rural, CEP 62.180-000, Pacujá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04466890/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1049/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 419/2018**, que tem como objetivo implementar quintais agroecológicos integrados à criação de galinhas caipiras, mantidos por sistemas de reuso de águas cinzas e criação de suínos associados a biodigestores, buscando atingir a soberania e segurança alimentar das famílias camponesas, com foco na autonomia as mulher em todos os processos produtivos, sociais e econômicos, oportunizando ainda a atuação jovens em todas as etapas e de comercialização do excedente produzido pela família, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 419/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e GENEZIO JOAQUIM CORDEIRO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº427/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MELOSA E ALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MELOSA E ALTO ALEGRE. ENDEREÇO: sede no Sítio Melosa, s/n, Zona Rural, CEP 63.160-000, Potengi/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04303762/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1077/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 427/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de suinocultura, ovinocultura e avicultura caipira, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 427/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JOSE ALVES FREIRE - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº448/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADÃO FERREIRA SANTIAGO, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALESE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADÃO FERREIRA SANTIAGO. ENDEREÇO: sede no Sítio Varzinha, 128, Itagua, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto

32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03400802/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1088/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 448/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura de corte e apicultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 448/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 04 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e RIVALDO BEZERRA DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº451/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DA VILA BARAÚNAS, MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DA VILA BARAÚNAS. ENDEREÇO: sede no Sítio Vila Baraúnas, s/n, Zona Rural, CEP 63.160-000, Potengi/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04305439/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1091/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 451/2018**, que tem como objetivo a implantação de projeto produtivo de ovinocultura, panificação artesanal e avinocultura caipira, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 451/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 04 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JOÁSIO ALVES LEMOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº463/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS SÍTIOS TRAPIA, BAIXIO, MORORO, ESCONDIDO E LAGES, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS SÍTIOS TRAPIA, BAIXIO, MORORO, ESCONDIDO E LAGES. ENDEREÇO: sede no Sítio Trapia, s/n, Zona Rural, CEP 63.140-000, Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03593058/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1104/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 463/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, suinocultura de corte e ovinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 463/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 06 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e VALDIR EVANGELISTA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº469/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA CIPRIANO, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA CIPRIANO**. ENDEREÇO: sede na Serra Do Cipriano, s/n, Zona Rural, CEP 63.170-000, Araripe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04306931/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1116/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 469/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e suinocultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 06 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 06 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 469/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 05 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e MARIA ERIANA BARRETO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº482/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA**. ENDEREÇO: sede no AC Assentamento Salgadinho e Logradouro, s/n, Zona Rural, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03816030/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1109/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 482/2018**, que tem como objetivo proporcionar renda as famílias beneficiadas, buscando o empoderamento das mesmas e melhorando a qualidade de vida executando atividades produtivas trabalhando produção de carnes ovinas e de aves, levando em consideração a sustentabilidade e práticas agroecológicas nas atividades, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 07 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 07 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 482/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e MARIA VERÔNICA ALVES SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº486/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES RURAIS DO SÍTIO BOM JESUS, MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES RURAIS DO SÍTIO BOM JESUS**. ENDEREÇO: sede no Sítio Bom Jesus, s/n, Zona Rural, CEP 63.145-000, Tarrafas/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03650680/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1108/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 486/2018**, que

tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 486/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 06 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e CICERO ALVES GEMINIANO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº503/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE NOVO HORIZONTE E LAGOINHA, MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE NOVO HORIZONTE E LAGOINHA**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Novo Horizonte, s/n, zona rural, CEP: 62.480-000, Moraújo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas e no Parecer Jurídico nº. 1208/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 503/2018**, que tem como objetivo investimento produtivo com quintal produtivo agroecológico integrados com: galinhas caipiras e caprinos, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 08 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 08 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 503/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCISCO VALDECY MOREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº517/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PESCADORES DO SÍTIO MONTE BELO, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PESCADORES DO SÍTIO MONTE BELO**. ENDEREÇO: sede no Sítio Monte Belo, 144, Sul, CEP 63.170-000, Araripe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04188513/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1170/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 517/2018**, que tem como objetivo a implantação de projeto produtivo de avicultura caipira, apicultura fixa e horticultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 19 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 19 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 517/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 12 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e TIAGO DE LIMA NOGUEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº212/2018**

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA CAJAZEIRAS DO SIMIÃO - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA



DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA CAJAZEIRAS DO SIMIÃO**. ENDEREÇO: sede no Sítio Cajazeiras do simião, s/n, zona rural, Assaré – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03727879/2019 e no Parecer Jurídico nº. 722/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 212/2018**, que tem como finalidade a Implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura caipira que conterá as seguintes modificações no Plano de Trabalho: No Item 1.1.2 de Linha (7 x 14) para Linha (5x14); No Item 1.1.7 de Estacote com diâmetro de 6 a 8 com e altura de 2,20 m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 com altura de 1,10 m No item 2.1.2 de Linha (7 x 14) para Linha (5x14); No item 2.1.7 de Tela de galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura) No item 2.1.8 de Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m) No item 2.2.4 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura) No item 3.1.1 de Linha (7x14) para Linha (5x14) VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 212/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 09 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E JOSÉ CRISTOVÃO LIMA DE FREITAS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº489/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BOIS E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BOIS E ADJACÊNCIAS**. ENDEREÇO: sede no Sítio Bois, s/n, Brejo Grande, CEP 63.190-000, Santana do Cariri/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04191689/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1138/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 489/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e caprinocultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 09 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 09 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 489/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCISCO IRACELIO MAIA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº516/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA**. ENDEREÇO: sede na Rua Antônio Jatai Sobrinho, 118, Colibris, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05141790/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1188/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 516/2018**, que tem como objetivo diagnóstico, plano de desenvolvimento e plano de investimento com parecer sobre a viabilidade técnica e econômica das demandas apresentadas pela COODEF – Cooperativa e Desenvolvimento da Economia Familiar, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 13 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 13 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 516/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 12 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e GÍLDO MARCELINO OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº165/2019** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** a estagiária **PAMELA VITÓRIA VICENTE DA SILVA**, no valor mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2019** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** o estagiário **PAULO DAVI ALVES MAGALHÃES**, no valor mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº001/23018 PROCESSO:1251124/2018 - EMATERCE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.371.711/0001-96, CGF Nº 06932832-3, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo - Fortaleza - CE, CEP: 60.325-002, neste ato representada por seu Presidente **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, brasileiro, casado contador, portador do CPF Nº 163.496.443-87 e Cédula de Identidade Nº 200865005-6 - SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Suiçã, Nº 240, Bloco A11, Bairro Maraponga, CEP: 60.711-035, adiante TITULAR DO CRÉDITO/CONCEDENTE e a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a inscrita no CNPJ/MF - sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o Nº 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade Nº 89120020258889 - SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, Nº 1477, Aptº 1100 - Guarapapes - Fortaleza - Ce, CEP: 60.810-160, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR DE



CRÉDITO, resolvem **celebrar o presente TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** o presente TDCO reger-se-á por toda Legislação aplicável, Lei Federal Nº 4.320/64, Lei Complementar Nº 101/00, Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual Nº 29.623 de 14 de Janeiro de 2009, Lei Estadual Nº 15.170, de 18 de junho de 2012, O Órgão Titular do Crédito - SDA se responsabilizará em efetuar a descentralização do orçamento, no valor de R\$ 2.079.760,90 (Dois Milhões Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA - INVESTIMENTO (FECOP): 21100021.20.606.029.18349.01.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.02.33903600.0.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.03.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.04.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.05.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.06.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.07.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.08.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.09.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.10.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.11.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.12.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.13.33903600.1.10.00.0.40; 21100021.20.606.029.18349.14.33903600.1.10.00.0.40; Este TERMO vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado ou alterado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. Fortaleza - CE, em vinte e um, 21 de fevereiro de 2018.

Francisco José de Sousa Palácio  
PROCURADOR JURIDICO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA Nº107/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Reconhecer o pagamento ao SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, pelos cursos ministrados neste Órgão voltados à área de Meio Ambiente sobre os riscos ao meio ambiente envolvidos nas operações no ambiente portuário da CIPP, de acordo com a designação feita pela Portaria nº 031/2018, publicada no DOE de 10 de maio de 2018, no intuito de atender ao Plano de Auditoria, conforme CONAMA 306/2002, e, conforme Cláusula Vigésima do Acordo Coletivo de Trabalho de 2018 desta Companhia, com direito a percepção da gratificação pelo exercício de magistério prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de junho de 1998 e pela Portaria nº 520/2009/SEPLAG. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 08 de julho de 2019.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº107/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	PERÍODO	CH	TOTAL
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	GESTÃO DE RESÍDUOS NO AMBIENTE PORTUÁRIO	03/10/2018	2	R\$ 100,00
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	AÇÕES DE CONTROLE DE DERRAMES E VAZAMENTOS DE ÓLEO	20/06/2018	2	R\$ 100,00
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	DERRAMES DE ÓLEO NO MAR: ASPECTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS	18/07/2018 19/09/2018 04/10/2018 31/10/2019	16	R\$ 800,00

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1-DATA, LOCAL E HORA: 11 de Abril de 2019, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP na situada na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém, CEP 62.674-906, **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, Estado do Ceará, às 14:00 horas. 2- **PRESENTE**: Presentes os membros do Conselho de Administração elencados a seguir: José Sérgio Fontenele Azevedo, Felipe Barros Leal, George Lopes Braga, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Cristiano Marcelo Peres, René Adriaan Bernard Van der Plas e Teije George Smittenaar. 3 - MESA: Presidente: José Sérgio Fontenele Azevedo, Secretária: Debora de Borba Pontes Memória. 4- QUORUM: Instalada com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 5 - PAUTA DA REUNIÃO: 1. Aprovação das Demonstrações Financeiras de 2018 da ZPE; 2. Aprovação do Plano de Redução de Despesas da ZPE, conforme Certificado de Fechamento; 3. Exoneração da Diretoria anterior e eleição do Sr. Mario Lima Junior como Diretor Presidente; da Sra. Andrea Freitas e Silva Maia como Diretora Operacional e do Sr. Roberto Benevides de Castro como Diretor de Governança. 6 - DELIBERAÇÕES: O presidente do Conselho, o Sr. José Sérgio Fontenele Azevedo convidou o Presidente da ZPE, sr. Mario Lima para participar da reunião, cumprimentou os demais membros e iniciou as atividades saudando-os, e declarou abertos os trabalhos. Foram colocados para apreciação e aprovação dos membros do Conselho os assuntos da pauta da reunião: 1. Feita a apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, pelo Presidente da ZPE, foi indagado porque a consolidação entre ZPE e CIPP somente ocorreu a partir de Agosto de 2018, tendo sido esclarecido que a data de ingresso da CIPP na ZPE Ceará toma por base a celebração do contrato de compra e venda entre as partes, o que se deu em 25 de julho de 2018. Assim, as Demonstrações Financeiras de 2018 da ZPE foram aprovadas. 2. Apresentado o Plano de Redução de Despesas da ZPE, conforme Certificado de Fechamento assinado entre o Estado do Ceará e o Porto de Rotterdam, foi sugerido que um time de auditoria (controle interno da CIPP) assegurasse a veracidade dos números apresentados e a permanência da redução apresentada, para que somente após isso seja apresentado aos acionistas. Assim, restou aprovado o Plano de Redução de Despesas da ZPE em si, mas haverá auditoria dos números, doravante, para que então seja o mesmo apresentado aos acionistas e/ou solicitada a liberação dos valores bloqueados. Foram apresentados pelo Presidente da ZPE os resultados do primeiro trimestre de 2019 nesta Companhia. Foi indagado sobre a comparação dos valores orçados e realizados no período e o presidente da ZPE comprometeu-se a enviar aos Conselheiros. 3. Foram exonerados todos os membros da Diretoria Executiva da ZPE Ceará, quais sejam: do cargo de Diretor Presidente: MARIO LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador de cédula de identidade nº 324160 SSP/Ce e CPF nº020.840.743-04, residente e domiciliado na Rua Kasel, nº 391, Bairro Parque Manibura, Fortaleza, Ceara, CEP 60813-815; do cargo de Diretora Técnica: ANDRÉA FREITAS E SILVA MAIA, brasileira, casada, contadora, portador de cédula de identidade nº 92013023260 SSP/Ce e CPF nº539.479.833-87, residente e domiciliada na Rua São Gabriel, nº 300, apto 502, Cocó, Fortaleza, Ceara, CEP 60135-450; do cargo de Diretor Comercial: ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade nº 2008909642-2 SSP/Ce e CPF nº385.345.763-00, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 384, apto 601, Meireles, Fortaleza, Ceara, CEP 60115-220; do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro: ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade nº 99002397837 SSP/Ce e CPF nº436.519.333-34, residente e domiciliado na rua Governador Manoel de Castro Filho, nº 100, Bloco 4, apto 903, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceara, CEP 60811-595; do cargo de Diretora de Relações Institucionais: MARIA MARLY QUIXADÁ CRUZ, brasileira, divorciada, Administradora de Empresas, portadora de cédula de identidade nº 92002045569 e CPF nº203.145.663-68, residente e domiciliada na Rua Dr. José Frota, 130, Apto. 801, Bairro Varjota, Fortaleza, Ceara, CEP 60.165-210; do cargo de Diretor de Engenharia e TI: MIDERVAL PAULA BEZERRA, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de Identidade nº 95002168932 SSP/CE e CPF 321.001.403-53, residente na rua Monsenhor Bruno, Nº. 887- Apartamento 202, Meireles, Fortaleza, Ceara, CEP 60115-190; e em seguida o Conselho elegeu para um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 12 de Abril de 2019, para o cargo de Diretor-Presidente: MARIO LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador de cédula de identidade nº 324160 SSP/Ce e CPF nº020.840.743-04, residente e domiciliado na Rua Kasel, nº 391, Bairro Parque Manibura, Fortaleza, Ceara, CEP 60813-815; para o cargo de Diretora de Operações: ANDRÉA FREITAS E SILVA MAIA, brasileira, casada, contadora, portador de cédula de identidade nº 92013023260 SSP/Ce e CPF nº539.479.833-87, residente e domiciliada na Rua São Gabriel, nº 300, apto 502, Cocó, Fortaleza, Ceara, CEP 60135-450; e para o cargo de Diretor de Governança: ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade nº 2008909642-2 SSP/Ce e CPF nº385.345.763-00, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 384, apto 601, Meireles, Fortaleza, Ceara, CEP 60115-220. Os membros da diretoria ora eleitos são investidos em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que passa a integrar o presente instrumento como seu Anexo I, e da respectiva declaração de desimpedimento. Foi apontada a necessidade de implementar de forma responsável a nova estrutura na ZPE. 7 - CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultado a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. O Presidente eleito discursou agradecendo a confiança em si depositada. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a seção, lavrando-se a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE, 11 de Abril de 2019. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº 5290784 EM 11/07/2019. PROTOCOLO: 191173550. AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/07/2019 POR Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em Pecém, São Gonçalo do Amarante, 11 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele Azevedo  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
Debora de Borba Pontes Memória  
SECRETÁRIA



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 00176404/2018/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GERONCIO DE SOUZA COELHO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 13779414, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, a partir de 18 de junho de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0733/2019-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 03620489/2019/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 29 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0733/2019-GAB DE 29 DE MAIO DE 2019.

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
1	30448812	VALDIR JUNIOR SOUSA GOMES	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	11/04/2019
2	48037518	FABIO JACINTO SILVA	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	17/04/2019
3	05554012	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA FERREIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	04/04/2019
4	30456815	SOCORRO GLEYCE SILVA DE ANDRADE	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	12/04/2019
5	48000711	JULIO DOS SANTOS SARRILLO	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	12/04/2019
6	3014791X	SHEVA LORENNALVES VIEIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	11/04/2019
7	30222113	MARCELO HERBERT PEREIRA DE OLIVEIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	15/04/2019
8	47998417	MARIA DA ANUCIACAO BRITO SIEBRA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	10/04/2019
9	30311213	FRANCISCO JEMES DE OLIVEIRA PAIVA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	09/04/2019
10	47992311	PAULO ROBERTO DE HOLANDA SILVA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	10/04/2019
11	30224213	JOSE RIVELINO DE SANTANA SOUSA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	12/04/2019
12	4809631X	LILLIANE VIANA LIMA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	15/04/2019
13	30213416	TAMARA DA CUNHA GONCALVES	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	15/04/2019

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0769/2019-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 04657378/2019/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 06 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0733/2019-GAB DE 06 DE JUNHO DE 2019

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
1	30455614	LUCINEIDE FERREIRA FERNANDES	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	15/05/2019
2	30233913	PATRICIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/05/2019
3	30495918	MEIRIADILLA SOUSA DE OLIVEIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/05/2019
4	48180213	JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUCAS	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/05/2019
5	30195019	GILDACIO PEREIRA DE SOUZA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	10/05/2019
6	16849316	CINTIA MENDES MEIRELES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/05/2019
7	48098215	TRICIANA FARIAS LIMA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/05/2019
8	4786741X	LUCELIA BRUNO SALES	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/05/2019
9	30427513	JORDANIA OLIVEIRA DE SOUSA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	21/05/2019
10	47869811	ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/05/2019
11	30378512	CAMILA PINHO LIMA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/05/2019
12	15921714	PENHA MAGALHAES RIBEIRO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	13/05/2019
13	48107311	PEDRO HENRIQUE PARENTE DE MESQUITA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	22/05/2019
14	47984815	RAIMUNDO WAGNER GONCALVES DE MEDEIROS GOMES	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	15/05/2019
15	47845912	LIDIANE OLIVEIRA CHAVES	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	23/05/2019
16	30191013	FABIA EMMANUELA DE CARVALHO	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	20/05/2019
17	30160517	MARCIO PEREIRA DE BRITO	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	20/05/2019
18	30287010	CARLOS GUTIERREZ FARIAS PEREIRA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	27/05/2019
19	15869917	KEYLE SAMARA FERREIRA DE SOUZA	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	13/05/2019
20	11912117	MARIA DE FATIMA FONTENELE ALBUQUERQUE	K020 - Professor	J / ESPECIALIZAÇÃO	M / DOUTORADO	20/05/2019
21	15901519	MARIA DE FATIMA FONTENELE ALBUQUERQUE	K020 - Professor	J / ESPECIALIZAÇÃO	M / DOUTORADO	20/05/2019

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0771/2019-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 04207550/2019/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0771/2019-GAB DE 07 DE JUNHO DE 2019

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
1	1368281X	ROSANGELA MARIA COSTA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	30/04/2019
2	30413512	AILTON TORRES DE OLIVEIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	06/05/2019



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
3	30215419	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	09/05/2019
4	30430913	MARIA LUZIANA OLIVEIRA LIMA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	03/05/2019
5	16041017	CRISTIANE ELEUTERIO PINHEIRO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	09/05/2019
6	48090214	YANA FABRICIA E SILVA LUCENA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	09/05/2019
7	47946719	CAIO EDER SANTIAGO LOPES DE SOUSA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	03/05/2019
8	48064116	ANA CLAUDIA VERAS SANTOS	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	08/05/2019
9	11928315	ADRIANA NUUVENS DE ALENCAR	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	07/05/2019
10	15866012	ADRIANA NUUVENS DE ALENCAR	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	07/05/2019

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0783/2019-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 03439849/2019/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0783/2019-GAB DE 07 DE JUNHO DE 2019

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
1	47839610	HAMILTON JOSE DUARTE DE CASTRO	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	08/04/2019
2	30214315	HAMILTON JOSE DUARTE DE CASTRO	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	08/04/2019
3	30187512	LEILYANNE SILVA DE MORAIS	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	28/03/2019
4	48093310	MARIA CLARICE CANDIDO SILVEIRA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	29/03/2019
5	16157716	CIRO OLIVEIRA FERREIRA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	04/04/2019
6	48142516	FRANCISCO EVANDRO FERREIRA LEANDRO	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	04/04/2019
7	30426010	FRANCISCO REINALDO FERNANDES BEZERRA JUNIOR	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	11/04/2019
8	30274113	MARTA WILLEIANE DE JESUS SOUSA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	09/04/2019
9	30156110	THIAGO LIMA RIBEIRO	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	11/04/2019
10	30311515	LUIZ MARCOS PEREIRA DE SOUSA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	02/04/2019
11	30258517	TANCY ABREU BENICIO ARAUJO	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	02/04/2019
12	30326415	JORGE HENRIQUE BASTOS BARRETO	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	01/04/2019
13	30496612	RENATO MONTEIRO DE SOUZA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/03/2019
14	30392310	CLECIO BATISTA SOUSA DOS SANTOS	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	02/04/2019
15	30414519	DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	10/04/2019

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0790/2019-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 04460850/2019/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0790/2019-GAB DE 07 DE JUNHO DE 2019

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
1	13679118	ALLES LOPES DE AQUINO	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	14/05/2019
2	30212517	ALCILENE AGUIAR PIMENTA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	20/05/2019
3	30293614	PETRICK OLIVEIRA DA SILVA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	10/05/2019
4	12205813	EDNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO	K020 - Professor	F / APERFEIÇOAMENTO	J / MESTRADO	07/05/2019
5	48004415	RONALDO NOGUEIRA SILVA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	09/05/2019
6	30151410	FRANCISCO JEAN PAULINO DE SOUZA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	15/03/2019
7	47978718	VALERIA SOUSA MELO	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	09/05/2019
8	30253914	PAULO CESAR DA SILVA CARLOS	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/05/2019
9	16140910	IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/05/2019
10	47949912	ANTONIA REGINA BARBOSA SILVA	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	15/05/2019
11	3043031X	NATALIA SILVA MESQUITA LIMA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/05/2019
12	48188818	FRANCISCA RUBENICE DE LIMA GONCALVES	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	06/05/2019
13	47888212	MARCOS AURELIO PINHEIRO	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	14/05/2019

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0799/2019-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 04106584/2019/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 10 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0799/2019-GAB DE 10 DE JUNHO DE 2019

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
1	12032811	MARCONDE CORDEIRO DE SOUSA	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	06/05/2019
2	30449010	HILDA MARIA DANIEL DA SILVA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	30/04/2019
3	16914819	MARIA ALBANEIDE FORTALEZA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	18/03/2019
4	30286413	ANA LUIZA MENEZES MOURA TEODORO	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	03/05/2019
5	30307119	BRUNA ALVES LEAO	K020 - Professor	J / MESTRADO	M / DOUTORADO	02/05/2019
6	08010811	SHEYLLA MARIA OLIVIERA DE ALMEIDA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	03/05/2019

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
7	16094714	JOSE ADEMIR DAMASCENO JUNIOR	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	03/05/2019
8	47944813	KATIANY DO VALE ABREU	K020 - Professor	B / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	30/04/2019
9	48012116	ANA MARCELLE RODRIGUES PIMENTEL	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	07/05/2019

\*\*\* \*\*

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº20180022**

OBJETO: Contratação de Empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para as Escolas Estaduais de Ensino Profissional e Regulares, pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pelo(a) Pregoeiro(a) da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no respectivo edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao(s) vencedor (es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: **EMPRESA VENCEDORA:** Item: 1, Empresa vencedora: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, Valor a ser contratado **TOTAL: R\$ 17.046.076,68** Por ausência de recurso foi adjudicado o objeto da licitação à referida empresa. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 25 de julho de 2019. **ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.**

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR/SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2017/PROCESSO Nº05784683/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/SOBRAL**, com sede na Rua Sito a Praça Duque de Caxias 517 – Centro, Cidade de Sobral/Ceará CEP: 62011-300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2005098016697 SSP/CE e do CPF nº 112.660.903-04, residente e domiciliado(a) em Sobral/Ce, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2017, publicado no D.O.E de 19.02.2018, de acordo com o Processo nº 05784683/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato** que tem por objetivo a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/SOBRAL, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Sobral; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e do Reajustamento, do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passando de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, conforme C.I. nº 0775/2019 COADM às fls. 2, de acordo com a IG Nº 1020590, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR/SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2018/PROCESSO Nº4352517/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL OLIVEIRA & PAZ LTDA**, com sede na Av. Maestro Lisboa, 2500, Loja: 03 – Lagoa Redonda CEP: 60.832.402, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.142/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DARLAN DA ROCHA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 3019230501 SSP/RS, e do CPF nº 412.119-790-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018, publicado no D.O.E de 19.07.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 4352517/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objeto a aquisição de Gênero Alimentício não perecível, para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, item 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 02 (dois) meses, a partir de 13 de junho de 2019 até 12 de agosto de 2019, conforme justificativa exarada NA CI nº 600 - COESC, datado em 30.05.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 04 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DARLAN DA ROCHA LOPES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 29 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA /ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 093/2019/PROCESSO Nº4536715/2018 – 05114440/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação em exercício, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, com sede na Av. Hildebrando de Melo, nº 1621, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60346180, Fone: (85) 3481-6237, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.750.786/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARLUCE BRITO DE MENEZES, (brasileira), portador da Carteira de Identidade nº 91017019439 – SSP/CE, e do CPF nº 580.228.803-53, residente e domiciliada(o) em (Fortaleza-CE), na Rua: Vinte Três, 1358, Bairro: Barra do Ceará, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 e 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180044 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 822.960,00 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais) pagos



em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 2210.0022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0.22100022.12.362.020.22669.0.8.339039.10000.0.22100022.12.362.020.22669.05.339039.10000.0.22100022.12.362.020.22669.14.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, Respondendo - CONTRATANTE - MARLUCE BRITO DE MENEZES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Danielle Inácio Magalhães. Fortaleza 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR/SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04867674/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO E MÉDIO MONSENHOR ANTONINO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0365-88, CREDE 5 - GUARACIABA DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO ALVES PEREIRA CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RITA GORETH MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190007 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.636,60 (doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123620232258308339030002730113000 - 5251 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO ALVES PEREIRA - CONTRATANTE, RITA GORETH MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Percília Laís Viana Mourão Marques 2 - Telma Araújo Melo Teixeira, Fortaleza 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR/SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03716583/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP JOSÉ VIDAL ALVES inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770 04, CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTIN CONTRATADA: **WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.787.565/0001-66, com representado neste ato pelo(a) Sr. WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS Alimentícios PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso 11, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0011 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.001,60 (Dez mil e um reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.10.33903000.0.10000.0.30.00 - 5074 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTIN - CONTRATANTE, WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - TIAGO JOTA DE SOUZA 2 - JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO, Fortaleza 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR/SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04446326/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0792-01, CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor escola o Sr. RAFAEL LOPES DE MORAIS CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se

detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 60.125,76 (Sessenta mil cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.3.0.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: RAFAEL LOPES DE MORAIS - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUANA OLIVEIRA 2 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, Fortaleza 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR/SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05765310/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) COORDENADOR Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **VIVIANE ROCHA DO CARMO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 09426655/0001-09, representada neste ato pela Sra. Viviane Rocha do Carmo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de SERVIÇO GRÁFICOS EM FAVOR DA CREDE 07**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190013 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço/ Serviços Gráficos. VALOR GLOBAL: R\$ 6.469,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12361008186811033903900110000400015095221000221212250022051153390390010000020004974221000221236202318823103390390020700140005214. DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, VIVIANE ROCHA DO CARMO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 2 - FABIANA DA SILVA GOMES, Fortaleza 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR/SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04645345/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTÍ ROMEU DE CASTRO MENEZES, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0133-75, CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Nonato de Sousa CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123620232258303339030002730113000 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - REGINA LUCIA PINHEIRO DA SILVA 2 - NATHALIA E SILVA MOREIRA MENDES, Fortaleza 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR/SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00967666/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HILDEBERTO BARROSO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0035-74, CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor Escolar (a), Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: **ZILFRÂNIO**





**ALVES DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.112,53 (Dezenove mil, cento e doze reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5249 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE . DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Julivan Cunha Ribeiro - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CECILIA SILVA PEIXOTO 2 - CLEISON NUNES DE SOUSA, Fortaleza 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR/SUBSTITUINDO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03856423/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM TERCEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0321-67,- 12ª CREDE - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **SECOND CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.663.874/0001-52, representada pelo(a) Sr(a) FLAVIANO RODRIGUES CANDIDO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA RECUPERAÇÃO DA FOSSA**, na EEM DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.002,63 (Cinco mil e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.10.33903900.10000.0.40.00 - 14211. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ - CONTRATANTE - FACUNDO FLAVIANO RODRIGUES CANDIDO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Euvaneide Mendes de Sousa, 02- Maria Ludmila Silva Ribeiro. Fortaleza, 24 de julho de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR/SUBSTITUINDO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06228539/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ELZA GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336- 43, CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**, CPF: 251.044.558 - 82, neste ato representado por ROBERTO SOARES DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias, contados a partir da data de sua Assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 2.666,74 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE . DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE, Roberto Soares dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO RONYELLE DA SILVA 2 - FRANCISCA PAULA LINS DUARTE, Fortaleza de 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR/SUBSTITUINDO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº06359242/2019 - LOTE 19/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA - CPF: 05753887309 - MATRÍCULA: 22200178761814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176060312 - NOME SUBSTITUÍDO: JANAINA ALVES CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/06/2019 a 15/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA - CPF: 05753887309 - MATRÍCULA: 22200178761911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175468814 - NOME SUBSTITUÍDO: JANAINA ALVES CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/06/2019 a 15/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 01/07/2019;01/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.166,18 ( SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº06375450/2019 - LOTE 20/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIANA CAROLINA MEDEIROS RODRIGUEZ - CPF: 04103532483 - MATRÍCULA: 22200174955711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147879019 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ERICA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 16,81; FRANCISCA CAETANO CARNEIRO - CPF: 07402294358 - MATRÍCULA: 22200178760516 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147879019 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ERICA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 22/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 223,80; MARCIA VANESSA FEITOSA LIMA - CPF: 02444893352 - MATRÍCULA: 22200174955916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147879019 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ERICA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 22/05/2019;01/07/2019;22/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 644,06 ( SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº06028807/2019 - LOTE 4/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA NAYANE RODRIGUES CORREA - CPF: 01559836369 - MATRÍCULA: 2220017496561X - CARGO:





PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147930219 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO CESAR OLIVEIRA VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 83,38; MARIA DO AMPARO ARAUJO - CPF: 55651160310 - MATRÍCULA: 22200174965814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147930219 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO CESAR OLIVEIRA VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/05/2019;27/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 917,19 ( NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº06028866/2019 - LOTE 5/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA MACILENE LOPES DO NASCIMENTO - CPF: 80269133372 - MATRÍCULA: 2220017574191X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115961414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ADRIANA VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 24/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; RANYA RAIANNY MACHADO DE LIMA - CPF: 60526972378 - MATRÍCULA: 22200175741510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115961414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ADRIANA VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 24/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019;08/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.242,61 ( TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº06253886/2019 - LOTE 36/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELLEN SHEILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF: 93789220310 - MATRÍCULA: 22200174841716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112187211 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 28,82; ELLEN SHEILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF: 93789220310 - MATRÍCULA: 22200174841910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115922419 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO:

T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 201,72; FRANCISCO ARISTIDES XIMENES DE PAULO - CPF: 00297086308 - MATRÍCULA: 22200174841619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115922419 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 172,91; LIVIO DE SOUSA PONTE - CPF: 00257425314 - MATRÍCULA: 22200174841813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115922419 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 57,64; LIVIO DE SOUSA PONTE - CPF: 00257425314 - MATRÍCULA: 22200175195516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112187211 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1123,89; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019;10/04/2019;10/04/2019;10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.584,98 ( UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº06254122/2019 - LOTE 37/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIANA COSTA FERREIRA - CPF: 03014117358 - MATRÍCULA: 22200176182019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116114812 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA ROZIANE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/05/2019 a 24/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 842,92; FRANCISCO ADEMAR BARROS SIQUEIRA - CPF: 45839158372 - MATRÍCULA: 22200175392117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116114812 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA ROZIANE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/05/2019 a 24/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 938,04; JOSE MARIO MOREIRA - CPF: 73942669315 - MATRÍCULA: 2220017539151X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116114812 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA ROZIANE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/05/2019 a 24/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 750,43; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019;11/03/2019;11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.531,39 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº06254386/2019 - LOTE 38/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE BARBOSA SOARES - CPF: 05497198651 - MATRÍCULA: 22200174950310 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147953510 - NOME SUBSTITUÍDO: THAIS MARTINS DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 632,31; FRANCISCO ARISTIDES LOIOLA PEREIRA - CPF: 01865540366 - MATRÍCULA: 2220017876001X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147953510 - NOME SUBSTITUÍDO: THAIS MARTINS DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 624,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/05/2019;10/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.256,69 ( UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº06306580/2019 - LOTE 9/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARLANIA BRASIL PEREIRA MARTINS - CPF: 88508846304 - MATRÍCULA: 22200175575416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; BENEDITO TAVARES DA SILVA - CPF: 13566822353 - MATRÍCULA: 22200176546010 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; DIOGO TAVARES DOS SANTOS - CPF: 60327034360 - MATRÍCULA: 22200176547211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; EMANUELLA NOGUEIRA CLEMENTINO - CPF: 01836539398 - MATRÍCULA: 22200176546215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; FRANCISCO JUNIOR GOMES - CPF: 22357033304 - MATRÍCULA: 22200176546819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130340310 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; KEORGEN RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 03964691321 - MATRÍCULA: 22200176547017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; LEIDIANE MARIA OLIVEIRA VALENTIM SOARES - CPF: 01152058371 - MATRÍCULA: 22200176547319 - CARGO:

PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; MANOEL ARAUJO DE LIMA - CPF: 81852061391 - MATRÍCULA: 22200176546312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116118915 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA JULIENE JACINTO TRAJANO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; MARCONDES MACEDO GURGEL - CPF: 00249187337 - MATRÍCULA: 22200176546118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FREIRE - CPF: 94925038320 - MATRÍCULA: 22200176546916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; RITA DE CASSIA LIMA LELIS - CPF: 03265126676 - MATRÍCULA: 22200176204810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; SUYANNE HELLEN HOLANDA PINHEIRO - CPF: 04446105370 - MATRÍCULA: 22200176546517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; VALERIA DIAS CUSTODIO - CPF: 00577945378 - MATRÍCULA: 22200176547114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019;05/02/2019;05/02/2019;05/02/2019;05/02/2019;05/02/2019;05/02/2019;05/02/2019;05/02/2019;05/02/2019;08/03/2019;05/02/2019;05/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.870,33 ( VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº06306670/2019 - LOTE 10/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSEFA LEITE RODRIGUES PEIXOTO - CPF: 21134502320 - MATRÍCULA: 22200176546711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; PATRICIA DE SOUZA MOURA - CPF: 05749718310 - MATRÍCULA: 22200176546614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130451414 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO ALVES BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/02/2019;05/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.218,85



( SETE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº06276258/2019 - LOTE 6/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23139382 - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILSON FERREIRA PEREIRA - CPF: 89990676372 - MATRÍCULA: 22200178752912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113783012 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSE PANTALEAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/06/2019 a 27/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; JOSE EDVAN FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 03934072330 - MATRÍCULA: 22200178753013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113783012 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSE PANTALEAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/06/2019 a 27/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 764,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/07/2019;08/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.389,69 ( UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23139382 - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº06291192/2019 - LOTE 7/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCILINO - CPF: 26291663848 - MATRÍCULA: 22200174954715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130313119 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA SATIRO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,72 ( UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº06291249/2019 - LOTE 8/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO KAIRTON LIMA BESERRA - CPF: 63622939320 - MATRÍCULA: 22200176821518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR

HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; JOSE VANDERLEY ALVES DA COSTA - CPF: 83483870300 - MATRÍCULA: 2220017510121X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; KATHYA SHIRLENE DE MACEDO GARCIA - CPF: 80817823387 - MATRÍCULA: 22200176821615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; LIANA EDILA DE ARAUJO ALEIXO - CPF: 67859275368 - MATRÍCULA: 22200176821410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; LUCIA MARIA UCHOA CAMPOS FERREIRA - CPF: 14483106368 - MATRÍCULA: 22200175575610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; MARIA SOCORRO ALMEIDA GOUVEIA - CPF: 14179113368 - MATRÍCULA: 22200176821313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; RUTH GYESSY ABZAIK DE HOLANDA GONCALVES - CPF: 04896619390 - MATRÍCULA: 22200176821712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/02/2019;08/05/2019;05/02/2019;05/02/2019;08/03/2019;05/02/2019;05/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.651,77 ( VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº06382210/2019 - LOTE 17/2019 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA OSLIANE MARQUES DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 00677672306 - MATRÍCULA: 22200178753811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148015514 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FRANCIENE MATOS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/06/2019 a 08/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARCIANA CLAUDIO DA SILVA - CPF: 03446281320 - MATRÍCULA: 2220017875401X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148015514 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FRANCIENE MATOS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/06/2019 a 08/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/07/2019;08/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.830,64 ( DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº06383690/2019 - LOTE 18/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAEL ALVES DE SOUSA - CPF: 01815843365 - MATRÍCULA: 22200178831111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130398513 - NOME SUBSTITUÍDO: AMANDA FERREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/05/2019 a 20/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 938,04; RAFAEL ALVES DE SOUSA - CPF: 01815843365 - MATRÍCULA: 22200178831219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130398513 - NOME SUBSTITUÍDO: AMANDA FERREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/05/2019 a 20/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/06/2019;10/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.814,12 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº06384107/2019 - LOTE 19/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA DANIELE FERREIRA DA SILVA - CPF: 66935032334 - MATRÍCULA: 22200174859917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011587421X - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENIA MARIA FERREIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MARCELO MUNIZ BEZERRA - CPF: 04531591330 - MATRÍCULA: 2220017485981X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011587421X - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENIA MARIA FERREIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/04/2019;09/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 866,24 ( OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº06384905/2019 - LOTE 21/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DO ROSARIO PINHEIRO - CPF: 47338997349 - MATRÍCULA: 22200175135211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112185111 - NOME SUBSTITUÍDO: ALBERTO PEREIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019

- VALOR MENSAL: R\$ 912,56; MARIA LIDUINA MACEDO CARDOSO - CPF: 13992783391 - MATRÍCULA: 22200175135319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112185111 - NOME SUBSTITUÍDO: ALBERTO PEREIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 912,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/05/2019;07/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.825,12 ( UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº06385189/2019 - LOTE 22/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUANA TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF: 05742680309 - MATRÍCULA: 22200174850111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011587421X - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENIA MARIA FERREIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; LUANA TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF: 05742680309 - MATRÍCULA: 22200175115512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011587421X - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENIA MARIA FERREIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/04/2019;07/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.283,72 ( DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº06385499/2019 - LOTE 23/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE SANTOS SOUSA COSTA - CPF: 06036831340 - MATRÍCULA: 22200178755113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115875917 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSIANE KEYLA RIBEIRO CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 903,30 ( NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº06386100/2019 - LOTE 24/2019  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANISTONI SILVA FREITAS - CPF: 05010971399 - MATRÍCULA: 22200178803819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011593851X - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE FELIX DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 729,59; JULIANA RIBEIRO PEREIRA - CPF: 13072677778 - MATRÍCULA: 22200178830816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116163112 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA PEREIRA DO AMARAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 917,20; JULIANA RIBEIRO PEREIRA - CPF: 13072677778 - MATRÍCULA: 22200178830913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116163112 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA PEREIRA DO AMARAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1222,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2019;10/06/2019;10/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.869,72 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº06386380/2019 - LOTE 25/2019  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167190 - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO WELLIO ROCHA SOUZA - CPF: 06226970308 - MATRÍCULA: 22200178803711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130165713 - NOME SUBSTITUÍDO: ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.459,17 ( UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167190 - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº06386673/2019 - LOTE 26/2019  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS CANDIDO NEVES - CPF: 60484661370 - MATRÍCULA: 22200175125313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113331316 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE CAFE RAMOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO:

06/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 532,71; ROSEMARY HERCULANO DE CARVALHO - CPF: 06198287300 - MATRÍCULA: 22200170813610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113331316 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE CAFE RAMOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1598,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/05/2019;30/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.130,85 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº06387033/2019 - LOTE 27/2019  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153482 - EEEP PRESIDENTE MÉDICI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS DAVID MENESES SOBREIRA - CPF: 03560754356 - MATRÍCULA: 2220017573431X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112176813 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUDENIA MARIA PEREIRA DANTAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.459,17 ( UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153482 - EEEP PRESIDENTE MÉDICI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06434988/2019 - LOTE 78/2019  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO - CPF: 05423540470 - MATRÍCULA: 22200176748616 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; ELIZANGELA ABREU DA SILVA RODRIGUES - CPF: 06202492341 - MATRÍCULA: 22200176720819 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 575,49; FLAVIO GUSTAVO DE SOUSA COELHO - CPF: 05099782310 - MATRÍCULA: 22200176748918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; GERMANA ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 04209207306 - MATRÍCULA: 22200176748713 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; JORDHANA BOTELHO MATOS - CPF: 02032006324 - MATRÍCULA: 22200176749019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 -







tivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.384,48 ( OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06391880/2019 - LOTE 560/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071591 - EEMTI JENNY GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TAINA NICOLY SOUSA FERREIRA - CPF: 60514492309 - MATRÍCULA: 2220017868531X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.812,55 ( QUATRO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - EEMTI JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06503726/2019 - LOTE 561/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071591 - EEMTI JENNY GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE RIBAMAR DA SILVA BATISTA - CPF: 48400793315 - MATRÍCULA: 22200178683414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 806,90 ( OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - EEMTI JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4830122/2017, RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO o ato de Reintegração** do servidor **CLAUDIO ESMERALDO HENRIQUE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de outubro de 2017, em virtude de sentença que julgou improcedente a ação 0047170-11.2009.8.06.0001. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 24 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04060185/2019, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 07/05/2019, o servidor **EDUARDO MONTEIRO DE ASSIS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 107427-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**

O Governo do Estado apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º semestre/2019, composto das receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do Estado, em valores mensais, de acordo com o artigo 211, da Constituição Estadual.

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART. 211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL  
1º SEMESTRE/2019**

Demonstrativo da Receita Orçamentária Consolidado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA						PREVISÃO ATUALIZADA DE 2019
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Receitas Correntes	2.369.780.361,79	2.129.919.293,73	1.891.586.978,47	1.995.679.667,42	2.574.735.879,35	1.859.973.806,93	25.517.093.444,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.396.463.064,14	1.121.834.236,51	1.102.020.831,08	1.148.771.590,79	1.643.168.345,65	1.034.208.665,46	14.667.553.353,09
CONTRIBUIÇÕES	58.868.963,23	66.125.111,08	67.075.681,03	65.988.895,29	65.870.028,42	65.676.675,37	786.172.541,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.418.040,31	73.441.100,25	26.157.132,78	43.329.704,29	36.683.615,93	37.760.681,40	725.059.505,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.973.946,83	13.532.821,71	14.673.114,48	13.375.583,09	10.681.025,94	14.657.633,96	231.951.057,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	837.180.046,71	820.842.225,73	639.063.568,83	686.136.980,06	772.308.358,59	669.264.356,55	8.546.907.561,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.876.300,57	34.143.798,45	42.596.650,27	38.076.913,90	46.024.504,82	38.405.794,19	559.449.427,41
Receitas de Capital	12.796.393,99	29.808.227,75	29.606.542,17	27.836.598,23	16.988.840,41	62.064.523,51	2.498.610.986,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.605.304,97	23.147.751,70	22.218.238,74	2.682.856,53	14.931.300,00	56.505.934,81	1.662.526.240,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.320,28	0,00	0,00	2.859.800,00	0,00	0,00	455.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.179.768,74	6.660.476,05	7.388.303,43	21.984.805,12	2.018.301,38	5.558.588,70	835.628.946,79



ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA						PREVISÃO ATUALIZADA DE 2019
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	309.136,58	39.239,03	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias	95.508.240,14	109.659.645,57	115.909.669,92	111.445.716,33	130.410.789,50	111.686.370,70	1.429.957.610,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.094,98	3.787,64	4.345,79	8.410,39	13.199,44	2.147,34	3.305.910,00
CONTRIBUIÇÕES	94.568.569,34	107.581.064,64	109.844.064,86	108.876.521,39	107.946.353,42	107.281.922,36	1.335.116.961,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	934.561,54	2.074.793,29	2.159.922,65	2.560.784,55	2.029.052,58	2.745.663,60	48.073.660,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.014,28	0,00	3.901.336,62	0,00	20.422.184,06	1.656.637,40	43.461.079,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2478.084.995,92</b>	<b>2.269.387.167,05</b>	<b>2.037.103.190,56</b>	<b>2.134.961.981,98</b>	<b>2.722.135.509,26</b>	<b>2.033.724.701,14</b>	<b>29.445.662.041,77</b>

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES 29/07/2019 11:35

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO**  
**ART. 211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º SEMESTRE /2019, SEMESTRE: JANEIRO Á JUNHO**

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA						DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO DE 2019
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESA CORRENTE	1.496.097.253,59	1.814.692.803,66	1.757.073.348,29	2.007.575.093,65	1.937.054.228,36	1.845.494.985,49	24.766.695.041,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	958.632.377,80	982.406.651,99	986.454.848,25	1.016.368.283,12	997.509.004,02	1.021.799.302,87	13.656.414.502,85
APLICAÇÕES DIRETAS	848.715.904,83	873.622.080,51	877.487.780,54	908.111.905,09	889.228.987,08	913.786.108,89	12.318.867.718,85
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	109.916.472,97	108.784.571,48	108.967.067,71	108.256.378,03	108.280.016,94	108.013.193,98	1.337.546.784,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41.993.155,03	74.732.543,44	29.612.284,85	67.990.164,22	65.009.826,38	26.382.555,56	625.907.746,00
APLICAÇÕES DIRETAS	41.993.155,03	74.732.543,44	29.612.284,85	67.990.164,22	65.009.826,38	26.382.555,56	625.907.746,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.471.720,76	757.553.608,23	741.006.215,19	923.216.646,31	874.535.397,96	797.313.127,06	10.484.372.792,46
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	348.000,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	440.628.314,12	278.264.345,33	294.865.708,26	327.273.086,40	304.682.012,87	281.554.701,50	3.858.649.127,80
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO	0,00	39.246.597,58	26.973.806,29	25.404.245,66	22.769.245,66	22.769.245,66	295.061.056,36
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	249.117,59	96.898.506,39	66.162.174,38	98.970.104,43	76.052.352,77	73.550.216,65	1.001.679.022,25
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	41.508,94	822.189,50	767.432,39	0,00	4.037.668,50
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP	0,00	0,00	0,00	6.833.387,48	0,00	3.416.693,74	13.666.774,92
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.564.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	670.352,36	8.396.163,12	20.430.065,88	15.379.773,04	7.322.209,27	113.880.881,75
APLICAÇÕES DIRETAS	54.594.289,05	340.250.967,89	336.774.302,26	434.961.271,81	438.558.744,61	402.542.748,94	5.069.872.282,46
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	2.222.838,68	7.705.551,94	8.435.295,15	16.325.836,62	6.157.311,30	118.613.978,42
DESPESA DE CAPITAL	60.158.816,42	188.121.823,58	128.935.706,44	254.924.859,88	301.585.275,30	142.157.910,58	4.445.922.288,04
INVESTIMENTOS	163.582,00	70.328.225,94	65.096.673,04	152.346.950,11	179.605.589,13	76.690.521,48	3.334.362.458,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.300,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	3.073.714,44	13.123.383,44	19.249.045,22	1.156.768,68	106.980.131,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	1.250.919,00	10.411.057,40	6.657.699,37	1.057.902,20	49.838.032,83
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124.111,00
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP	0,00	0,00	0,00	1.399.609,46	0,00	699.804,73	33.950.833,08
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	163.582,00	69.403.869,20	60.772.039,60	126.619.734,25	151.557.071,63	72.845.570,95	3.131.202.167,84
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	924.356,74	0,00	793.165,56	2.141.772,91	930.474,92	9.859.881,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.747.946,24	11.747.946,24	11.747.946,24	11.747.946,24	15.815.783,10	11.924.263,25	134.197.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	11.747.946,24	11.747.946,24	11.747.946,24	11.747.946,24	15.815.783,10	11.924.263,25	134.197.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	48.247.288,18	106.045.651,40	52.091.087,16	90.829.963,53	106.163.903,07	53.543.125,85	977.362.830,00
APLICAÇÕES DIRETAS	48.247.288,18	106.045.651,40	52.091.087,16	90.829.963,53	106.163.903,07	53.543.125,85	977.362.830,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.080.228,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.080.228,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.080.228,05
<b>TOTAL:</b>	<b>1.556.256.070,01</b>	<b>2.002.814.627,24</b>	<b>1.886.009.054,73</b>	<b>2.262.499.953,53</b>	<b>2.238.639.503,66</b>	<b>1.987.652.896,07</b>	<b>29.441.697.557,40</b>

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES 29/07/2019 11:34

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2013 (SACC Nº1092254)**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: **Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo nº 03840861/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/1993, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura,





podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), pagos em parcelas mensais, conforme demanda. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento da fatura deverá ser realizado por via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança. Os encargos e multas decorrentes de atraso de pagamento de faturas, bem como débitos e créditos relativos a eventuais ajustes, conforme critérios estabelecidos neste contrato, serão lançados em fatura posterior, devidamente discriminados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.33903900.1.00.00.0.20, 19100001.04.122.500.22000.02.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.04.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.05.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.06.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.08.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.09.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.10.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.11.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.12.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.13.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.14.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019 EXECUÇÃO/GESTÃO: A ser designado SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Eugênia Maria Landim Barbosa, Representante Legal I.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2019 (SACC Nº1092249)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**. OBJETO: **Contratação do serviço de orientação por escrito em licitações e contratos** da Zênite Informações e Consultoria, a fim de subsidiar os servidores lotados na Assessoria Jurídica, quando da elaboração de pareceres e informações jurídicas pertinentes ao exercício da Secretaria da Fazenda. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, de 13/05/2019, conforme Processo nº 03347944/2019, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses e terá início na data de sua assinatura. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.198,00 (cinco mil, cento e noventa e oito reais), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. O preço é fixo e irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019 EXECUÇÃO/GESTÃO: Bertino Medeiros de Lucena Junior, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA e Hilda Victoria Demys C. Chiaretto, PROCURADORA CONTRATADA.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2019 (SACC Nº1092289)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: **PARNÁIBA GÁS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Botijões de GLP - gás liquefeito de petróleo** de 13kg, 20 kg e 45 kg (só o líquido), para uso no Posto Fiscal em Tianguá e Posto Fiscal em Pirapora/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação derivada do resultado DESERTO do Pregão Eletrônico nº 201800003, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em parcelas, conforme demanda. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. O preço é fixo e irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.08.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA e Eliésio Lopes Aguiar, REPRESENTANTE LEGAL.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
CONTRATO Nº088/2015**

**PROCESSO Nº02280412/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02280412/2019 – CONTRATO Nº088/2015 – OBJETO: o **serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado** pertencentes à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), com reposição total de peças – Aplicação de pena de MULTA – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: Gelar Refrigeração Comercial Ltda – Representante Legal da Contratada: Antônio Renan Vieira e Silva – Descumprimento do prazo contratual para atendimento das manutenções corretivas (...), definido na Cláusula Décima Primeira, item 11.6, do Contrato nº 088/2015, celebrado com a Secretaria da Fazenda do Estado – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Ofício n.os 009 e 102/2019/CECOC/COAFI/SEFAZ, recebidos em 04 de abril e 26 de junho de 2019, respectivamente. Instaurado processo administrativo em epígrafe, em 14 de março de 2019, por esta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, conforme Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, analisada toda a documentação e tendo constatado que empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, a Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica através do Parecer nº 260/2019, decidiu pela aplicação da pena de MULTA, no valor de R\$ 3.365,94 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), nos termos do item 14.1, subitem 14.1.1., do Instrumento Contratual, combinado com o inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993. ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

\*\*\* \*\*

**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

O Governo do Estado apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 3º bimestre/2019, composto do Balanço Orçamentário (Anexo 1), do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção (Anexo 2), da Apuração da Receita Corrente Líquida (Anexo 3), das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Anexo 4) e Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (Anexo 6), do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (Anexo 7), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Anexo 12), do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas (Anexo 13) e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 14), de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2019/BIMESTRE: MAIO - JUNHO**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º. Anexo I

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS				% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	NO BIMESTRE (B)	% (B/A)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS(I))	27.890.538.427,00	28.015.704.431,77	4.513.763.050,20	16,11	13.000.777.113,75	15.014.927.318,02
RECEITAS CORRENTES	25.428.651.226,00	25.517.093.444,98	4.434.709.686,28	17,38	12.821.675.987,69	12.695.417.457,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.649.710.101,00	14.667.553.553,09	2.677.377.011,11	18,25	7.446.466.733,63	7.221.086.619,46
IMPOSTOS	13.873.971.331,00	13.891.814.583,09	2.537.778.415,63	18,27	7.033.757.385,44	6.858.057.197,65
TAXAS	775.738.770,00	775.738.770,00	139.598.595,48	18,00	412.709.348,19	363.029.421,81
CONTRIBUIÇÕES	786.172.541,00	786.172.541,00	131.546.703,79	16,73	389.605.354,42	396.567.186,58
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	786.172.541,00	786.172.541,00	131.546.703,79	16,73	389.605.354,42	396.567.186,58
RECEITA PATRIMONIAL	725.059.505,00	725.059.505,00	74.444.297,33	10,27	246.790.274,96	478.269.230,04
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	385.568.285,00	385.568.285,00	3.266.982,22	0,85	6.715.534,60	378.852.750,40
VALORES MOBILIÁRIOS	338.186.424,00	338.186.424,00	68.765.932,14	20,33	184.619.771,56	153.566.652,44
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	1.264.377,12	0,00	3.800.593,96	-3.800.593,96
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	1.147.005,85	0,00	51.650.262,04	-51.650.262,04
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.304.796,00	1.304.796,00	0,00	0,00	4.112,80	1.300.683,20
RECEITA DE SERVIÇOS	231.951.057,00	231.951.057,00	25.338.659,90	10,92	79.894.126,01	152.056.930,99
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	109.503.519,00	109.503.519,00	12.403.796,86	11,33	35.738.036,41	73.765.482,59
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	168.770,57	0,00	1.146.228,82	-1.146.228,82
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	122.447.538,00	122.447.538,00	12.647.002,24	10,33	42.745.065,24	79.702.472,76
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	119.090,23	0,00	264.795,54	-264.795,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.490.414.179,00	8.546.907.561,48	1.411.572.715,14	16,87	4.424.795.536,47	4.122.112.025,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.918.685.830,00	6.962.700.469,21	1.194.797.551,08	17,16	3.700.068.918,74	3.262.631.550,47
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	-41.761.618,49	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	9.327.715,39	61.762.241,46	662,14	61.789.616,45	-52.461.901,06
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.555.591,00	26.706.618,88	2.183.361,07	8,18	8.167.314,64	18.539.304,24
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.543.162.758,00	1.543.162.758,00	224.587.913,64	14,55	654.721.689,62	888.441.068,38
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.960.000,00	4.960.000,00	3.266,38	0,07	47.997,02	4.912.002,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	545.343.843,00	559.449.427,41	84.430.299,01	15,09	234.123.962,20	325.325.465,21
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	247.783.902,00	247.783.902,00	26.902.441,45	10,86	87.200.241,06	160.583.660,94
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	93.066.016,00	94.171.600,41	28.960.105,15	30,75	54.814.738,65	39.356.861,76
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	204.493.925,00	217.493.925,00	28.567.752,41	13,13	92.108.982,49	125.384.942,51
RECEITAS DE CAPITAL	2.461.887.201,00	2.498.610.986,79	79.053.363,92	3,16	179.101.126,06	2.319.509.860,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.623.990.615,00	1.662.526.240,00	71.437.234,81	4,30	127.091.386,75	1.535.434.853,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	698.721.019,00	698.721.019,00	24.479.859,63	3,50	45.121.832,37	653.599.186,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	925.269.596,00	963.805.221,00	46.957.375,18	4,87	81.969.554,38	881.835.666,62
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	455.800,00	0,00	0,00	2.871.120,28	-2.415.320,28
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	350.000,00	455.800,00	0,00	0,00	2.860.048,98	-2.404.248,98
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.071,30	-11.071,30
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	837.546.586,00	835.628.946,79	7.576.890,08	0,91	48.790.243,42	786.838.703,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	835.299.457,00	831.304.817,79	4.755.329,17	0,57	44.144.538,57	787.160.279,22
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	2.900.000,00	821.560,91	28,33	2.645.704,85	254.295,15
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.247.129,00	1.424.129,00	2.000.000,00	140,44	2.000.000,00	-575.871,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	39.239,03	0,00	348.375,61	-348.375,61
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	39.239,03	0,00	348.375,61	-348.375,61
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.429.957.610,00	1.429.957.610,00	242.097.160,20	16,93	674.620.432,16	755.337.177,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.305.910,00	3.305.910,00	15.346,78	0,46	32.985,58	3.272.924,42
TAXAS	3.305.910,00	3.305.910,00	15.346,78	0,46	32.985,58	3.272.924,42
CONTRIBUIÇÕES	1.335.116.961,00	1.335.116.961,00	215.228.275,78	16,12	636.098.496,01	699.018.464,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.335.116.961,00	1.335.116.961,00	215.228.275,78	16,12	636.098.496,01	699.018.464,99

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	NO BIMESTRE (B)	% (B/A)		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	48.073.660,00	48.073.660,00	4.774.716,18	9,93	12.504.778,21	26,01	35.568.881,79
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.073.660,00	36.073.660,00	4.774.716,18	13,24	12.504.778,21	34,66	23.568.881,79
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.461.079,00	43.461.079,00	22.078.821,46	50,80	25.984.172,36	59,79	17.476.906,64
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,90	0,00	-5.350,90
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	6.359.588,00	6.359.588,00	958.279,37	15,07	958.279,37	15,07	5.401.308,63
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	37.101.491,00	37.101.491,00	21.120.542,09	56,93	25.020.542,09	67,44	12.080.948,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II):	29.320.496.037,00	29.445.662.041,77	4.755.860.210,40		13.675.397.545,91		15.770.264.495,86
REFINANCIAMENTO(IV):	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V=III+IV):</b>	<b>29.320.496.037,00</b>	<b>29.445.662.041,77</b>	<b>4.755.860.210,40</b>		<b>13.675.397.545,91</b>		<b>15.770.264.495,86</b>
<b>DÉFICIT (VI):</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII=V + VI):</b>	<b>29.320.496.037,00</b>	<b>29.445.662.041,77</b>	<b>4.755.860.210,40</b>		<b>13.675.397.545,91</b>		<b>15.770.264.495,86</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS</b>		<b>2.782.281.792,02</b>			<b>124.869.217,76</b>		

  

DESPESAS	DESEPSA EMPENHADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)		
	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	NO BIMESTRE (F)	ATÉ O BIMESTRE (G)=(E-F)		SALDO (H)=(E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(VIII))	27.883.404.184,00	27.975.676.913,49	3.984.443.793,06	11.236.017.800,31	16.739.659.113,18	10.608.054.353,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.269.914.817,18	23.310.534.278,89	3.543.772.855,01	10.164.923.178,24	13.145.611.100,65	9.833.783.623,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.300.815.036,00	12.318.867.718,85	1.803.015.095,97	5.310.952.766,94	7.007.914.951,91	5.296.334.656,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	625.907.746,00	625.907.746,00	91.392.381,94	305.719.989,48	320.187.756,52	304.808.205,87	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.343.192.035,18	10.365.758.814,04	1.649.365.377,10	4.548.249.881,82	5.817.508.932,22	4.231.728.977,45	0,00
TRANSF. A MUNICÍPIOS	3.797.562.524,00	3.797.562.524,00	571.250.296,37	1.899.074.261,48	1.898.488.262,52	1.823.281.594,99	0,00
DEMAIS DESP. CORRENTES	6.545.629.511,18	6.568.196.290,04	1.078.115.080,73	2.649.175.620,34	3.919.020.669,70	2.408.447.382,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.352.809.138,77	4.436.062.406,55	440.670.938,05	1.071.094.622,07	3.364.967.784,48	1.007.608.893,36	0,00
INVESTIMENTOS	3.282.460.308,77	3.324.502.576,55	253.223.862,78	539.441.771,57	2.785.060.804,98	475.968.241,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	92.986.000,00	134.197.000,00	27.740.046,35	74.731.831,31	59.465.168,69	74.719.632,36	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	977.362.830,00	977.362.830,00	159.707.028,92	456.921.019,19	520.441.810,81	455.251.574,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.680.228,05	229.080.228,05	0,00	0,00	229.080.228,05	229.080.228,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.680.228,05	229.080.228,05	0,00	0,00	229.080.228,05	229.080.228,05	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(IX))	1.437.091.853,00	1.466.020.643,91	241.848.606,67	697.854.304,93	768.166.338,98	665.414.203,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.429.569.309,00	1.456.160.762,42	238.776.358,84	693.064.534,80	763.096.227,62	660.624.433,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.338.439.009,00	1.337.546.784,00	216.293.210,92	652.217.701,11	685.329.082,89	621.984.203,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.130.300,00	118.613.978,42	22.483.147,92	40.846.833,69	77.767.144,73	38.640.230,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.522.544,00	9.859.881,49	3.072.247,83	4.789.770,13	5.070.111,36	4.789.770,13	0,00
INVESTIMENTOS	7.522.544,00	9.859.881,49	3.072.247,83	4.789.770,13	5.070.111,36	4.789.770,13	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX):	29.320.496.037,00	29.444.697.557,40	4.226.292.399,73	11.933.872.105,24	17.507.825.452,16	11.506.806.770,22	0,00
AMORTIZ. DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)		DESEMPENHADAS (F)		SALDO (G)=(E-F)		DESEMPENHADAS (H)		SALDO (I)=(E-H)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)	
	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI):	29.320.496,037,00	29.441.697,557,40	29.320.496,037,00	29.441.697,557,40	4.226.292,399,73	11.933.872,105,24	17.507.825,452,16	17.507.825,452,16	4.293.280,740,91	11.506.806,720,22	11.196.340,372,62	11.196.340,372,62	11.196.340,372,62	11.196.340,372,62	11.196.340,372,62	11.196.340,372,62
SUPERÁVIT (XIII):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XI+XIII):	29.320.496,037,00	29.441.697,557,40	29.320.496,037,00	29.441.697,557,40	4.226.292,399,73	11.933.872,105,24	17.507.825,452,16	17.507.825,452,16	4.293.280,740,91	11.506.806,720,22	11.196.340,372,62	11.196.340,372,62	11.196.340,372,62	11.196.340,372,62	11.196.340,372,62	11.196.340,372,62

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 25/07/2019 11:27:57

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 21.950/O-8

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2019, BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)		DESPESAS EMPENHADAS (B)		SALDO (C)=(A-B)		DESPESAS LIQUIDADAS (D)		SALDO (E)=(A-D)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)	
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	27.883.404,184,00	27.975.676,913,49	3.984.443,793,06	11.236.017,800,31	94,15	16.739.659,113,18	4.030.548,406,49	10.841.392,516,86	4.030.548,406,49	10.841.392,516,86	4.030.548,406,49	10.841.392,516,86	4.030.548,406,49	10.841.392,516,86
01 LEGISLATIVA	645.935,487,00	645.381,912,00	96.588,166,11	279.905,004,27	2,34	365.476,907,73	94.848,542,43	270.379,271,94	94.848,542,43	270.379,271,94	94.848,542,43	270.379,271,94	94.848,542,43	270.379,271,94
031 AÇÃO LEGISLATIVA	86.638,391,00	86.908,391,00	13.900,802,78	40.367,384,62	0,33	46.541,006,22	13.802,439,39	38.731,540,22	13.802,439,39	38.731,540,22	13.802,439,39	38.731,540,22	13.802,439,39	38.731,540,22
032 CONTROLE EXTERNO	140.769,485,00	140.785,110,00	21.641,351,83	64.735,656,67	0,54	76.049,453,33	21.643,039,37	64.730,806,19	21.643,039,37	64.730,806,19	21.643,039,37	64.730,806,19	21.643,039,37	64.730,806,19
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	411.915,007,00	405.784,282,79	58.820,793,60	171.076,510,19	1,43	234.707,772,60	58.482,828,18	164.931,267,72	58.482,828,18	164.931,267,72	58.482,828,18	164.931,267,72	58.482,828,18	164.931,267,72
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.310,371,00	9.377,186,09	710,702,90	1.917,686,88	0,01	7.459,499,21	680,583,58	1.517,233,82	680,583,58	1.517,233,82	680,583,58	1.517,233,82	680,583,58	1.517,233,82
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.302,233,00	2.526,942,12	1.514,515,00	1.807,765,91	0,01	719,176,21	239,651,91	468,423,99	239,651,91	468,423,99	239,651,91	468,423,99	239,651,91	468,423,99
02 JUDICIÁRIA	1.132.297,816,49	1.122.543,720,49	185.129,203,96	547.138,446,56	4,58	575.405,273,93	185.838,216,72	530.448,466,72	185.838,216,72	530.448,466,72	185.838,216,72	530.448,466,72	185.838,216,72	530.448,466,72
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	32.774,749,00	26.864,888,00	4.618,634,99	12.851,618,10	0,10	14.013,269,90	4.630,737,47	12.833,043,04	4.630,737,47	12.833,043,04	4.630,737,47	12.833,043,04	4.630,737,47	12.833,043,04
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.065.430,586,49	1.065.304,991,49	177.809,889,49	511.628,314,26	4,28	553,676,677,23	176.008,289,36	505,642,762,79	176.008,289,36	505,642,762,79	176.008,289,36	505,642,762,79	176.008,289,36	505,642,762,79
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.504,481,00	29.785,841,00	2.565,629,86	22.480,848,03	0,18	7.304,992,97	5.126,495,35	11.864,609,80	5.126,495,35	11.864,609,80	5.126,495,35	11.864,609,80	5.126,495,35	11.864,609,80
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	588.000,00	588.000,00	135.049,62	177.666,17	0,00	410.333,83	72.694,54	108.051,09	72.694,54	108.051,09	72.694,54	108.051,09	72.694,54	108.051,09
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	468.621,041,02	473.346,706,00	77.877,402,91	220.375,301,21	1,84	252.971,404,79	75.130,566,25	212.986,112,91	75.130,566,25	212.986,112,91	75.130,566,25	212.986,112,91	75.130,566,25	212.986,112,91
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	5.209,135,00	6.709,135,00	1.572,972,06	4.987,918,69	0,04	1.721,216,31	1.623,209,88	4.063,768,37	1.623,209,88	4.063,768,37	1.623,209,88	4.063,768,37	1.623,209,88	4.063,768,37
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	451.888,110,02	455.113,775,00	74.656,658,25	212.295,365,96	1,77	242.818,409,04	71.764,278,77	205.882,097,98	71.764,278,77	205.882,097,98	71.764,278,77	205.882,097,98	71.764,278,77	205.882,097,98
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.143,166,00	8.143,166,00	1.647,772,60	2.878,865,56	0,02	5.264,300,44	1.654,322,60	2.827,915,56	1.654,322,60	2.827,915,56	1.654,322,60	2.827,915,56	1.654,322,60	2.827,915,56
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	806,906,00	806,906,00	0,00	16,684,50	0,00	790,221,50	0,00	15,864,50	0,00	15,864,50	0,00	15,864,50	0,00	15,864,50
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.573,724,00	2.573,724,00	0,00	196,466,50	0,00	2.377,257,50	88,755,00	196,466,50	88,755,00	196,466,50	88,755,00	196,466,50	88,755,00	196,466,50
04 ADMINISTRAÇÃO	1.594.231,355,97	1.548.926,905,50	145.993,446,79	386.102,868,30	3,23	1.162,824,037,20	148.556,186,45	379,112,675,52	148.556,186,45	379,112,675,52	148.556,186,45	379,112,675,52	148.556,186,45	379,112,675,52
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46.384,391,47	42.472,096,77	1.108,990,42	1.807,349,85	0,01	40.664,746,92	1.108,990,42	1.807,349,85	1.108,990,42	1.807,349,85	1.108,990,42	1.807,349,85	1.108,990,42	1.807,349,85
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.466,419,095,45	1.428,666,980,08	130.530,311,26	353.710,403,24	2,96	1.074,956,576,84	132.733,135,38	350,017,738,42	132.733,135,38	350,017,738,42	132.733,135,38	350,017,738,42	132.733,135,38	350,017,738,42
124 CONTROLE INTERNO	466,992,00	466,992,00	0,00	0,00	0,00	466,992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.494,924,00	49.371,393,55	6.974,015,17	17.084,765,79	0,14	32.286,627,76	7.824,917,83	15.793,802,47	7.824,917,83	15.793,802,47	7.824,917,83	15.793,802,47	7.824,917,83	15.793,802,47



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (C)=(A-B)	% (D/TOTALD)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (D/TOTALD)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (B/TOTALB)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (B/TOTALB)		
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.051.140,92	1.543.256,77	83.653,86	115.063,34	0,00	0,00	1.428.193,43	83.653,86	115.063,34	0,00	0,00	1.428.193,43	0,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.957.236,33	24.957.236,33	7.265.532,87	13.334.376,50	0,11	0,11	11.622.859,83	6.774.545,75	11.327.811,86	0,09	0,09	13.629.424,47	0,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.151,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	46.224,74	38.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00	0,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.200,00	100.200,00	30.943,21	50.909,58	0,00	0,00	49.290,42	30.943,21	50.909,58	0,00	0,00	49.290,42	0,00	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.824.292.506,54	2.848.124.309,27	420.325.938,30	1.238.997.357,74	10,38	10,38	1.609.126.951,53	430.116.905,63	1.217.643.192,74	10,58	10,58	1.630.481.116,53	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.417.343.475,08	2.400.131.289,52	357.142.426,16	1.098.480.525,82	9,20	9,20	1.301.650.763,70	363.748.042,80	1.088.903.828,50	9,45	9,45	1.312.127.461,02	0,00	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	84.670,00	84.670,00	9.365,73	26.003,96	0,00	0,00	58.666,04	8.946,22	25.584,45	0,00	0,00	59.085,55	0,00	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.918.986,53	36.145.118,29	6.598.552,18	14.168.613,18	0,11	0,11	21.976.505,11	6.680.483,38	14.017.332,45	0,12	0,12	22.127.785,84	0,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.531.488,00	19.050.488,00	1.266.867,22	4.060.325,94	0,03	0,03	14.990.162,06	1.253.537,98	4.046.996,70	0,03	0,03	15.003.491,30	0,00	0,00	
181 POLICIAMENTO	301.050.406,15	319.416.680,30	44.984.454,25	99.153.164,73	0,83	0,83	220.263.515,57	47.523.294,14	92.397.299,74	0,80	0,80	227.019.380,56	0,00	0,00	
182 DEFESA CIVIL	27.060.000,00	27.236.000,00	672.891,10	794.762,47	0,00	0,00	26.441.237,53	248.148,10	370.019,47	0,00	0,00	26.865.980,53	0,00	0,00	
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	37.263.480,78	46.020.063,16	9.651.381,66	22.313.961,64	0,18	0,18	23.706.101,52	10.654.453,01	18.782.131,43	0,16	0,16	27.237.931,73	0,00	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.512.078,18	321.082.634,93	52.362.733,59	119.779.182,35	1,00	1,00	201.303.452,58	48.530.806,48	114.668.213,70	0,99	0,99	206.414.421,23	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.653.765,00	106.161.995,20	19.239.539,63	51.443.360,00	0,43	0,43	54.718.635,20	18.369.021,28	49.727.926,63	0,43	0,43	56.434.068,57	0,00	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.716.004,00	3.606.324,00	478.050,08	1.275.135,97	0,01	0,01	2.331.188,03	490.483,82	1.274.785,97	0,01	0,01	2.331.538,03	0,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.035,40	300.035,40	0,00	0,00	0,00	0,00	300.035,40	0,00	0,00	0,00	0,00	300.035,40	0,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.498.537,90	5.198.537,90	420.368,64	1.262.905,20	0,01	0,01	3.935.632,70	428.247,38	1.254.744,25	0,01	0,01	3.943.793,65	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À ADOLESCENTE	8.361.491,26	14.784.545,20	1.583.331,40	2.791.523,85	0,02	0,02	11.993.021,35	1.517.876,69	2.712.465,47	0,02	0,02	12.072.079,73	0,00	0,00	
178.499.247,92	178.499.247,92	162.734.474,92	28.240.751,15	57.680.510,26	0,48	0,48	105.053.964,66	25.416.012,38	54.483.436,05	0,47	0,47	108.251.038,87	0,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	23.483.596,70	28.296.722,31	2.400.692,69	5.325.747,07	0,04	0,04	22.970.975,24	2.309.164,93	5.214.855,33	0,04	0,04	23.081.866,98	0,00	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.650.758.130,00	3.682.358.130,00	545.921.886,57	1.622.530.972,10	13,59	13,59	2.059.827.157,90	545.860.604,75	1.621.844.806,11	14,09	14,09	2.060.513.323,89	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.762.200,00	4.362.200,00	1.401.061,55	3.115.312,57	0,02	0,02	1.246.887,43	1.401.061,55	3.115.312,57	0,02	0,02	1.246.887,43	0,00	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.252.288,00	9.232.288,00	2.888.702,87	4.521.664,53	0,03	0,03	4.730.623,47	2.889.299,23	4.521.664,53	0,03	0,03	4.730.623,47	0,00	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.643.743.642,00	3.668.743.642,00	541.632.122,15	1.614.893.995,00	13,53	13,53	2.053.849.647,00	541.570.243,97	1.614.507.829,01	14,02	14,02	2.054.535.812,99	0,00	0,00	
10 SAÚDE	3.897.421.906,48	3.881.732.582,78	566.234.014,03	1.476.688.269,00	12,37	12,37	2.405.064.313,78	553.321.650,62	1.365.269.986,53	11,86	11,86	2.516.482.596,25	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	393.154.655,42	394.222.363,06	65.612.807,68	250.561.627,10	2,09	2,09	143.660.735,96	69.779.051,14	244.513.803,41	2,12	2,12	149.708.559,65	0,00	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.349.591,75	17.702.378,50	2.351.481,13	5.866.492,75	0,04	0,04	11.835.885,75	2.370.293,59	5.640.580,30	0,04	0,04	12.061.798,20	0,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.147.453,49	39.417.821,85	3.233.946,25	8.558.347,43	0,07	0,07	30.859.474,42	3.233.181,20	8.544.576,78	0,07	0,07	30.873.245,07	0,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	353.311.377,47	357.485.107,00	59.141.061,83	126.190.012,49	1,05	1,05	231.295.094,51	58.264.452,21	121.706.231,48	1,05	1,05	235.778.875,52	0,00	0,00	

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (C)=(A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)		% (D/TOTALD)	NO BIMESTRE		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.945.677,620,23	2.908.990.771,37	408.637.332,43	1.023.135.043,22	1.885.855.728,15	397.708.096,65	950.678.921,81	1.958.311.849,56	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	90.022.890,52	89.517.023,40	20.546.803,06	44.441.470,46	45.075.552,94	15.332.737,83	19.783.323,07	69.733.700,33	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.580.211,74	46.849.311,74	3.878.269,99	13.332.535,22	33.516.776,52	5.419.759,77	12.114.887,83	34.734.423,91	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.043.105,86	26.226.805,86	2.832.311,66	4.602.740,33	21.624.065,53	1.212.078,23	2.287.661,85	23.939.144,01	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	95.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	40.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	1.240.000,00	0,00	0,00	1.240.000,00	0,00
11 TRABALHO	69.378.328,23	66.670.638,80	13.658.994,80	17.590.080,45	49.080.558,35	13.876.540,96	17.151.785,41	49.518.853,39	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.428.552,74	2.198.552,74	363.602,86	1.090.808,58	1.107.744,16	363.602,86	1.090.808,58	1.107.744,16	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	64.788.775,49	62.311.086,06	13.051.238,07	16.255.118,00	46.055.968,06	13.280.983,18	15.829.021,91	46.482.064,15	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	2.161.000,00	2.161.000,00	244.153,87	244.153,87	1.916.846,13	231.954,92	231.954,92	1.929.045,08	0,00
12 EDUCAÇÃO	3.159.353,889,34	3.264.196.990,15	540.633.863,20	1.336.393.515,71	1.927.803.474,44	516.091.131,44	1.264.779.709,37	1.999.417.280,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	532.904.731,88	559.742.534,33	85.136.637,47	235.074.179,53	324.668.354,80	83.804.406,65	232.379.192,06	327.363.342,27	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.967.556,00	9.227.556,00	1.833.541,81	3.152.900,30	6.074.655,70	1.375.370,91	2.638.926,77	6.588.629,23	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	557.430,00	557.430,00	95.613,10	141.872,48	415.557,52	95.497,45	141.756,83	415.673,17	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	72.892.150,69	83.431.750,69	15.479.915,16	34.713.801,13	48.717.949,56	17.870.726,53	33.292.239,33	50.139.511,36	0,00
362 ENSINO MÉDIO	2.281.242.631,73	2.281.685.298,20	395.221.664,75	936.591.273,04	1.345.094.025,16	371.202.519,54	873.151.197,64	1.408.534.100,56	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	94.734.036,43	85.543.141,71	4.614.495,90	38.847.445,73	46.695.695,98	5.126.148,53	38.537.556,97	47.005.584,74	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	144.354.399,50	144.787.951,65	20.628.386,48	42.358.719,55	102.429.232,10	20.525.692,47	41.341.931,28	103.446.020,37	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.745.836,36	11.894.121,76	1.128.800,10	3.679.680,82	8.214.440,94	1.834.263,62	2.722.588,05	9.171.533,71	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	71.639.890,00	71.418.179,06	14.169.990,29	37.876.958,52	33.541.220,54	12.996.805,93	36.682.754,16	34.735.424,90	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	11.705.226,75	12.085.226,75	1.324.818,14	3.956.684,61	8.128.542,14	1.259.699,81	3.891.566,28	8.193.660,47	0,00
13 CULTURA	3.610.000,00	3.823.800,00	0,00	0,00	3.823.800,00	0,00	0,00	3.823.800,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.068.623,50	186.790.623,50	10.716.062,23	37.103.864,58	149.686.758,92	11.088.066,54	35.068.472,13	151.722.151,37	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.200.161,00	16.510.161,00	2.028.820,21	5.946.013,61	10.964.147,39	2.012.283,16	5.211.125,95	11.299.035,05	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	729.600,00	729.600,00	109.743,40	283.781,31	445.818,69	107.743,40	281.781,31	447.818,69	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	25.736.288,00	20.812.092,04	993.118,01	2.105.665,59	18.706.426,45	745.656,23	1.848.045,83	18.964.046,21	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	152.392.574,50	148.728.770,46	7.584.380,61	29.168.404,07	119.560.366,39	8.222.383,75	27.727.519,04	121.001.251,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.607.747,39	752.335.778,52	111.465.136,01	309.594.188,13	442.941.590,39	112.373.949,56	302.679.707,22	449.656.071,30	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	665.007.456,36	654.704.299,03	104.386.831,92	287.398.987,02	367.305.312,01	105.410.940,37	281.340.270,61	373.364.028,42	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.643.072,00	4.659.444,91	183.156,51	346.750,55	4.312.694,36	111.035,78	167.963,23	4.491.481,68	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	581.450,00	581.450,00	43.981,54	277.705,04	303.744,96	2.310,00	41.111,00	540.339,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	7.690.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.881.734,72	8.723.626,09	728.203,00	1.777.180,14	6.946.445,95	710.888,91	1.750.123,07	6.973.503,02	0,00
15 URBANISMO	84.303.248,23	83.166.958,49	6.122.963,04	19.593.565,38	63.573.393,11	6.138.774,50	19.380.239,31	63.786.719,18	0,00
	149.091.890,14	170.320.540,69	28.341.042,03	55.930.936,13	114.389.604,56	25.076.974,72	52.446.573,43	117.873.967,26	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (D/TOTALD)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (B/TOTALB)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.883.131,00	19.622.965,01	1.821.429,69	6.045.337,13	0,05	1.809.826,88	6.024.877,69	0,05	13.598.087,32	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.016.445,00	1.016.445,00	88.040,76	309.745,30	0,00	706.699,70	291.094,54	0,00	725.350,46	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	160.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	43.331.875,19	54.054.610,99	15.703.865,12	32.151.153,97	0,26	21.903.457,02	30.033.365,59	0,26	24.021.245,40	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	63.349.096,41	72.100.177,15	7.665.879,18	14.362.872,45	0,12	57.737.304,70	7.730.675,92	0,12	57.737.304,70	0,00
695 TURISMO	21.316.342,54	23.341.342,54	3.061.827,28	3.061.827,28	0,02	20.279.515,26	1.734.363,16	0,01	21.606.979,38	0,00
16 HABITAÇÃO	24.137.973,50	43.612.869,92	6.207.006,40	8.480.724,40	0,07	35.132.145,52	3.433.125,88	0,04	37.906.026,04	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.833.591,00	26.270.630,25	4.014.282,52	6.231.948,09	0,05	20.038.682,16	1.278.334,70	0,03	22.774.629,98	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	236.947,00	236.947,00	35.538,67	91.591,10	0,00	145.355,90	35.538,67	0,00	145.355,90	0,00
333 EMPREGABILIDADE	3.009,71	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	290.885,42	3.880.006,97	0,00	0,00	0,00	3.880.006,97	0,00	0,00	3.880.006,97	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	15.773.540,37	13.225.284,70	2.157.185,21	2.157.185,21	0,01	11.068.099,49	2.119.252,51	0,01	11.106.032,19	0,00
17 SANEAMENTO	551.174.727,79	515.163.409,86	28.724.237,59	88.233.378,40	0,73	426.930.031,46	28.495.879,49	0,69	434.755.969,85	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	365.293,00	365.293,00	31.162,08	48.236,24	0,00	317.056,76	31.162,08	0,00	317.056,76	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	109.376.093,21	101.440.892,75	16.253.988,39	43.109.637,40	0,36	58.331.255,35	16.647.599,93	0,32	64.504.307,28	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	134.800.308,90	127.724.191,43	10.190.509,91	13.129.165,60	0,11	114.595.025,83	12.451.111,60	0,10	115.273.079,83	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	263.909.699,68	242.909.699,68	2.248.577,21	30.152.100,30	0,25	212.757.599,38	1.505.446,66	0,25	213.732.431,84	0,00
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	1.613.333,00	1.613.333,00	0,00	0,00	0,00	1.613.333,00	0,00	0,00	1.613.333,00	0,00
695 TURISMO	41.110.000,00	41.110.000,00	0,00	1.794.238,86	0,01	39.315.761,14	1.794.238,86	0,01	39.315.761,14	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	182.960.458,13	207.020.446,35	24.409.701,75	60.642.288,32	0,50	146.378.158,03	20.686.360,80	0,45	154.466.994,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.840.941,00	54.166.789,82	7.748.289,77	21.489.227,12	0,18	32.677.562,70	7.729.242,60	0,18	32.720.649,21	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.980.000,00	14.980.000,00	1.564.815,42	3.856.779,42	0,03	11.123.220,58	1.093.019,62	0,02	12.131.763,32	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.666.300,00	6.651.300,00	697.179,92	1.678.367,15	0,01	4.972.932,85	594.151,56	0,01	5.225.088,91	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.289.565,71	50.401.423,71	5.572.952,83	14.774.382,78	0,12	35.627.040,93	3.233.141,36	0,07	41.483.726,37	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	21.023.979,22	17.311.260,62	722.455,12	1.971.213,92	0,01	15.340.046,70	528.160,90	0,01	15.659.484,65	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	71.231.329,66	59.881.329,66	4.703.283,97	13.471.593,21	0,11	46.409.736,45	4.501.760,28	0,11	46.624.824,17	0,00
695 TURISMO	1.921.342,54	3.621.342,54	3.400.724,72	3.621.342,54	0,02	220.617,82	3.006.884,48	0,02	614.458,06	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	72.827.094,48	104.277.709,73	8.458.947,00	21.086.378,29	0,17	83.191.331,44	8.436.663,69	0,17	83.766.465,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.852.816,32	19.848.816,32	3.950.752,91	8.840.411,43	0,07	11.008.404,89	4.180.477,45	0,07	11.270.879,72	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.569.609,00	1.569.609,00	334.524,10	601.203,77	0,00	968.405,23	363.663,25	0,00	971.774,23	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	867.040,00	30.911.471,25	0,00	611.471,25	0,00	30.300.000,00	611.471,25	0,00	30.300.000,00	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	48.121.364,16	47.803.964,16	3.733.461,28	10.404.112,72	0,08	37.399.851,44	3.690.071,28	0,09	37.443.641,44	0,00
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	485.566,00	578.662,00	0,00	23.900,00	0,00	554.762,00	19.400,00	0,00	559.262,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.910.699,00	3.545.187,00	440.208,71	605.279,12	0,00	2.939.907,88	183.051,71	0,00	3.200.907,88	0,00
20 AGRICULTURA	348.166.182,58	354.384.224,22	54.808.227,44	135.216.604,92	1,13	219.167.619,30	51.810.893,95	1,04	233.667.083,40	0,00



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (C)-(A-B)	% (D/TOTALD)	SALDO (E)-(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)-(B-D)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/TOTALB)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (B/TOTALB)				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.177.898,27	139.774.897,35	19.401.922,32	60.205.392,03	0,50	20.253.728,21	59.847.710,92	0,52	79.569.503,32	79.927.186,43	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.348.006,00	1.323.814,00	226.889,69	400.304,91	0,00	126.632,46	300.047,68	0,00	923.509,09	1.023.766,32	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22.577.204,74	20.891.372,00	4.349.984,45	7.967.319,65	0,06	2.377.491,61	5.085.285,62	0,04	12.924.052,35	15.806.086,38	0,00	
605 ABASTECIMENTO	16.804.937,74	31.037.463,01	9.188.102,98	19.686.491,46	0,16	8.636.597,71	13.910.869,43	0,12	11.350.971,55	17.126.593,58	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	82.977.215,39	91.843.010,64	8.057.704,50	16.987.792,85	0,14	6.909.999,43	15.522.072,67	0,13	74.855.217,79	76.320.937,97	0,00	
607 IRRIGAÇÃO	10.000.500,00	7.271.660,69	0,00	411.588,61	0,00	0,00	0,00	0,00	6.860.072,08	7.271.660,69	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	67.360.393,44	58.314.793,53	13.427.329,76	29.317.872,59	0,24	13.350.666,66	25.845.786,59	0,22	28.996.920,94	32.469.006,94	0,00	
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	1.105.027,00	1.117.213,00	156.293,74	239.842,82	0,00	155.777,87	205.367,91	0,00	877.370,18	911.845,09	0,00	
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.649.849,00	8.949.881,71	1.797.613,81	2.431.083,40	0,02	1.670.979,56	2.304.449,15	0,02	6.518.798,31	6.645.432,56	0,00	
631 REFORMA AGRÁRIA	13.649.849,00	8.949.881,71	1.797.613,81	2.431.083,40	0,02	1.670.979,56	2.304.449,15	0,02	6.518.798,31	6.645.432,56	0,00	
22 INDÚSTRIA	54.070.765,84	54.060.283,39	969.610,91	2.873.697,18	0,02	969.348,05	2.873.337,73	0,02	51.186.586,21	51.186.945,66	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.371.796,00	7.371.796,00	809.154,58	2.185.927,05	0,01	808.891,72	2.185.567,60	0,01	5.185.868,95	5.186.228,40	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	210.000,00	210.000,00	6.385,79	31.928,98	0,00	6.385,79	31.928,98	0,00	178.071,02	178.071,02	0,00	
363 ENSINO PROFISSIONAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	10.484,45	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.752.142,85	40.752.142,85	0,00	168.505,41	0,00	168.505,41	168.505,41	0,00	40.583.637,44	40.583.637,44	0,00	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	5.500.000,00	5.500.000,00	154.070,54	487.335,74	0,00	154.070,54	487.335,74	0,00	5.012.664,26	5.012.664,26	0,00	
663 MINERAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	
695 TURISMO	21.342,54	21.342,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.342,54	21.342,54	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	79.336.580,45	87.294.195,25	14.706.642,35	23.492.814,29	0,19	14.386.155,33	22.871.719,37	0,19	63.801.380,96	64.422.475,88	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.388.775,00	16.193.385,80	2.169.206,83	5.656.550,18	0,04	2.156.157,67	5.613.690,97	0,04	10.536.835,62	10.579.694,93	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	860.000,00	2.218.004,00	62.455,60	110.451,85	0,00	58.910,00	106.906,25	0,00	2.107.552,15	2.111.097,75	0,00	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	
695 TURISMO	63.957.805,45	68.752.805,45	12.474.979,92	17.725.812,26	0,14	12.171.087,66	17.151.122,25	0,14	51.026.993,19	51.601.683,20	0,00	
24 COMUNICAÇÕES	79.521.221,00	78.228.231,00	9.628.259,58	24.742.697,00	0,20	8.628.360,94	22.446.681,54	0,19	55.781.549,46	55.781.549,46	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.985.839,00	31.985.839,00	4.832.389,75	14.267.105,58	0,11	4.969.012,33	13.870.167,33	0,12	17.718.733,42	18.115.671,67	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.286.304,00	44.186.304,00	4.487.691,40	9.792.374,45	0,08	3.464.528,66	8.025.410,61	0,06	34.393.929,55	36.160.893,39	0,00	
722 TELECOMUNICAÇÕES	2.249.078,00	2.056.088,00	308.178,43	683.216,97	0,00	194.819,95	551.103,60	0,00	1.372.871,03	1.504.984,40	0,00	
25 ENERGIA	9.272.758,00	9.272.758,00	433.252,24	1.344.652,72	0,01	216.626,12	1.128.026,60	0,00	7.928.105,28	8.144.731,40	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	407.179,00	407.179,00	0,00	129,66	0,00	0,00	129,66	0,00	407.049,34	407.049,34	0,00	
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	266.667,00	266.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.667,00	266.667,00	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	8.598.912,00	8.598.912,00	433.252,24	1.344.523,06	0,01	216.626,12	1.127.896,94	0,00	7.254.388,94	7.471.015,06	0,00	
26 TRANSPORTE	1.562.991.154,55	1.561.673.750,80	149.642.775,85	375.022.662,59	3,14	137.277.379,20	358.610.316,61	3,11	1.203.063.434,19	1.203.063.434,19	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.708.666,00	170.254.626,75	28.586.283,28	72.507.473,22	0,60	24.517.803,78	67.470.301,27	0,58	97.747.153,53	102.784.325,48	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.243.160,41	1.338.775,09	0,00	611.131,90	0,00	0,00	102.869,98	0,00	727.461,19	1.235.905,11	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.180.000,00	8.180.000,00	1.554.060,60	2.668.882,42	0,02	1.249.486,26	2.345.474,78	0,02	5.511.117,58	5.834.525,22	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.789.343,00	14.789.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.789.343,00	14.789.343,00	0,00	
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.507.474,74	2.200.001,00	1.340.015,20	1.431.503,45	0,01	1.340.015,20	1.431.503,45	0,01	768.497,55	768.497,55	0,00	
695 TURISMO	12.425.000,00	12.425.000,00	1.532.136,55	1.532.136,55	0,01	0,00	0,00	0,00	10.892.863,45	12.425.000,00	0,00	
781 TRANSPORTE AÉREO	14.031.151,06	9.083.000,00	2.069.207,59	4.015.534,43	0,03	2.069.207,57	4.015.530,41	0,03	5.067.465,57	5.067.469,59	0,00	



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (D/TOTALD)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (B/TOTALB)		
782 TRANSPORTE RODoviÁRIO	830.062,123,96	799.132.414,75	69.401.975,53	173.453.479,45	1,45	625.678.935,30	165.736.694,59	1,44	633.395.720,16	0,00
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	454.503.482,38	486.168.077,64	36.386.848,57	97.573.264,47	0,81	388.594.813,17	96.435.962,51	0,83	389.732.115,13	0,00
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	36.540.753,00	58.102.512,57	8.772.248,53	21.229.074,70	0,17	36.873.437,87	9.360.324,90	0,18	37.030.532,95	0,00
27 DESPORTE E LAZER	85.698.681,35	81.482.343,58	4.928.095,94	11.433.986,02	0,09	70.048.357,56	4.397.333,49	0,08	71.803.442,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.721.009,62	4.451.855,92	570.437,77	1.654.076,55	0,01	2.797.779,37	572.964,71	0,01	2.814.632,05	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	387.000,00	364.050,00	49.527,62	147.596,57	0,00	216.453,43	50.447,62	0,00	217.833,43	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
695 TURISMO	215.537,77	215.537,77	0,00	0,00	0,00	215.537,77	0,00	0,00	215.537,77	0,00
811 DESPORTE DE RENDIMENTO	10.207.411,34	6.990.411,34	166.154,04	982.209,35	0,00	6.008.201,99	166.154,04	0,00	6.008.201,99	0,00
812 DESPORTE COMUNITÁRIO	66.161.571,56	69.454.337,49	4.141.976,51	8.650.103,55	0,07	60.804.233,94	3.607.767,12	0,06	62.541.085,86	0,00
813 LAZER	1.001.151,06	1.151,06	0,00	0,00	0,00	1.151,06	0,00	0,00	1.151,06	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.677.345.109,00	5.677.345.109,00	884.481.531,67	2.833.086.846,25	23,73	2.844.258.262,75	989.429.157,44	23,96	2.920.241.119,12	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	50.140.108,00	50.140.108,00	8.716.582,52	26.042.111,00	0,21	24.097.997,00	8.716.582,52	0,22	24.097.997,00	0,00
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	730.041.064,00	730.041.064,00	48.914.207,61	335.035.185,86	2,80	395.005.878,14	48.914.207,61	2,91	395.006.418,14	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	789.734.636,00	789.734.636,00	185.325.435,91	382.297.574,92	3,20	407.437.061,08	185.325.435,91	3,32	407.437.061,08	0,00
845 OUTRAS TRASFERÊNCIAS	3.797.562.524,00	3.797.562.524,00	571.250.296,37	1.899.074.261,48	15,91	1.898.488.262,52	676.299.171,60	15,84	1.974.280.929,01	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	309.866.777,00	309.866.777,00	70.275.009,26	190.637.712,99	1,59	119.229.064,01	70.173.759,80	1,65	119.418.713,89	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.680.228,05	229.080.228,05	0,00	0,00	0,00	229.080.228,05	0,00	0,00	229.080.228,05	0,00
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.510.986,00	172.910.986,00	0,00	0,00	0,00	172.910.986,00	0,00	0,00	172.910.986,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.169.242,05	56.169.242,05	0,00	0,00	0,00	56.169.242,05	0,00	0,00	56.169.242,05	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.437.091.853,00	1.466.020.643,91	241.848.606,67	697.854.304,93	5,84	768.166.338,98	262.732.334,42	5,78	800.606.440,55	0,00
01 LEGISLATIVA	54.613.155,00	55.288.155,00	8.496.323,41	25.701.323,31	0,21	29.586.831,69	8.647.722,43	0,20	31.526.328,62	0,00
032 CONTROLE EXTERNO	28.268.690,00	28.268.690,00	4.524.732,74	13.596.365,42	0,11	14.672.324,58	4.524.732,74	0,11	14.672.324,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.039.775,00	26.714.775,00	3.971.590,67	12.021.827,89	0,10	14.692.947,11	4.079.317,19	0,08	16.609.733,73	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	304.690,00	304.690,00	0,00	83.130,00	0,00	221.560,00	43.672,50	0,00	244.270,31	0,00
02 JUDICIÁRIA	187.304.730,00	191.057.620,00	30.445.267,65	91.681.675,96	0,76	99.375.944,04	30.640.844,05	0,66	114.760.927,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	185.640.730,00	185.676.980,00	30.445.267,65	90.892.559,15	0,76	94.784.420,85	30.318.631,48	0,65	110.056.037,84	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.664.000,00	5.380.640,00	0,00	789.116,81	0,00	4.591.523,19	322.212,57	0,00	4.704.890,14	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	75.263.124,00	75.579.124,00	12.639.813,08	37.670.320,30	0,31	37.908.803,70	12.522.383,52	0,31	38.977.987,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.917.220,00	75.233.220,00	12.571.393,42	37.509.854,62	0,31	37.723.365,38	12.456.063,86	0,31	38.792.548,74	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	345.904,00	345.904,00	68.419,66	160.465,68	0,00	185.438,32	86.319,66	0,00	185.438,32	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	175.571.119,00	174.411.894,00	22.914.238,08	67.565.992,79	0,56	106.845.901,21	22.880.123,92	0,58	107.407.883,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.933.548,00	164.506.323,00	21.391.655,47	64.092.372,56	0,53	100.413.950,44	21.357.689,54	0,55	100.935.784,84	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.137.571,00	9.405.571,00	1.522.582,61	3.473.620,23	0,02	5.931.950,77	1.522.434,38	0,02	5.972.099,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	387.951.702,00	389.733.235,43	66.395.499,06	201.372.789,16	1,68	188.360.446,27	73.235.922,21	1,74	188.564.937,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	382.340.241,00	382.347.881,33	65.923.459,76	200.041.166,08	1,67	182.306.715,25	72.761.985,34	1,73	182.306.715,25	0,00



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (C)=(A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)		% (D/TOTALD)	NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (B/TOTALB)	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.387.365,00	3.104.639,98	305.551,45	829.651,44	0,00	0,00	2.274.988,54	393.694,10	805.160,50	0,00	2.299.479,48	0,00
181 POLÍCIAMENTO	1.643.000,00	1.197.618,12	0,00	13.320,04	0,00	0,00	1.184.298,08	0,00	13.320,04	0,00	1.184.298,08	0,00
183 INFORMACÃO E INTELIGÊNCIA	1.581.096,00	3.083.096,00	166.487,85	488.651,60	0,00	0,00	2.594.444,40	80.242,77	308.651,60	0,00	2.774.444,40	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.502.037,00	9.826.937,00	1.531.556,16	4.589.747,21	0,03	0,03	5.237.189,79	1.560.324,61	3.827.767,35	0,03	5.999.169,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.836.037,00	8.836.037,00	1.513.493,02	4.550.667,44	0,03	0,03	4.285.569,56	1.531.074,00	3.798.516,74	0,03	5.037.520,26	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.000,00	313.900,00	7.459,37	27.188,42	0,00	0,00	286.711,58	20.451,89	20.451,89	0,00	293.448,11	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	640.000,00	677.000,00	10.601,77	11.891,35	0,00	0,00	665.108,65	8.798,72	8.798,72	0,00	668.201,28	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.935.646,00	1.935.646,00	330.056,02	892.187,61	0,00	0,00	1.043.458,39	330.056,02	892.187,61	0,00	1.043.458,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.935.646,00	1.935.646,00	330.056,02	892.187,61	0,00	0,00	1.043.458,39	330.056,02	892.187,61	0,00	1.043.458,39	0,00
10 SAÚDE	85.476.384,00	87.032.396,82	12.501.451,78	37.269.204,59	0,31	0,31	49.763.192,23	12.509.511,14	30.946.008,52	0,26	56.086.388,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.972.340,00	84.972.340,00	12.362.286,26	37.083.142,44	0,31	0,31	47.889.197,56	12.420.885,90	30.810.532,30	0,26	54.161.807,70	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	178.400,00	248.276,25	43.052,18	83.778,20	0,00	0,00	164.498,05	23.950,50	64.676,52	0,00	183.599,73	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.464.036,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.036,57	0,00	0,00	0,00	1.464.036,57	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.644,00	46.844,00	261,29	6.431,90	0,00	0,00	40.412,10	306,94	6.431,90	0,00	40.412,10	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	300.000,00	300.900,00	95.852,05	95.852,05	0,00	0,00	205.047,95	64.367,80	64.367,80	0,00	236.532,20	0,00
11 TRABALHO	695.003,00	1.049.559,72	75.617,54	240.659,98	0,00	0,00	808.899,74	0,00	165.042,44	0,00	884.517,28	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650.003,00	650.003,00	75.617,54	240.659,98	0,00	0,00	409.343,02	0,00	165.042,44	0,00	484.960,56	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	40.000,00	394.556,72	0,00	0,00	0,00	0,00	394.556,72	0,00	0,00	0,00	394.556,72	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	302.738.865,00	307.347.421,85	46.593.241,01	139.148.615,30	1,16	1,16	168.198.806,55	64.413.701,60	137.328.516,69	1,19	170.018.905,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.850.027,00	76.740.536,00	12.609.637,36	36.201.075,21	0,30	0,30	40.539.460,79	13.743.002,63	34.792.385,48	0,30	41.948.150,52	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.563.044,00	1.513.044,00	165.975,38	568.536,36	0,00	0,00	944.507,64	289.640,27	568.536,36	0,00	944.507,64	0,00
362 ENSINO MÉDIO	227.098.794,00	227.098.794,00	33.363.876,61	100.937.798,24	0,84	0,84	126.160.995,76	50.338.300,14	100.937.798,24	0,87	126.160.995,76	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	0,00	40.000,00	5.238,45	15.004,44	0,00	0,00	24.995,56	5.238,45	15.004,44	0,00	24.995,56	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	427.000,00	1.955.047,85	448.513,21	1.426.201,05	0,01	0,01	528.846,80	37.520,11	1.014.792,17	0,00	940.255,68	0,00
13 CULTURA	1.092.800,00	1.092.800,00	151.325,24	424.569,42	0,00	0,00	668.230,58	135.149,82	341.156,92	0,00	751.643,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	950.800,00	950.800,00	142.203,74	415.000,56	0,00	0,00	535.799,44	134.851,58	340.411,32	0,00	610.388,68	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.000,00	85.000,00	1.727,13	1.727,13	0,00	0,00	83.272,87	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	57.000,00	57.000,00	7.394,37	7.841,73	0,00	0,00	49.158,27	298,24	745,60	0,00	56.254,40	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	72.071.977,00	72.101.977,00	14.815.271,04	45.456.535,71	0,38	0,38	26.665.441,29	12.298.997,53	42.917.107,46	0,37	29.184.869,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.785.977,00	71.815.977,00	14.754.829,93	45.305.652,28	0,37	0,37	26.510.324,72	12.269.510,79	42.820.333,14	0,37	28.995.643,86	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250.000,00	250.000,00	58.795,36	126.003,00	0,00	0,00	123.997,00	27.840,99	91.893,89	0,00	158.106,11	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	36.000,00	36.000,00	1.645,75	4.880,43	0,00	0,00	31.119,57	1.645,75	4.880,43	0,00	31.119,57	0,00
15 URBANISMO	3.390.684,00	3.377.734,52	410.825,87	1.401.099,50	0,01	0,01	1.976.635,02	410.825,87	1.401.099,50	0,01	1.976.635,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.813.665,00	2.813.665,00	279.583,00	1.200.086,80	0,01	0,01	1.613.578,20	279.583,00	1.200.086,80	0,01	1.613.578,20	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	114.175,00	114.175,00	20.327,55	43.091,54	0,00	0,00	71.083,46	20.327,55	43.091,54	0,00	71.083,46	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	435.000,00	420.548,68	83.820,18	130.826,02	0,00	0,00	289.722,66	83.820,18	130.826,02	0,00	289.722,66	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	27.844,00	29.345,84	27.095,14	27.095,14	0,00	0,00	2.250,70	27.095,14	27.095,14	0,00	2.250,70	0,00
16 HABITACÃO	12.500,00	17.500,00	6.621,30	9.340,42	0,00	0,00	8.159,58	6.621,30	9.340,42	0,00	8.159,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500,00	7.500,00	4.161,98	4.487,98	0,00	0,00	3.012,02	4.161,98	4.487,98	0,00	3.012,02	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00	2.459,32	4.852,44	0,00	0,00	5.147,56	2.459,32	4.852,44	0,00	5.147,56	0,00
17 SANEAMENTO	5.856.579,00	5.856.579,00	1.410.404,34	2.336.320,20	0,01	0,01	3.520.258,80	1.401.741,08	2.327.656,94	0,02	3.528.922,06	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (C)=(A-B)	% (D/TOTALD)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (D/TOTALD)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (B/TOTALB)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (B/TOTALB)		
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	126.879,00	126.879,00	28.272,69	32.767,45	0,00	94.111,55	19.609,43	24.104,19	0,00	102.774,81	0,00	0,00			
544 RECURSOS HÍDRICOS	5.729.700,00	5.729.700,00	1.382.131,65	2.303.552,75	0,01	3.426.147,25	1.382.131,65	2.303.552,75	0,02	3.426.147,25	0,00	0,00			
18 GESTÃO AMBIENTAL	9.983.967,00	9.884.241,00	1.417.583,33	4.332.316,75	0,03	5.551.924,25	1.453.042,80	4.215.880,97	0,03	5.668.360,03	0,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.776.467,00	8.832.741,00	1.367.676,68	4.072.848,14	0,03	4.759.892,86	1.364.668,20	3.994.277,60	0,03	4.838.463,40	0,00	0,00			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	380.000,00	380.000,00	140,86	121.727,67	0,00	258.272,33	20.187,89	92.744,96	0,00	287.255,04	0,00	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	189.500,00	183.500,00	10.145,71	73.576,04	0,00	109.923,96	32.676,18	68.803,06	0,00	114.696,94	0,00	0,00			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.000,00	16.000,00	5.497,18	5.497,18	0,00	10.502,82	5.497,18	5.497,18	0,00	10.502,82	0,00	0,00			
542 CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	3.587,89	8.549,79	0,00	11.450,21	1.855,10	6.817,00	0,00	13.183,00	0,00	0,00			
544 RECURSOS HÍDRICOS	462.000,00	302.000,00	30.535,01	50.117,93	0,00	251.882,07	28.158,25	47.741,17	0,00	254.258,83	0,00	0,00			
695 TURISMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00			
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.872.633,00	2.017.673,00	262.069,65	780.861,11	0,00	1.236.811,89	262.318,29	688.907,69	0,00	1.328.765,31	0,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.807.473,00	1.811.473,00	255.059,52	769.213,65	0,00	1.042.259,35	255.308,16	677.260,23	0,00	1.134.212,77	0,00	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54.200,00	56.200,00	7.010,13	11.647,46	0,00	44.552,54	7.010,13	11.647,46	0,00	44.552,54	0,00	0,00			
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.960,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00			
20 AGRICULTURA	7.134.656,00	7.403.001,00	1.118.424,12	3.078.885,01	0,02	4.324.115,99	1.049.108,58	3.009.569,47	0,02	4.393.431,53	0,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.221.124,00	6.410.001,00	971.304,85	2.845.787,67	0,02	3.564.213,33	971.304,85	2.845.787,67	0,02	3.564.213,33	0,00	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	397.532,00	377.000,00	31.312,13	68.878,34	0,00	308.121,66	31.312,13	68.878,34	0,00	308.121,66	0,00	0,00			
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00			
606 EXTENSÃO RURAL	365.000,00	365.000,00	73.469,64	76.153,80	0,00	288.846,20	4.154,10	6.838,26	0,00	358.161,74	0,00	0,00			
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	101.000,00	196.000,00	42.337,50	88.065,20	0,00	107.934,80	42.337,50	88.065,20	0,00	107.934,80	0,00	0,00			
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00			
22 INDÚSTRIA	107.000,00	107.000,00	2.351,86	23.477,86	0,00	83.522,14	2.351,86	23.477,86	0,00	83.522,14	0,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000,00	17.000,00	2.351,86	5.871,97	0,00	11.128,03	2.351,86	5.871,97	0,00	11.128,03	0,00	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.000,00	90.000,00	0,00	17.605,89	0,00	72.394,11	0,00	17.605,89	0,00	72.394,11	0,00	0,00			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.684.587,00	1.684.587,00	151.585,94	463.054,09	0,00	1.221.532,91	177.940,22	438.623,77	0,00	1.245.963,23	0,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	779.587,00	779.587,00	74.168,72	150.541,88	0,00	629.045,12	49.738,40	126.111,56	0,00	653.475,44	0,00	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500.000,00	500.000,00	53.433,56	258.041,72	0,00	241.958,28	103.472,56	258.041,72	0,00	241.958,28	0,00	0,00			
695 TURISMO	405.000,00	405.000,00	23.983,66	54.470,49	0,00	350.529,51	24.729,26	54.470,49	0,00	350.529,51	0,00	0,00			
24 COMUNICAÇÕES	1.282.203,00	1.282.203,00	180.096,62	539.396,77	0,00	742.806,23	180.096,62	539.396,77	0,00	742.806,23	0,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	582.203,00	582.203,00	87.510,24	262.668,52	0,00	319.534,48	87.510,24	262.668,52	0,00	319.534,48	0,00	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	700.000,00	700.000,00	92.586,38	276.728,25	0,00	423.271,75	92.586,38	276.728,25	0,00	423.271,75	0,00	0,00			
26 TRANSPORTE	26.819.464,00	29.139.750,97	6.768.139,67	12.687.096,26	0,10	16.452.654,71	5.382.707,05	11.301.663,64	0,09	17.838.087,33	0,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.009.464,00	20.009.464,00	3.846.186,74	9.024.107,12	0,07	10.985.356,88	2.892.428,16	8.070.348,54	0,07	11.939.115,46	0,00	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	600.000,00	55.789,10	55.789,10	0,00	544.210,90	55.789,10	55.789,10	0,00	544.210,90	0,00	0,00			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.210.000,00	8.530.286,97	2.866.163,83	3.607.200,04	0,03	4.923.086,93	2.434.489,79	3.175.526,00	0,02	5.354.760,97	0,00	0,00			
27 DESPORTO E LAZER	169.547,00	232.116,60	39.146,58	103.491,11	0,00	128.625,49	39.146,58	103.491,11	0,00	128.625,49	0,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	536,85	0,00	4.463,15	0,00	536,85	0,00	4.463,15	0,00	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	22.950,00	1.487,56	2.042,20	0,00	20.907,80	1.487,56	2.042,20	0,00	20.907,80	0,00	0,00			
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	164.547,00	203.166,60	37.659,02	100.912,06	0,00	102.254,54	37.659,02	100.912,06	0,00	102.254,54	0,00	0,00			
28 ENCARGOS ESPECIAIS	24.561.491,00	38.561.491,00	13.191.697,32	20.105.344,51	0,16	18.456.146,49	13.191.697,32	20.105.344,51	0,17	18.456.146,49	0,00	0,00			



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (C)=(A-B)	NO BIMESTRE	ABR/19	MAY/19	JUN/19	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (D)/(TOTALD)	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (E)/(TOTALB)							
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	13.302.000,00	27.302.000,00	13.000.000,00	0,10	14.302.000,00	13.000.000,00	0,11					14.302.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.259.491,00	11.259.491,00	191.697,32	7.105.344,51	4.154.146,49	191.697,32	0,06					4.154.146,49	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>29.320.496.037,00</b>	<b>29.441.697.557,40</b>	<b>11.933.872.105,24</b>	<b>4.226.292.399,73</b>	<b>17.507.825.452,16</b>	<b>4.230.280.740,91</b>	<b>11.506.806.720,22</b>					<b>17.934.890.837,18</b>	<b>0,00</b>

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES 25/07/2019 11:44

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 021.950/O-8

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JULHO/2018 A JUNHO/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, art.53, Inciso I) (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2019	
	JUL/18	AGO/18	SET/18	OCT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEB/19	MAR/19	ABR/19	MAY/19	JUN/19		TOTAL
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	1.904.597.930,01	2.148.625.630,52	1.951.500.638,80	2.276.712.241,02	2.497.373.984,10	2.750.824.244,30	2.670.313.561,63	2.463.121.242,08	2.150.445.231,45	2.284.628.392,10	2.869.454.116,38	2.216.813.152,30	28.184.410.364,69	28.481.031.967,00
Impostos, Taxas e Contrib.de Melhoria	1.151.671.898,64	1.255.823.014,57	1.211.149.147,98	1.230.162.137,62	1.230.162.137,62	1.407.338.348,04	1.560.255.898,85	1.304.614.507,28	1.249.192.765,27	1.327.297.545,13	1.796.995.241,21	1.279.288.002,44	16.055.913.844,50	16.413.315.579,65
ICMS	963.234.102,43	1.065.747.730,54	1.040.668.673,51	1.033.621.400,30	1.061.210.743,02	1.142.207.583,60	1.115.108.362,92	1.015.331.029,63	972.884.433,34	1.025.663.411,82	1.024.891.680,28	1.008.197.439,63	12.468.766.591,02	12.757.082.802,92
IPV A	24.713.649,93	19.387.933,46	14.840.150,24	14.285.438,51	11.387.574,68	11.585.372,64	275.828.674,72	126.426.330,47	119.100.684,31	122.295.672,22	114.735.600,88	97.298.569,31	964.724.483,65	978.413.342,34
ITCD	5.337.080,76	4.378.735,28	5.162.165,77	80.694.462,27	6.076.234,84	9.847.669,38	8.197.922,71	6.261.784,72	3.852.384,74	14.444.124,73	490.025.783,98	9.408.175,33	643.686.524,51	1.226.175.843,36
IRRF	86.704.658,37	87.147.541,89	85.982.153,85	89.644.520,00	89.163.769,65	167.531.917,95	89.008.899,05	92.810.760,22	90.167.668,26	90.867.819,96	94.617.278,90	97.510.119,86	1.161.157.107,96	886.919.107,38
Outros Impostos, Taxas e Contrib.de Melhoria	71.682.407,15	79.161.073,40	64.496.004,61	63.879.516,39	62.323.815,43	76.165.804,47	72.112.039,45	63.784.602,24	63.187.594,62	74.026.516,40	72.724.897,17	66.873.698,31	830.417.969,64	851.932.284,59
Receita de Contribuições	57.931.098,26	61.689.584,84	59.668.837,73	59.204.147,15	59.270.105,23	123.600.243,75	58.868.963,23	65.125.111,08	67.075.681,03	65.988.895,29	65.870.028,42	65.676.675,37	810.969.371,38	851.932.284,59
Receita Patrimonial	25.500.659,42	22.280.939,26	20.191.835,00	24.930.792,79	24.268.127,86	36.979.815,97	29.502.648,45	73.441.000,25	26.072.524,64	43.329.704,29	36.683.615,93	37.760.681,40	843.736.445,26	655.588.062,21
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.234.379,29	20.228.990,57	18.160.317,16	34.327.156,74	17.743.435,58	25.911.448,30	28.151.582,75	22.641.900,35	23.416.307,99	25.929.493,91	33.314.585,73	35.158.892,17	309.218.490,54	320.674.450,75
Outras Receitas Patrimoniais	1.266.280,13	2.051.948,69	2.031.517,84	214.979.636,05	224.942.692,28	11.068.367,67	1.351.065,70	50.799.199,90	2.656.216,65	17.400.210,38	3.369.030,20	2.601.789,23	534.517.954,72	334.913.611,46
Receita Agropecuária	850,50	1.035,97	0,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,47	3.681,03
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	5.327.004,17	7.237.775,47	8.386.414,26	7.614.462,09	12.469.862,08	10.473.845,46	12.973.946,83	13.532.821,71	14.673.114,48	13.373.583,09	10.681.025,94	14.657.633,96	131.403.489,54	220.446.137,94
Transferências Correntes	607.230.456,64	728.431.383,01	582.000.157,17	625.582.620,80	886.728.878,40	910.352.589,32	973.835.803,70	971.263.903,31	750.834.495,76	796.559.750,40	913.199.700,06	781.024.364,94	9.527.517.103,51	9.746.111.852,19
Cota-Parte do FPE	405.395.315,96	510.673.382,98	385.698.902,62	439.965.173,29	548.718.335,06	600.357.765,15	680.241.048,66	748.892.767,26	555.749.047,19	548.965.371,60	701.373.756,31	555.566.900,07	6.741.597.766,15	6.907.686.021,53
Transferências da L.C. 61/1989	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	1.944.391,94	11.912.823,12	12.619.431,52
Transferências do FUNDEB	107.265.622,47	111.401.169,75	103.435.382,50	111.905.057,18	121.379.937,11	133.419.292,63	205.201.007,60	149.139.649,18	120.152.447,16	167.241.265,38	133.792.696,63	142.951.802,33	1.607.285.329,92	1.627.985.493,56
Outras Transferências Correntes	92.625.126,27	104.412.438,34	90.921.480,11	71.767.998,39	214.686.214,29	115.104.139,60	88.393.747,44	73.231.486,87	74.933.001,41	76.155.139,71	73.922.645,43	78.194.806,42	1.154.348.224,28	1.185.908.082,46
Outras Receitas Correntes	56.935.962,38	73.161.897,40	70.104.246,66	52.878.880,72	66.056.062,91	261.606.401,76	34.876.300,57	34.143.798,45	42.596.650,27	38.076.913,90	46.024.504,82	38.405.794,19	814.867.414,03	593.634.369,39
<b>II - DEDUÇÕES</b>	492.485.352,83	557.207.637,14	571.322.324,85	583.693.694,67	613.351.712,75	695.473.308,24	806.358.588,99	682.110.013,44	616.406.293,38	682.854.829,24	658.578.124,47	704.525.021,81	7.664.366.892,81	8.237.572.062,36
Transferências Constitucionais e Legais	192.201.356,22	244.858.430,72	278.979.481,38	270.253.188,03	279.824.410,43	259.972.477,70	440.628.314,12	278.264.345,33	285.791.513,26	323.139.292,40	293.068.083,87	278.182.212,50	3.416.163.625,96	3.749.538.499,01
Contrib.do Serv. p/o Plano de Previdência	57.931.098,26	61.689.584,84	59.668.837,73	59.204.147,15	59.270.105,23	123.600.243,75	58.868.963,23	66.125.111,08	67.075.681,03	65.988.895,29	65.870.028,42	65.676.675,37	810.969.371,38	851.932.284,59
Compens.Financ. entre Reg. Previdência	4.130.349,12	5.409.418,64	5.086.185,33	3.028.479,67	5.017.068,57	7.169.242,50	6.412.719,94	4.518.608,68	4.596.237,97	4.777.407,87	4.921.775,15	3.826.788,57	58.894.282,01	59.236.363,69
Ded.de Rec.para a formação do FUNDEB	238.222.549,23	245.250.182,94	227.587.820,41	251.207.879,82	278.240.128,52	304.731.344,29	300.448.591,70	333.201.948,35	238.948.724,68	294.718.237,03	356.839.345,37	3.378.339.613,46	3.216.864.915,07	
<b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	1.412.112.577,18	1.591.417.919,38	1.380.178.313,95	1.693.018.563,35	1.884.022.271,33	2.055.350.936,06	1.863.954.972,64	1.781.011.228,64	1.601.773.571,86	1.601.773.571,86	2.210.875.991,91	1.512.288.130,49	20.520.043.471,88	20.243.459.904,64

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/07/2019 13:53

Nota 1: Dada a implantação do novo ementário da receita, os valores de juros e multas de mora, e juros e multas de penalidade e dívida ativa de tributos passaram a ser classificados como receita tributária;

Nota 2: O efeito da reclassificação com o novo ementário da receita, no período de janeiro a junho, foi a diminuição de outras receitas correntes e aumento de receita tributária no valor de R\$ 106.553.660,56;

Nota 3: O valor demonstrado na coluna "Previsão Atualizada 2019" foi projetado pela CEPLA/SEFAP.

Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC/CE 021950/O-8



EXERCÍCIO: 2019  
PERIODICIDADE: BIMESTRAL

PERÍODO: 2º BIMESTRE (ATÉ JUNHO/2019)

ANEXO 4 DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(R\$1,00)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO (FPP, UNIDADE GESTORA Nº 010101 E PREVID, UNIDADE GESTORA Nº 460701)	EXECUÇÃO DA RECEITA			
	PREVISÃO		RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	DE 2019	DE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	217.600.233,00	217.600.233,00	154.809.919,27	83.022.297,90
Receita de Contribuições dos Segurados	69.599.006,00	69.599.006,00	36.837.768,19	37.275.612,16
Civil	69.599.006,00	69.599.006,00	36.837.768,19	37.275.612,16
Ativo	69.576.845,00	69.576.845,00	36.013.349,56	37.258.088,36
Inativo	0,00	0,00	386.867,99	13.561,79
Pensionista	22.161,00	22.161,00	437.550,64	3.962,01
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	116.114.646,00	116.114.646,00	70.515.766,61	29.158.993,24
Civil	116.114.646,00	116.114.646,00	70.515.766,61	29.158.993,24
Ativo	116.114.646,00	116.114.646,00	70.515.766,61	29.158.993,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.259.105,00	30.259.105,00	46.056.011,83	15.861.353,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.259.105,00	30.259.105,00	46.056.011,83	15.861.353,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.627.476,00	1.627.476,00	1.400.372,64	726.339,11
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.627.476,00	1.627.476,00	1.400.372,64	726.339,11
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>217.600.233,00</b>	<b>217.600.233,00</b>	<b>154.809.919,27</b>	<b>83.022.297,90</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO (FPP, UNIDADE GESTORA Nº 010101 E PREVID, UNIDADE GESTORA Nº 460701)	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	2019	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	13.089.247,00	13.089.247,00	16.906.182,49	2.289.305,97	16.906.182,49	2.289.305,97	0,00	0,00
Benefícios - Civil	11.317.047,00	11.317.047,00	13.790.869,92	2.289.118,66	13.790.869,92	2.289.118,66	0,00	0,00
Aposentadorias	10.849.944,00	10.849.944,00	4.486.203,28	1.979.103,96	4.486.203,28	1.979.103,96	0,00	0,00
Pensões	467.103,00	467.103,00	9.304.666,64	310.014,70	9.304.666,64	310.014,70	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.772.200,00	1.772.200,00	3.115.312,57	187,31	3.115.312,57	187,31	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.772.200,00	1.772.200,00	3.115.312,57	187,31	3.115.312,57	187,31	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>13.089.247,00</b>	<b>13.089.247,00</b>	<b>16.906.182,49</b>	<b>2.289.305,97</b>	<b>16.906.182,49</b>	<b>2.289.305,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>204.510.986,00</b>	<b>204.510.986,00</b>	<b>137.903.736,78</b>	<b>80.732.991,93</b>	<b>137.903.736,78</b>	<b>80.732.991,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário

-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

APORTES DE RECURSOS

APORTES REALIZADOS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Quadro: Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa	827.789.970,63	546.207.962,45
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO (DADOS CONSOLIDADOS DO FUNAPREV+PREVMILITAR)	EXECUÇÃO DA RECEITA			
	PREVISÃO		RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	DE 2019	DE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.999.311.883,00	1.999.311.883,00	950.861.757,17	771.044.019,83
Receita de Contribuições dos Segurados	715.013.494,00	715.013.494,00	351.658.168,83	285.691.221,73
Civil	572.156.716,00	572.156.716,00	267.841.016,56	227.033.644,20
Ativo	463.445.460,00	463.445.460,00	230.505.555,61	183.852.216,47
Inativo	80.292.962,00	80.292.962,00	28.342.207,66	31.893.337,00
Pensionista	28.418.294,00	28.418.294,00	8.993.253,29	11.288.090,73
Militar	142.856.778,00	142.856.778,00	83.817.152,27	58.657.577,53
Ativo	128.390.275,00	128.390.275,00	74.898.113,75	52.819.734,99
Inativo	11.782.684,00	11.782.684,00	7.332.325,08	4.754.808,70
Pensionista	2.683.819,00	2.683.819,00	1.586.713,44	1.083.033,84
Receita de Contribuições Patronais	1.219.002.315,00	1.219.002.315,00	565.582.778,87	459.173.740,96
Civil	923.943.339,00	923.943.339,00	417.242.284,03	354.374.062,66
Ativo	923.943.339,00	923.943.339,00	417.242.284,03	354.374.062,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	295.058.976,00	295.058.976,00	148.340.494,84	104.799.678,30
Ativo	295.058.976,00	295.058.976,00	148.340.494,84	104.799.678,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.264.349,00	10.264.349,00	4.549.334,76	4.319.789,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.264.349,00	10.264.349,00	4.549.334,76	4.319.789,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	55.031.725,00	55.031.725,00	29.071.474,71	21.859.267,53
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	54.988.568,00	54.988.568,00	29.053.538,18	21.842.125,23
Demais Receitas Correntes	43.157,00	43.157,00	17.936,53	17.142,30
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>1.999.311.883,00</b>	<b>1.999.311.883,00</b>	<b>950.861.757,17</b>	<b>771.044.019,83</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO (DADOS CONSOLIDADOS DO FUNAPREV+PREVMILITAR)	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	2019	2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	3.637.668.883,00	3.637.668.883,00	1.605.624.789,61	1.529.198.744,21	1.604.938.623,62	1.529.070.021,62	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.963.267.956,00	2.963.267.956,00	1.280.941.560,00	1.237.075.867,85	1.280.822.553,38	1.236.947.145,26	0,00	0,00
Aposentadorias	2.385.719.111,00	2.363.789.111,00	1.030.762.508,98	980.791.259,25	1.030.643.502,36	980.662.536,66	0,00	0,00
Pensões	577.548.845,00	599.478.845,00	250.179.051,02	256.284.608,60	250.179.051,02	256.284.608,60	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	674.400.927,00	674.400.927,00	324.683.229,61	292.122.876,36	324.116.070,24	292.122.876,36	0,00	0,00
Reformas	451.847.694,00	427.845.694,00	213.531.977,75	185.221.539,70	212.964.818,38	185.221.539,70	0,00	0,00
Pensões	222.553.233,00	246.555.233,00	111.151.251,86	106.901.336,66	111.151.251,86	106.901.336,66	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>3.637.668.883,00</b>	<b>3.637.668.883,00</b>	<b>1.605.624.789,61</b>	<b>1.529.198.744,21</b>	<b>1.604.938.623,62</b>	<b>1.529.070.021,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>-1.638.357.000,00</b>	<b>-1.638.357.000,00</b>	<b>-654.763.032,44</b>	<b>-758.154.724,38</b>	<b>-654.076.866,45</b>	<b>-758.026.001,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Aportes de Recursos para o PLANO FINANCEIRO do RPPS

Aportes de Recursos para o PLANO FINANCEIRO do RPPS

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor

Total dos Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (1)+(2)	645.911.802,52
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (FUNAPREV) (1)	539.333.348,06
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (PREVMILITAR) (2)	106.578.454,46
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: S2GPR/CECAI

Quadro: Notas Explicativas

01- ESTE DEMONSTRATIVO ESTÁ DIVIDIDO EM PLANO PREVIDENCIÁRIO, CONSTITUÍDO PELOS FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS PREVID, UNIDADE GESTORA - UG Nº 460701, E DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - FPP,

UG Nº 010101, E PELO PLANO FINANCEIRO, EM CUJA COMPOSIÇÃO FORAM INTEGRADOS OS DADOS CONSOLIDADOS DOS FUNDOS FINANCEIROS FUNAPREV, UG Nº 460401 E O PREVMILITAR, UG Nº 460501;

02- TAIS REGISTROS REFLETEM OS VALORES INSCRITOS NO RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL MENSAL DO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2019, GERADO NO MÓDULO CONTÁBIL, EM ASSOCIAÇÃO COM

O RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO MENSAL EXTRAÍDO DO CICLO ORÇAMENTÁRIO, INTEGRANTES DO S2GPR;

03- O VALOR DE R\$3.115.312,57, ALUSIVO ÀS DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADADA, INSCRITA NO PLANO PREVIDENCIÁRIO, CORRESPONDENTE A REALIZAÇÃO NA NATUREZAS DAS DESPESAS 339039;

04- O VALOR DE R\$1.400.372,64 DO PLANO PREVIDENCIÁRIO RESULTA DA CONSOLIDAÇÃO DE R\$352.763,38 DA RECEITA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AUTOPATROCÍNIO AO FPP, R\$738.668,02 DA RECEITA CONTRIBUIÇÃO

PATRONAL DO FPP AUTOPATROCÍNIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, R\$44.145,7 DA RECEITA OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DO FPP, R\$264.795,54 DE OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS DO FPP;

05- O VALOR DE R\$ 827.789.970,63, INFORMADO, A TÍTULO DE BENS E DIREITOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DE JUNHO/2019, CORRES-



PONDE À INSCRIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL 1.1.1.1.1.50.05, SENDO R\$ 699.829.015,41 DO PREVID E R\$ 127.960.955,22 DO FPP;  
 06- O VALOR DE R\$ 546.207.962,45, INFORMADO, A TÍTULO DE BENS E DIREITOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO PREVID NO EXERCÍCIO DE 2018, EQUIVALENTE AO REGISTRO INSCRITO NA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL 1.1.1.1.1.50.05, REFLETE O SALDO FINANCEIRO DAS CONTAS CORRENTE E DE APLICAÇÃO EM JUNHO/2018, SENDO R\$ 427.183.138,30 DO PREVID E R\$ 119.024.824,15 DP FPP;  
 07- APENAS O FUNAPREV E O PREVMILITAR RECEBERAM APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, TOTALIZANDO R\$ 645.911.802,52, ATÉ JUNHO/2019, SENDO R\$ 106.578.454,46 PARA O PREVMILITAR E R\$ 539.333.348,06 PARA O FUNAPREV;  
 08- O TOTAL DA RECEITA, INTEGRANTE DO PLANO FINANCEIRO (R\$ 950.861.757,17) ATÉ JUNHO/2019, COMPÕE-SE DE R\$ 717.338.518,89 DO FUNAPREV E R\$ 233.523.238,28 DO PREVMILITAR;  
 09- OS VALORES DA DESPESA EMPENHADA CONSTAM INSCRITOS NA CONTA Nº 6.2.2.1.3, DENOMINADO CRÉDITO UTILIZADO, DO RELATÓRIO BALANCETE MENSAL DE CADA UG;  
 10- O TOTAL DA DESPESA EMPENHADA DO PLANO FINANCEIRO (R\$1 605.624.789,61), ATÉ JUNHO/2019, COMPÕE-SE DE R\$ 1 280.941.560 DO FUNAPREV E R\$ 324.683.229,61 DO PREVMILITAR;  
 11- O TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA DO PLANO FINANCEIRO (R\$ 1.604.938.623,62), ATÉ JUNHO/2019, COMPÕE-SE DE R\$ 1.280.822.553,38 DO FUNAPREV E R\$ 324.116.070,24 DO PREVMILITAR;  
 12- O VALOR DE R\$ 17.936,53 CORRESPONDE À RECEITA SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO FUNDO FINANCEIRO FUNAPREV.

Camilo Sobreira de Santana  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
 Talvani Rabelo Aguiar  
 ORIENTADOR DE CÉLULA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)	
RECEITAS CORRENTES (I)	25.517.093.444,98	12.821.675.987,69	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.667.553.353,09	7.446.466.733,63	
ICMS	11.616.357.257,00	5.282.841.731,90	
IPVA	920.117.711,00	770.348.787,12	
ITCD	117.847.568,09	425.584.320,17	
IRRF	1.237.492.047,00	554.982.546,25	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	775.738.770,00	412.709.348,19	
Contribuições	786.172.541,00	389.605.354,42	
Receita Patrimonial	725.059.505,00	246.790.274,96	
Aplicações Financeiras (II)	302.957.862,00	168.612.762,90	
Outras Receitas Patrimoniais	422.101.643,00	78.177.512,06	
Transferências Correntes	8.546.907.561,48	4.424.795.536,47	
Cota-Parte do FPE	5.740.312.925,00	3.032.631.113,03	
Transferências da LC 87/1996	23.057.077,00	-	
Transferências da LC 61/1989	32.100.710,00	21.333.321,10	
Transferências do FUNDEB	1.207.866.916,00	654.721.689,62	
Outras Transferências Correntes	1.543.569.933,48	716.109.412,72	
Demais Receitas Correntes	791.400.484,41	314.018.088,21	
Outras Receitas Financeiras (III)	23.428.113,00	23.489.945,88	
Receitas Correntes Restantes	767.972.371,41	290.528.142,33	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	25.190.707.469,98	12.629.573.278,91	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.498.610.986,79	179.101.126,06	
Operações de Crédito (VI)	1.662.526.240,00	127.091.386,75	
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	
Alienação de Bens	455.800,00	2.871.120,28	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	
Outras Alienações de Bens	455.800,00	2.871.120,28	
Transferências de Capital	835.628.946,79	48.790.243,42	
Convênios	787.016.678,79	46.240.243,42	
Outras Transferências de Capital	48.612.268,00	2.550.000,00	
Outras Receitas de Capital	-	348.375,61	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	348.375,61	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	836.084.746,79	52.009.739,31	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>26.026.792.216,77</b>	<b>12.681.583.018,22</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	LIQUIDADOS	PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.310.534.278,89	10.164.923.178,24	9.833.783.623,50	9.610.567.862,34	144.348.760,82	326.088.599,76	325.318.125,07
Pessoal e Encargos Sociais	12.318.867.718,85	5.310.952.766,94	5.296.334.656,57	5.288.150.673,42	17.127.563,06	161.124,59	161.124,59
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	625.907.746,00	305.720.529,48	305.719.989,48	304.808.205,87	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.365.758.814,04	4.548.249.881,82	4.231.728.977,45	4.017.608.983,05	127.221.197,76	325.927.475,17	325.157.000,48
Transferências Constitucionais e Legais	3.797.562.524,00	1.899.074.261,48	1.823.281.594,99	1.634.826.513,76	74.635.941,14	-	-
Demais Despesas Correntes	6.568.196.290,04	2.649.175.620,34	2.408.447.382,46	2.382.782.469,29	52.585.256,62	325.927.475,17	325.157.000,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.684.626.532,89	9.859.202.648,76	9.528.063.634,02	9.305.759.656,47	144.348.760,82	326.088.599,76	325.318.125,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.781.975.845,55	1.071.094.622,07	1.007.608.893,36	997.486.491,45	15.776.877,70	123.074.893,35	122.259.716,11
Investimentos	3.670.416.015,55	539.441.771,57	475.968.241,81	467.515.284,56	15.776.877,70	123.074.893,35	122.259.716,11
Inversões Financeiras	134.197.000,00	74.731.831,31	74.719.632,36	74.719.632,36	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	32.866.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-





DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	LIQUIDADOS	PAGOS (C)
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	101.331.000,00	74.731.831,31	74.719.632,36	74.719.632,36	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	977.362.830,00	456.921.019,19	456.921.019,19	455.251.574,53	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.771.747.015,55	614.173.602,88	550.687.874,17	542.234.916,92	15.776.877,70	123.074.893,35	122.259.716,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	229.080.228,05						
PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA (XXIb)	1.169.201.623,16	223.966.623,62	215.428.800,56	215.270.914,05	7.334.991,36	32.829.772,39	32.829.772,39
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII - XXIIb)</b>	<b>25.516.252.153,33</b>	<b>10.249.409.628,02</b>	<b>9.863.322.707,63</b>	<b>9.632.723.659,34</b>	<b>152.790.647,16</b>	<b>416.333.720,72</b>	<b>414.748.068,79</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>				<b>2.481.320.642,93</b>			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					597.707.000,00		
<b>JUROS NOMINAIS</b>					<b>ATÉ O BIMESTRE / 2019</b>		
					<b>VALOR INCORRIDO</b>		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)					168.612.762,90		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)					327.272.881,21		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)					2.322.660.524,62		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-605.602.000,00		
<b>ABAIXO DA LINHA</b>					<b>SALDO</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>					<b>EM 31/DEZ/2018 (A)</b>		
					<b>ATÉ O BIMESTRE / 2019 (B)</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					13.865.126.013,10		
DEDUÇÕES (XXIX)					2.902.699.769,80		
Disponibilidade de Caixa					2.902.699.769,80		
Disponibilidade de Caixa Bruta					3.169.616.459,93		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					266.916.690,13		
Demais Haveres Financeiros					-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					10.962.426.243,30		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)					8.484.446.023,05		
					2.477.980.220,25		
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>					<b>ATÉ O BIMESTRE / 2019</b>		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)					250.961.989,98		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					-		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)					165.347.469,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)					-103.981.451,21		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)					-		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)					34.276.276,56		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)					2.322.660.524,62		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)					2.481.320.642,93		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							

FONTE: S2GPR, COTES/CEPLA.

NOTA: A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Ceará, da mesma forma que a da União, estabelece que as despesas referentes a programas nela definidos como de infraestrutura, devem ser deduzidas do cálculo do Resultado Primário. Desta forma, a própria meta é calculada segundo essa metodologia. Na apuração oficial do Resultado Primário de 2019, em obediência ao que estabelece o Art. 20, § 2º, da supracitada Lei nº 16.613/2018, foi deduzido para a apuração do Resultado Primário, o valor de R\$ 255.435.677,80 referente aos programas de Infraestrutura, dessa forma o resultado é um Superávit Primário de R\$ 2.481.320.642,93

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		EM 2018	EM 2019
	ATÉ O 2º SEMESTRE / 2018	ATÉ O 1º SEMESTRE / 2019	ATÉ O 2º SEMESTRE / 2018	ATÉ O 1º SEMESTRE / 2019		
DESPESAS CORRENTES (XXXVIII)	23.083.877.847,92	10.857.987.713,04	22.688.941.180,12	10.494.408.056,73	394.936.667,80	-
Pessoal e Encargos Sociais	12.238.296.004,43	5.963.170.468,05	12.238.037.175,81	5.918.318.859,69	258.828,62	-
Juros e Encargos da Dívida (XXXIX)	562.907.752,50	305.720.529,48	562.907.752,50	305.719.989,48	-	-
Outras Despesas Correntes	10.282.674.090,99	4.589.096.715,51	9.887.996.251,81	4.270.369.207,56	394.677.839,18	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XL) = (XXXVIII - XXXIX)	22.520.970.095,42	10.552.267.183,56	22.126.033.427,62	10.188.688.067,25	394.936.667,80	-
Transferências Constitucionais (XLI)	3.341.737.179,10	1.899.074.261,48	3.341.737.179,10	1.634.826.513,76	-	-
Contribuições para o PIS/PASEP (XLII)	163.856.610,62	82.882.898,83	154.210.143,63	82.882.898,83	9.646.466,99	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLIII) = (XL - XLI - XLII)	19.015.376.305,70	8.570.310.023,25	18.630.086.104,89	8.470.978.654,66	385.290.200,81	-

FONTE: S2GPR, CECOG/COPAC; 26/07/2019 14:39

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 021950/O-8



**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO / 2019/ BIMESTRE: MAIO - JUNHO 2019**

LRP, Art. 53, Inciso V - Anexo 7

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		INSCRITOS			INSCRITOS		INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (B)
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(I)	8.331.115,66	162.713.129,47	160.125.638,53	3.066,38	10.915.540,22	56.295.755,40	579.397.335,15	449.163.493,11	447.661.168,93	19.337.572,85	168.694.348,77	179.609.888,99
LEGISLATIVO												
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	126.429,19	2.922.189,29	2.900.744,62	0,00	147.873,86	66.370,52	21.110.548,87	5.664.980,47	5.664.980,47	0,00	15.511.938,92	15.659.812,78
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	88.212,26	88.212,26	0,00	0,00	2.440.426,93	7.217.916,22	7.907.681,45	7.907.681,45	0,00	1.750.661,70	1.750.661,70
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,38	2.387,38
Soma	126.429,19	3.010.401,55	2.988.956,88	0,00	147.873,86	2.509.184,83	28.328.465,09	13.572.661,92	13.572.661,92	0,00	17.264.988,00	17.412.861,86
JUDICIÁRIO												
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	164.016,95	922.048,72	991.241,35	3.066,38	91.757,94	47.122,87	13.096.587,66	10.209.448,66	10.208.790,14	311.648,73	2.623.271,66	2.715.029,60
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA	14.153,39	0,00	872,00	0,00	13.281,39	360.075,13	4.326.858,72	3.545.161,33	3.544.172,33	351.629,59	791.131,93	804.413,32
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.738,04	1.884.648,28	545.763,25	545.763,25	0,00	1.343.623,07	1.343.623,07
Soma	178.170,34	922.048,72	992.113,35	3.066,38	105.039,33	411.936,04	19.308.094,66	14.300.373,24	14.298.725,72	663.278,32	4.758.026,66	4.863.065,99
EXECUTIVO												
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	64.218,96	61.783,31	0,00	2.435,65	426.221,56	25.789.903,22	25.372.992,26	25.372.992,26	0,00	843.132,52	845.568,17
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	0,00	8.090.003,41	8.089.999,66	0,00	3,75	2.779.617,77	6.663.013,53	5.747.577,15	5.747.577,15	0,00	3.695.054,15	3.695.057,90
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	968,15	0,00	0,00	0,00	968,15	5.522.932,85	28.620.750,46	20.931.129,63	20.931.129,63	669.030,49	12.543.523,19	12.544.491,34
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.851,81	973.509,44	650.185,02	650.185,02	0,00	327.176,23	327.176,23
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	13.210,52	2.751.993,61	2.620.271,82	0,00	144.932,31	748.872,78	8.518.780,48	6.786.847,47	6.786.847,47	0,00	2.480.805,79	2.625.738,10
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.229,85	31.502,02	31.502,02	0,00	432.727,83	432.727,83
FDS POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00
FDS POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.683,47	311.591,37	311.591,37	0,00	386.092,10	386.092,10
FDS CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234.070,00	822.471,00	557.883,00	1.672.955,00	0,00	383.586,00	383.586,00
FDS COLEGIO POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.456,88	389.505,62	259.272,37	259.272,37	446,75	259.243,38	259.243,38
FDS COLEGIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.832,24	451.032,59	170.910,53	170.910,53	400.285,86	56.668,44	56.668,44
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE JUAZEIRO DO NORTE	0,00	4.302,70	4.302,70	0,00	0,00	0,00	37.891,33	29.416,83	27.626,85	8.474,50	1.789,98	1.789,98
SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	12.765,16	173.404,73	119.234,19	0,00	66.935,70	113.610,94	5.190.939,75	4.001.714,10	3.967.422,10	0,00	1.337.128,59	1.404.064,29
POLICIA MILITAR DO CEARA	22.694,83	1.214.515,85	1.212.779,32	0,00	24.431,36	907.227,21	5.709.497,60	2.688.500,95	2.687.918,32	0,00	3.928.806,49	3.953.237,85
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA	0,00	2.756,74	395,89	0,00	2.360,85	6.102,60	1.922.597,24	1.541.291,87	1.541.291,87	0,00	387.407,97	389.768,82
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA	4.375,41	7.213,67	7.213,67	0,00	4.375,41	183.051,65	5.542.803,37	3.372.880,35	3.372.880,35	86.388,17	2.266.586,50	2.270.961,91
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO CEARA	0,00	45.093,15	45.093,15	0,00	0,00	0,00	793.582,06	506.777,79	506.777,79	74.614,54	212.189,73	212.189,73
SUP DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	0,00	83.518,08	83.518,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.777,52	1.837.973,41	1.783.386,81	1.783.386,81	6.336,74	95.027,38	95.027,38
GABINETE DO GOVERNADOR	4.235,21	1.851.031,38	1.820.760,66	0,00	34.505,93	3.834.241,25	22.602.362,46	21.321.288,41	21.321.288,41	0,00	5.115.345,30	5.149.851,23
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.643,55	23.491,37	23.491,37	0,00	2.643,55	59.708,53	819.716,81	602.614,75	602.614,75	0,00	276.810,59	279.454,14
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.930,25	67.580,91	58.878,10	0,00	11.633,06	0,00	1.735.759,40	1.295.929,28	1.295.929,28	108.514,31	331.315,81	342.948,87
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARA	0,00	20.247,75	20.247,75	0,00	0,00	72.933,76	624.360,56	518.348,64	518.348,64	63.227,35	115.718,33	115.718,33
FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA PGE	0,00	4.470,99	4.470,99	0,00	0,00	596,00	117.989,86	84.681,56	84.681,56	28.447,59	5.456,71	5.456,71
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	0,00	119.856,88	111.197,63	0,00	8.659,25	6.249,84	129.533,23	45.852,25	45.852,25	0,00	89.930,82	98.590,07

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		INSCRITOS			INSCRITOS		INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (B)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	114.182,89	5.770.971,62	5.699.742,25	0,00	185.412,26	441.896,89	12.798.685,45	11.006.999,06	10.961.036,26	4.920,60	2.274.625,48	2.460.037,74
FUNDO PENTENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	838.112,66	838.112,66	0,00	0,00	0,00	23.393.586,15	16.687.753,42	15.695.078,38	240.062,00	7.458.445,77	7.458.445,77
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	13.977,86	12.318,98	0,00	1.658,88	825.779,21	23.009.028,39	14.676.903,56	14.676.903,56	449.188,21	8.708.715,83	8.710.374,71
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	13.802,16	40.968,08	19.609,96	0,00	35.160,28	8.483,98	172.700,98	166.885,48	166.885,48	0,00	14.299,48	49.459,76
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	83.428.346,77	83.428.346,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2.181.705,61	246.259,08	96.746,27	0,00	2.331.218,42	4.976.059,27	18.801.557,84	7.659.548,27	7.060.099,36	7.811.652,73	8.905.865,02	11.237.083,44
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	457,47	1.241.059,04	1.241.059,04	0,00	457,47	21.407,40	2.605.995,03	1.921.376,30	1.921.376,30	0,00	706.026,13	706.483,60
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	8.062,77	44.670,96	43.389,02	0,00	9.344,71	16.125,54	136.601,48	98.138,55	98.138,55	0,00	54.588,47	63.933,18
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	342,70	147.036,81	147.036,81	0,00	342,70	8.423,36	1.200.461,02	944.508,86	944.348,86	0,00	264.535,52	264.878,22
FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.487,66	18.487,66	18.487,66	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	2.851.353,32	12.264.120,55	14.088.708,92	0,00	1.026.764,95	933.492,88	59.930.639,90	52.807.141,11	52.715.229,72	1.997.175,98	6.151.727,08	7.178.492,03
CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	19.321,64	19.321,64	0,00	0,00	0,00	241.772,18	164.792,37	164.792,37	0,00	76.979,81	76.979,81
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	0,00	386.864,59	366.357,87	0,00	20.506,72	0,04	1.807,00	1.807,00	1.807,00	0,00	0,04	20.506,76
CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II - RODOLFO TEÓFILO	0,00	1.455,31	1.455,31	0,00	0,00	0,00	62.466,75	52.102,76	52.102,76	0,00	10.363,99	10.363,99
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.001.243,15	15.593.766,35	15.333.022,40	0,00	1.261.987,10	6.312.466,77	110.802.012,47	98.240.846,66	98.232.624,26	654.407,62	18.227.447,36	19.489.434,46
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ	0,00	1.711.823,80	1.568.625,84	0,00	143.197,96	0,00	1.486.392,59	1.044.944,27	1.044.944,27	365.750,00	75.698,32	218.896,28
HOSPITAL POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO DE ALENCAR-HGPM	14.106,97	351.957,67	350.194,09	0,00	15.870,55	6.002,00	1.318.233,41	1.228.595,69	1.228.595,69	539,00	95.100,72	110.971,27
4. COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - BATURITE	0,00	17.968,43	17.618,43	0,00	350,00	5.762,38	54.028,52	51.950,87	51.950,87	0,00	7.840,03	8.190,03
11 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - SOBRAL	0,00	232.683,26	208.794,78	0,00	23.888,48	10.297,22	166.358,48	146.770,68	146.770,68	0,00	29.885,02	53.773,50
18 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - IGUA TU	0,00	151.011,70	150.950,36	0,00	61,34	255,45	60.037,68	39.949,20	39.949,20	679,08	19.664,85	19.726,19
1. COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - FORTALEZA	0,00	113.567,17	113.217,17	0,00	350,00	0,00	59.690,43	57.573,40	57.573,40	485,04	1.631,99	1.981,99
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUART GOMES - MESSEJANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.862,04	20.245.334,78	18.293.339,79	18.285.689,79	583,80	2.247.923,23	2.247.923,23
HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA	0,00	2.519.361,22	2.519.361,22	0,00	0,00	298.362,73	10.903.260,58	9.910.373,35	9.910.373,35	157.646,36	1.133.603,60	1.133.603,60
HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.524,71	5.260.122,27	5.144.087,82	5.144.087,82	0,00	155.559,16	155.559,16
HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA	0,00	1.400.101,70	1.400.101,70	0,00	0,00	102.516,94	5.789.676,56	5.683.925,78	5.683.925,78	0,00	208.267,72	208.267,72
HOSPITAL SAO JOSE DE DOENÇAS INFECIOSAS	0,00	98.542,33	98.542,33	0,00	0,00	47.469,34	1.822.692,00	1.741.355,95	1.741.355,95	7.108,00	121.697,39	121.697,39
CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,10	357.536,74	295.946,31	295.946,31	0,00	61.914,53	61.914,53
INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,89	282.265,92	232.138,99	232.138,99	0,00	50.315,82	50.315,82
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86	407.691,83	402.141,77	3.96.953,00	0,00	401.993,21	403.009,51
CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.039,00	168.039,00	168.039,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.723,94	175.115,75	175.115,75	0,00	37.608,19	37.608,19
SANITARIA DONA LIBANIA	0,00	2.396,86	2.396,86	0,00	0,00	0,00	146.462,45	118.991,26	118.991,26	0,00	27.471,19	27.471,19



PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		SALDO (A)	CANCELADOS	PAGOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	CANCELADOS	SALDO (B)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					
CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO II - JOAQUIMTAZORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.316,97	60.282,75	600,14	60.282,75	600,14	16.434,08	16.434,08
SECRETARIA DA CULTURA	53.460,48	1.291.782,10	1.325.182,10	0,00	20.060,48	36.346,72	2.400.971,44	1.522.757,81	0,00	0,00	919.343,35	939.403,83
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	92.839,00	308.300,00	179.300,00	0,00	221.839,00	246.546,80	5.185.480,80	2.031.180,80	0,00	0,00	3.400.846,80	3.622.685,80
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	0,00	13.364,10	13.364,10	0,00	0,00	0,00	609.851,07	609.851,07	0,00	0,00	9.585,53	9.585,53
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	0,00	1.403.220,54	718.223,65	0,00	684.996,89	0,00	1.115.034,83	807.727,44	0,00	0,00	307.307,39	992.304,28
CASA CIVIL	3.895,90	832,35	308,40	0,00	4.419,85	843.307,76	4.595.489,30	3.543.755,00	0,00	0,00	1.899.042,06	1.899.461,91
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	0,00	5.398,03	5.398,03	0,00	0,00	0,00	235.770,43	235.770,43	17.924,89	17.924,89	0,00	0,00
SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	645,29	30.751,97	30.322,81	0,00	1.074,45	368.308,26	664.924,34	554.312,17	0,00	0,00	478.920,43	479.994,88
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	1.202,49	757.610,22	749.492,87	0,00	9.319,84	1.486,63	3.484.454,55	2.487.512,64	14.229,68	14.229,68	984.198,86	993.518,70
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.768,27	814.751,98	0,00	0,00	376.016,29	376.016,29
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	0,00	825.166,63	683.260,15	0,00	141.906,48	17.608,46	383.407,59	198.032,03	2.577,06	2.577,06	200.406,96	342.313,44
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	8.836,11	8.836,11	0,00	0,00	172,90	74.788,92	6.056,55	0,00	0,00	68.905,27	68.905,27
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	140.637,33	140.637,32	0,00	0,01	0,00	816.356,57	626.315,30	0,00	0,00	190.041,27	190.041,28
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	0,00	1.254,00	0,00	0,00	1.254,00	46.834,71	1.052.582,51	1.052.582,51	0,00	0,00	47.585,91	48.839,91
SECRETARIA DO TURISMO	0,00	228.392,46	35.625,11	0,00	192.767,35	11.172.642,74	22.908.094,68	13.787.574,17	1.535.138,90	1.535.138,90	18.758.024,35	18.950.791,70
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	41.123,44	206.876,69	202.146,74	0,00	45.853,39	8.768,00	707.311,53	663.575,55	33.462,37	33.462,37	19.041,61	64.895,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	168.836,74	168.836,74	0,00	0,00	470,80	622.786,91	319.489,43	0,00	0,00	303.768,28	303.768,28
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	310.300,00	100.300,00	0,00	210.000,00	1.850,00	738.903,70	496.280,46	0,00	0,00	244.473,24	454.473,24
SECRETARIA DAS CIDADANES	1.515.683,08	5.497.505,17	3.418.567,24	0,00	3.594.621,01	1.006.640,85	2.957.233,25	2.575.161,50	61.195,09	61.195,09	1.581.206,58	5.175.827,59
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	31.897,21	31.897,21	0,00	0,00	0,00	3.089.627,35	2.123.711,58	183.432,50	183.432,50	782.483,27	782.483,27
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	43.240,03	21.466,18	17.532,08	0,00	47.174,13	4.668.047,01	10.216.306,33	9.027.585,49	0,00	0,00	5.856.767,85	5.903.941,98
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	0,00	420.378,00	420.378,00	0,00	0,00	99.488,13	2.399.119,86	1.846.828,39	0,00	0,00	674.356,20	674.356,20
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	631,70	90.053,41	90.053,41	0,00	631,70	52.000,00	1.142.794,56	1.012.077,06	0,00	0,00	182.717,50	183.349,20
COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.724,06	204.002,88	1.198,28	1.198,28	6.522,90	6.522,90
ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	29.245,30	29.245,30	0,00	0,00	2.641,25	98.326,90	89.940,85	0,00	0,00	11.027,30	11.027,30
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH	2.780,09	549.616,10	533.616,10	0,00	18.780,09	14.060,25	2.361.765,08	2.172.416,02	0,00	0,00	203.409,31	222.189,40
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0,00	3.586.722,00	3.550.438,00	0,00	36.284,00	28.717,25	830.668,61	778.998,92	0,00	0,00	80.386,94	116.670,94
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	235.422,23	217.422,23	0,00	18.000,00	83.617,86	4.711.957,19	1.840.962,25	416.768,66	416.768,66	2.557.844,14	2.555.844,14
FUNDO ESTADUAIS DE COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.614,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	69.814,00	69.814,00
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	44.034,59	44.034,59	0,00	0,00	2.715.310,95	8.518.421,02	5.070.393,51	234.056,06	234.056,06	6.164.707,09	6.164.707,09
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	19.000,60	2.905,79	0,00	0,00	21.906,39	0,00	973.289,32	0,00	0,00	0,00	973.289,32	995.195,71
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	0,00	82.144,57	66.509,92	0,00	15.834,65	4.419,37	696.785,49	557.927,07	0,00	0,00	143.277,79	159.112,44

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		INSCRITOS			INSCRITOS		INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (B)
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	149.392,38	147.130,06	0,00	2.262,32	157.132,51	17.231,21	17.231,21	17.231,21	0,00	276.229,41	278.491,73
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786.099,64	1.704.320,92	1.704.320,92	81.778,72	0,00	0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.645,55	5.220.764,17	5.104.076,17	5.104.076,17	2.651.826,00	1.448.175,01	1.448.175,01
Soma	8.023.582,22	157.942.261,90	155.315.385,00	0,00	10.650.459,12	52.859.903,68	519.787.049,13	413.461.598,28	411.957.773,75	18.370.153,07	142.319.025,99	152.969.485,11
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	383.273,26	374.039,26	0,00	9.234,00	8.586,67	2.064.235,14	1.516.307,97	1.519.455,84	304.141,46	249.224,51	258.458,51
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274,26	3.274,26	3.274,26	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	451.814,01	451.814,01	0,00	0,00	436.318,50	6.693.401,24	4.059.103,39	4.059.103,39	0,00	3.070.616,35	3.070.616,35
FUNDO DE REA. DE MODERNIZAÇÃO DO MP DO CEARÁ	0,00	835.087,27	825.853,27	0,00	9.234,00	444.905,17	8.760.910,64	5.578.685,62	5.581.833,49	304.141,46	3.319.840,86	3.329.074,86
Soma	0,00	3.330,03	3.330,03	0,00	0,00	0,00	2.776.449,30	1.963.460,62	1.963.460,62	0,00	812.988,68	812.988,68
DEFENSORIA PÚBLICA	2.933,91	0,00	0,00	0,00	2.933,91	69.825,68	436.366,33	286.713,43	286.713,43	0,00	219.478,58	222.412,49
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	2.933,91	0,00	0,00	0,00	2.933,91	69.825,68	436.366,33	286.713,43	286.713,43	0,00	219.478,58	222.412,49
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	3.330,03	3.330,03	0,00	0,00	0,00	3.212.815,63	2.250.174,05	2.250.174,05	0,00	1.032.467,26	1.035.401,17
Soma	31.217,21	92.782.469,32	92.335.609,25	0,00	478.077,28	72.878,36	3.569.882,90	1.354.813,13	1.354.813,13	112.599,51	2.175.348,62	2.653.425,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	1.962.895,44	1.962.895,44	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.967,81	28.967,81	28.967,81	0,00	22.442,50	22.442,50
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.967,81	28.967,81	28.967,81	0,00	22.442,50	22.442,50
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	1.962.895,44	1.962.895,44	0,00	415,00	22.442,50	28.967,81	28.967,81	28.967,81	0,00	22.442,50	22.857,50
Soma	0,00	13.940.720,61	13.499.315,55	0,00	441.405,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.405,06
JUDICIÁRIO	0,00	13.940.720,61	13.499.315,55	0,00	441.405,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.405,06
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	13.940.720,61	13.499.315,55	0,00	441.405,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.405,06
Soma	0,00	34.980,74	34.980,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.646,42	1.960.407,25	127.296,01	127.296,01	0,00	1.862.757,66	1.862.757,66
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.160,56	8.053,00	8.053,00	0,00	2.107,56	2.107,56
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	5.082,72	5.082,72	0,00	0,00	0,00	177.154,29	152.695,11	152.695,11	0,00	24.459,18	24.459,18
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	502,56	6.450.696,02	6.448.544,40	0,00	2.654,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,18
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2.901,95	20.671.228,66	20.671.228,66	0,00	2.901,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.901,95
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	311.885,30	311.885,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	1.392,24	895.822,50	895.822,50	0,00	1.392,24	0,00	134.880,81	73.491,50	73.491,50	43.443,69	17.945,62	19.337,86
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	4.048,66	4.048,66	2.151,34	0,00	0,00
GABINETE DO GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.899,20	26.899,20	26.899,20	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.109,15	2.195,84	2.195,84	0,00	913,31	913,31
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	856.831,74	856.831,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARÁ	0,00	190.300,28	190.300,28	0,00	0,00	0,00	28.611,76	9.392,57	9.392,57	19.219,19	0,00	0,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	0,00	10.093,68	10.093,68	0,00	0,00	0,00	6.870,24	6.870,24	6.870,24	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.005.818,84	4.005.818,84	0,00	0,00	0,00	1.480,10	0,00	0,00	0,00	1.480,10	1.480,10
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	8.851.478,82	8.851.478,82	0,00	0,00	0,00	438.723,77	438.723,77	438.723,77	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	2.987,53	268.289,55	267.793,60	0,00	3.483,48	0,00	80.842,89	4.392,78	4.392,78	0,00	76.450,11	79.933,59
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ	0,00	122.821,84	121.099,08	0,00	1.722,76	0,00	222,16	0,00	0,00	0,00	222,16	1.944,92



PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				SALDO TOTAL (A+B)		
	INSCRITOS		INSCRITOS		INSCRITOS		INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	LIQUIDADOS		PAGOS	CANCELADOS
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA	0,00	114.052,08	114.052,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	23.190,48	16.867.183,08	16.867.183,06	0,00	23.190,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.190,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	5.730.204,16	5.730.204,16	0,00	0,00	82.558,70	82.558,70	82.558,70	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	0,00	64.423,48	64.423,48	0,00	0,00	6.785,84	0,00	0,00	0,00	6.785,84	
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	0,00	67.963,28	67.963,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	0,00	48.262,32	48.262,32	0,00	0,00	9.000,00	7.185,48	7.185,48	0,00	1.814,52	
CASA CIVIL	0,00	8.650,92	8.650,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARA	0,00	40.654,16	40.654,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	0,00	28.122,82	28.122,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	0,00	2.925.035,02	2.925.035,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	0,00	1.331.075,46	1.331.075,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	157.946,60	157.946,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO INDUSTRIAL DO CEARA	0,00	304,10	304,10	0,00	0,00	6.186,37	3.581,31	3.581,31	0,00	2.605,06	
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.937,80	95.092,31	95.092,31	0,00	845,49	
SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.182,16	10.143,48	10.143,48	0,00	1.038,68	
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	270.635,00	270.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	15.198,35	15.198,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARA	0,00	708.258,68	708.258,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA	104,40	121.535,02	121.535,02	0,00	104,40	73.154,74	64.060,56	64.060,56	0,00	9.266,73	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.943,39	122.797,20	122.797,20	0,00	82.146,19	
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH	138,05	761.587,65	761.587,65	0,00	138,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0,00	16.310,10	15.640,44	0,00	669,66	4.559,68	4.559,68	4.559,68	0,00	669,66	
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	360.312,36	360.312,36	0,00	0,00	82.820,94	29.937,32	29.937,32	47.785,29	7.576,97	
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.443,29	48.090,60	48.090,60	0,00	36.352,69	
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.138,25	
Soma	31.217,21	72.313.045,33	72.308.005,32	0,00	36.257,22	3.540.915,09	1.325.845,32	1.325.845,32	112.599,51	2.152.906,12	
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	4.565.807,94	4.565.807,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA PUBLICA GERAL	0,00	4.565.807,94	4.565.807,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma	8.362.332,87	255.495.598,79	254.647,78	3.066,38	11.393,617,50	56.368.633,76	582.967,218,05	450.518.306,24	490.598,06	19.450.172,36	
<b>TOTAL (III) = (I)+(II)</b>											<b>182.263.314,89</b>

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 25/07/2019 11.39.21

Camilo Sobreira de Santana  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
 Talvani Rabelo Aguiar  
 ORIENTADOR DE CÉLULA  
 CONTADOR CRC-CE 021.950/O-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO / 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C) = (B/A)X100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	15.952.577.962,00	15.970.421.214,09	8.104.934.611,99	50,75
1.1- Receita Resultante do ICMS	13.567.727.506,00	13.567.727.506,00	6.162.076.357,62	45,42
1.1.1- ICMS	12.833.929.478,00	12.833.929.478,00	5.817.054.409,32	45,33
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	175.205.522,00	175.205.522,00	58.746.592,88	33,53
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	558.592.506,00	558.592.506,00	286.275.355,42	51,25
1.2- Receita Resultante do ITCD	125.005.396,00	142.848.648,09	532.190.176,21	372,56
1.2.1- ITCD	113.122.316,00	130.965.568,09	519.050.166,36	396,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	11.883.080,00	11.883.080,00	13.140.009,85	110,58
1.3- Receita Resultante do IPVA	1.022.353.013,00	1.022.353.013,00	855.685.531,91	83,70
1.3.1- IPVA	970.829.837,00	970.829.837,00	821.266.630,98	84,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	51.523.176,00	51.523.176,00	34.418.900,93	66,80
1.4- Receita Resultante do IRRF	1.237.492.047,00	1.237.492.047,00	554.982.546,25	44,85
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	7.241.978.043,00	7.241.978.043,00	3.815.886.915,83	52,69
2.1- Cota-Parte FPE	7.175.391.156,00	7.175.391.156,00	3.790.788.891,09	52,83
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.821.346,00	28.821.346,00	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	37.765.541,00	37.765.541,00	25.098.024,74	66,46
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	3.772.901.643,00	3.772.901.643,00	1.890.501.812,28	50,11
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	3.252.283.751,00	3.252.283.751,00	1.456.593.827,87	44,79
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	511.176.507,00	511.176.507,00	427.633.478,22	83,66
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	9.441.385,00	9.441.385,00	6.274.506,19	66,46
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>19.421.654.362,00</b>	<b>19.439.497.614,09</b>	<b>10.030.319.715,54</b>	<b>51,60</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C) = (B/A) X100
<b>5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>				
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	117.526.000,00	157.526.000,00	51.520.288,95	32,71
6.1- Transferências do Salário-Educação	49.630.000,00	49.630.000,00	28.980.259,29	58,39
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
6.3- Transferências Diretas - PNAE	44.066.000,00	44.066.000,00	19.697.522,20	44,70
6.4- Transferências Diretas - PNATE	1.500.000,00	1.500.000,00	1.051.124,20	70,07
6.5- Transferências Diretas - EEMTI	-	-	-	-
6.6- Outras Transferências do FNDE	22.330.000,00	62.330.000,00	-	-
6.7- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	1.791.383,26	-
<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	123.851.410,00	128.936.569,00	12.952.506,77	10,05
7.1- Transferências de Convênios	123.851.410,00	128.926.569,00	8.174.978,82	6,34
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	10.000,00	4.777.527,95	47,775,28
<b>8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	5.330.000,00	5.330.000,00	3.126.464,35	58,66
<b>9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	16.773.806,00	12.563.647,00	5.462.124,89	43,48
<b>10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>263.481.216,00</b>	<b>304.356.216,00</b>	<b>73.061.384,96</b>	<b>24,01</b>

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 26/07/2019 09:02

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente"

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA e UVA;

2) Na linha 28 "OUTRAS" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e EDUCAÇÃO ESPECIAL.

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

4) Foram Excluídos Itens de despesa segundo ACORDÃO TCE Nº546 de 2018

RRE-ANEXOS (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C) = (B/A)X100
<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	3.525.113.961,80	3.528.682.612,22	1.837.812.362,77	52,08
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1.1 + 1.1.2 - 3.1))	1.951.370.249,80	1.951.370.249,80	883.841.434,87	45,29
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	25.001.079,20	28.569.729,62	106.438.035,24	372,56
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	102.235.301,20	102.235.301,20	85.610.410,74	83,74
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.435.078.231,20	1.435.078.231,20	758.157.778,22	52,83
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.764.269,20	5.764.269,20	-	-
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	5.664.831,20	5.664.831,20	3.764.703,71	66,46
<b>12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	1.550.418.497,00	1.550.418.497,00	922.729.483,11	59,51
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.207.866.916,00	1.207.866.916,00	654.721.689,62	54,20
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	335.295.842,00	335.295.842,00	263.757.178,66	78,66
12.3- Receita de Restituições ao FUNDEB	-	-	8.921,85	-
12.4- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.255.739,00	7.255.739,00	4.241.692,98	58,46
<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)</b>	<b>-2.317.247.045,80</b>	<b>-2.320.815.696,22</b>	<b>-1.183.090.673,15</b>	<b>50,98</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB





DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O BIMESTRE (E)	% (F) = (E/D) X100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (H) = (G/D)X100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.466.717.546,00	1.497.881.898,07	645.686.644,40	43,11	645.685.367,12	43,11	
14.1- Com Ensino Fundamental	40.000.000,00	40.000.000,00	12.945.651,70	32,36	12.945.651,70	32,36	
14.2- Com Ensino Médio	1.351.717.546,00	1.382.881.898,07	593.129.205,23	42,89	593.127.927,95	42,89	
14.3- Outras (Adm. Geral, EJA e Educ. Especial)	75.000.000,00	75.000.000,00	39.611.787,47	52,82	39.611.787,47	52,82	
15- OUTRAS DESPESAS	83.700.951,00	83.700.951,00	28.234.867,62	33,73	27.047.687,00	32,31	
15.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
15.2- Com Ensino Médio	63.700.951,00	65.700.951,00	10.234.868,62	15,58	9.047.688,00	13,77	
15.3- OUTRAS (EJA, Ensino Profissional e TI)	20.000.000,00	18.000.000,00	17.999.999,00	100,00	17.999.999,00	100,00	
<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>1.550.418.497,00</b>	<b>1.581.582.849,07</b>	<b>673.921.512,02</b>	<b>42,61</b>	<b>672.733.054,12</b>	<b>42,54</b>	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
17.1 - FUNDEB 60%		-
17.2 - FUNDEB 40%		-
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
18.1 - FUNDEB 60%		20.142.951,28
18.2 - FUNDEB 40%		20.142.951,28
<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>		<b>20.142.951,28</b>

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		653.778.560,74
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do MagistérioI (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %		67,79%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %		3,06%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		29,15%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 26/07/2019 09:02

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente.

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS:1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA e UVA;

2) Na linha 28 "OUTRAS" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e EDUCAÇÃO ESPECIAL.

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

4) Foram Excluídos Itens de despesa segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O BIMESTRE (E)	% (F) = (E/D)X100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (H) = (G/D)X100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.415.836,36	4.564.121,76	834.787,20	18,29	700.844,90	15,36	
23.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	65.312.150,69	74.401.750,69	29.216.753,30	39,27	28.751.763,41	38,64	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.000.000,00	40.000.000,00	12.945.651,70	32,36	12.945.651,70	32,36	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.312.150,69	34.401.750,69	16.271.101,60	47,30	15.806.111,71	45,95	
25- ENSINO MÉDIO	2.215.598.925,73	2.271.119.092,20	927.667.093,24	40,85	894.590.831,32	39,39	
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.415.418.497,00	1.448.582.849,07	603.364.073,85	41,65	602.175.615,95	41,57	
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	800.180.428,73	822.536.243,13	324.303.019,39	39,43	292.415.215,37	35,55	
26- ENSINO SUPERIOR	106.015.582,50	109.212.582,50	30.248.275,87	27,70	29.106.062,02	26,65	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	78.174.036,43	71.087.572,96	37.299.827,67	52,47	37.289.691,41	52,46	
27.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.000.000,00	20.000.000,00	17.999.999,00	90,00	17.999.999,00	90,00	
27.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	58.174.036,43	51.087.572,96	19.299.828,67	37,78	19.289.692,41	37,76	
28- OUTRAS (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI, Des. Científico e Formação RH)	690.896.912,63	720.699.805,14	313.419.814,42	43,49	308.880.996,76	42,86	
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>3.159.413.444,34</b>	<b>3.251.084.925,25</b>	<b>1.338.686.551,70</b>	<b>41,18</b>	<b>1.299.320.189,82</b>	<b>39,97</b>	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		(1.183.090.673,15)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		78.576.034,10
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		20.142.951,28
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)		(1.084.371.687,77)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)		2.423.058.239,47
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((38) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		24,16



## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O BIMESTRE (E)	% (F) = (E/D)X100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (H) = (G/D)X100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	49.430.000,00	49.430.000,00	24.161.699,68	48,88	18.876.178,54	38,19	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.330.000,00	5.330.000,00	1.954.258,25	36,67	1.378.012,48	25,85	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	225.613.518,00	265.699.486,75	80.759.435,43	30,40	53.014.397,87	19,95	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	280.373.518,00	320.459.486,75	106.875.393,36	33,35	73.268.588,89	22,86	
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 44)</b>	<b>3.439.786.962,34</b>	<b>3.571.544.412,00</b>	<b>1.445.561.945,06</b>	<b>40,47</b>	<b>1.372.588.778,71</b>	<b>38,43</b>	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	51.378.477,15	4.763.487,53
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	918.487.790,13	29.098.395,48
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	672.890.947,79	22.511.248,24
49.1 Orçamento do Exercício	641.771.955,19	18.872.863,29
49.2 Restos a Pagar	31.118.992,60	3.638.384,95
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.241.692,98	245.240,92
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRO ATÉ O BIMESTRE	301.217.012,47	11.595.875,69
52- (+) AJUSTES	52.500,00	0,00
52.1 (+) Retenções	0,00	0,00
52.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
52.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
52.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
52.5 (-) Bloqueios Judiciais	52.500,00	0,00
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	301.269.512,47	11.595.875,69

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 26/07/2019 09:02

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente.

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> No Saldo Financeiro do FUNDEB de 31/12/2018, estão computados os valores referentes aos bloqueios judiciais no montante de R\$ 17.855.329,94, referente aos exercícios anteriores.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA e UVA;

2) Na linha 28 "OUTRAS" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e EDUCAÇÃO ESPECIAL.

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

4) Itens Excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018: Fornecimento de Alimentação (Emp: 13.553.890,48; Liq: 13.359.762,96).

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADORA CRC-CE 021950/O-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - JUNHO DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.952.577.962,00	15.970.421.214,09	8.104.934.611,99	50,75
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	113.122.316,00	130.965.568,09	519.050.166,36	396,33
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços - ICMS	13.392.521.984,00	13.392.521.984,00	6.103.081.607,84	45,57
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	970.829.837,00	970.829.837,00	821.266.630,98	84,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.237.492.047,00	1.237.492.047,00	554.982.546,25	44,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	112.393.742,00	112.393.742,00	50.355.680,12	44,80
Dívida Ativa dos Impostos	96.727.711,00	96.727.711,00	39.606.590,60	40,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	29.490.325,00	29.490.325,00	16.591.389,84	56,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.241.978.043,00	7.241.978.043,00	3.815.886.915,83	52,69
Cota-Parte FPE	7.175.391.156,00	7.175.391.156,00	3.790.788.891,09	52,83
Cota-Parte IPI-Exportação	37.765.541,00	37.765.541,00	25.098.024,74	66,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.821.346,00	28.821.346,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.821.346,00	28.821.346,00	-	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.772.901.643,00	3.772.901.643,00	1.890.501.812,28	50,11
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	3.252.283.751,00	3.252.283.751,00	1.456.593.827,87	44,79
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	511.176.507,00	511.176.507,00	427.633.478,22	83,66
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	9.441.385,00	9.441.385,00	6.274.506,19	66,46
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>19.421.654.362,00</b>	<b>19.439.497.614,09</b>	<b>10.030.319.715,54</b>	<b>51,60</b>



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (C)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	934.501.249,00	943.828.964,39	330.283.573,97	34,99
Provenientes da União	782.053.711,00	782.053.711,00	283.721.003,30	36,28
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	9.327.715,39	37.622,89	0,40
Outras Receitas do SUS	152.447.538,00	152.447.538,00	46.524.947,78	30,52
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.247.129,00	1.247.129,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	276.235.134,00	276.235.134,00	42.026.075,18	15,21
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.211.983.512,00</b>	<b>1.221.311.227,39</b>	<b>372.309.649,15</b>	<b>30,48</b>

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/E) X 100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (G/E) X 100
DESPESAS CORRENTES	3.478.167.593,59	3.486.683.879,97	1.485.654.471,67	42,61	1.361.538.849,59	39,05
Pessoal e Encargos Sociais	810.184.365,00	776.568.182,00	354.939.622,53	45,71	346.478.121,26	44,62
Juros e Encargos da Dívida	500,00	500,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.667.982.728,59	2.710.115.197,97	1.075.399.245,56	39,68	971.563.381,90	35,85
Outras Despesas Correntes (Execução dos Consórcios Públicos)	N/A	N/A	55.315.603,58	-	43.497.346,43	-
DESPESAS DE CAPITAL	369.097.742,89	368.220.217,88	31.420.041,83	8,53	29.795.760,27	8,09
Investimentos	368.997.742,89	368.120.217,88	31.394.119,92	8,53	29.769.838,36	8,09
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	100.000,00	100.000,00	25.921,91	25,92	25.921,91	25,92
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>3.847.265.336,48</b>	<b>3.854.904.097,85</b>	<b>1.517.074.513,50</b>	<b>39,35</b>	<b>1.391.334.609,86</b>	<b>36,09</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (H)	% (H/VF) X 100	ATÉ O BIMESTRE (I)	% (I/VG) X 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	700,00	120.700,00	53.824,80	0,00	53.824,80	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	2.576.308,00	5.576.308,00	957.286,90	0,06	955.434,33	0,07
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.192.895.731,00	1.198.956.683,89	355.266.530,25	23,42	292.544.953,99	21,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	782.013.464,00	782.013.464,00	312.045.731,09	20,57	251.853.106,90	18,10
"Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS (Executados pelos Consórcios Públicos)"	N/A	N/A	8.126.705,11	-	6.914.734,79	-
Recursos de Operações de Crédito	277.852.525,00	277.852.525,00	21.613.476,26	1,42	21.278.077,19	1,53
Outros Recursos	133.029.742,00	139.090.694,89	13.480.617,79	0,89	12.499.035,11	0,90
Transferências de Convênios destinados à Saúde	10.052.536,00	10.113.488,89	922.308,74	0,06	501.641,83	0,04
Demais Fontes de Recursos	122.977.206,00	128.977.206,00	12.558.309,05	0,83	11.997.393,28	0,86
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	114.283,98	108.247,96	2.095.236,22	0,14	1.491.318,83	0,11
Escola de Saúde Pública - ESP	114.283,98	108.247,96	-	-	-	-
Itens de Despesas excluídos por recomendação do TCE (Acórdão 546/2018)	N/A	N/A	2.095.236,22	0,14	1.491.318,83	0,11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>1.195.587.022,98</b>	<b>1.204.761.939,85</b>	<b>358.372.878,17</b>	<b>23,62</b>	<b>295.045.531,95</b>	<b>21,21</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.651.678.313,50</b>	<b>2.650.142.158,00</b>	<b>1.158.701.635,33</b>	<b>76,38</b>	<b>1.096.289.077,91</b>	<b>78,79</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII / IVB X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	(VIII / IVB X100) EMPENHO	(VIII / IVB X100) LIQUIDAÇÃO
	11,55	10,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12 x IVb)/100]	-44.936.730,53	-107.349.287,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	65.881.282,61	595.839,08	53.357.791,76	11.927.651,77	-
Inscritos em 2017	58.230.676,05	2.365.137,45	51.199.370,02	4.666.168,58	-
Inscritos em 2016	40.290.754,00	39.729.588,53	561.165,47	-	-
Inscritos em 2015	35.624.672,06	3.378.783,56	32.245.888,50	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>200.027.384,72</b>	<b>46.069.348,62</b>	<b>137.364.215,75</b>	<b>16.593.820,35</b>	<b>-</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (J)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (K)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2017	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
<b>TOTAL (X)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (L)	% (L/TOTAL L) X 100	ATÉ O BIMESTRE (M)	% (M/TOTAL M) X 100
Atenção Básica	353.311.377,47	358.949.143,57	126.190.012,49	8,32	121.706.231,48	8,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.810.070.310,23	2.795.156.733,62	970.942.911,45	64,00	902.306.622,09	64,85
Suporte Profilático e Terapêutico	90.022.890,52	89.517.023,40	44.441.470,46	2,93	19.783.323,07	1,42
Vigilância Sanitária	46.880.211,74	47.150.211,74	13.428.387,27	0,89	12.179.255,63	0,88
Vigilância Epidemiológica	26.043.105,86	26.226.805,86	4.602.740,33	0,30	2.287.661,85	0,16
Administração Geral	478.126.995,42	479.194.703,06	287.644.769,54	18,96	275.324.335,71	19,79
Tecnologia da Informação	17.527.991,75	17.950.654,75	5.950.270,95	0,39	5.705.256,82	0,41
Formação de Recursos Humanos	25.147.453,49	39.417.821,85	8.558.347,43	0,56	8.544.576,78	0,61
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	95.000,00	33.000,00	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e tecnológico	40.000,00	1.240.000,00	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	68.000,00	-	-	-	-
Outras Subfunções (Execução dos Consórcios Públicos)	N/A	N/A	55.315.603,58	3,65	43.497.346,43	3,13
<b>TOTAL</b>	<b>3.847.265.336,48</b>	<b>3.854.904.097,85</b>	<b>1.517.074.513,50</b>	<b>100,00</b>	<b>1.391.334.609,86</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COPAC/CECOG; Data e hora de emissão: 25/07/2019 13:56

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício;

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j";

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k";

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício;

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - Despesas totais correspondentes aos órgãos:

- Fundo Estadual de Saúde (Fundes), sendo considerada para fins de limite;

- Escola de Saúde Pública (ESP), sendo deduzidas na linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS";

- Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará (Issec), sendo deduzidas na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL";

7 - No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE;

8 - Valores da despesa incluem a execução orçamentária dos seguintes Consórcios Públicos (mediante informações DECLARADAS PELOS CONSÓRCIOS segundo os critérios do Manual de Demonstrativos Fiscais, 9ª edição, págs. 452 e 453 - VERSÃO 18/12/2018):

- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú; - Consórcio Público de Saúde Interfederativo Vale do Curu - CISVALE; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Ibiapaba; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Baturité; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá;

- Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó;

- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé;

- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itaipoca; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati;

- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral;

- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo;

- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte.

9 - Itens excluídos conforme Acórdão nº 546/2018 do TCE-CE (Valores empenhados): 2.095.236,22

3390300026 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.288,00
3390320009 - Material de Assistência Social	586.791,28
3390920025 - Indenizações e Restituições	951.361,17
3390930001 - Indenizações	55.956,05
3390930002 - Restituições	300,00
3390930007 - Devoluções de Saldos de Convênios	498.539,72

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE CONSOLIDADAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS:	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		54.432.845,14	112,60	43.038.206,16	89,03	11.394.638,98	
Pessoal e Encargos Sociais		28.942.325,73	59,87	23.934.772,67	49,51	5.007.553,06	
Juros e Encargos da Dívida		1.236,35	0,00	749,88	0,00	486,47	
Outras Despesas Correntes		25.489.283,06	52,73	19.102.683,61	39,51	6.386.599,45	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		882.758,44	1,83	459.140,27	0,95	423.618,17	
Investimentos		157.116,62	0,33	85.158,42	0,18	71.958,20	
Inversões Financeiras		0,00	-	0,00	-	0,00	
Amortização da Dívida		725.641,82	1,50	373.981,85	0,77	351.659,97	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>		<b>48.342.984,13</b>	<b>55,315,603,58</b>	<b>114,42</b>	<b>43.497.346,43</b>	<b>89,98</b>	<b>11.818.257,15</b>



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.126.705,11	14,69	6.914.734,79	15,90	1.211.970,32
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.126.705,11	14,69	6.914.734,79	15,90	1.211.970,32
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>8.126.705,11</b>	<b>14,69</b>	<b>6.914.734,79</b>	<b>15,90</b>	<b>1.211.970,32</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>48.342.984,13</b>	<b>47.188.898,47</b>	<b>85,31</b>	<b>36.582.611,64</b>	<b>84,10</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com os demonstrativos DECLARADOS pelos CONSÓRCIOS PÚBLICOS. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES	7.580.412,17	15,68	2.683.215,75	5,55	4.897.196,42	
Pessoal e Encargos Sociais	3.429.409,68	7,09	1.960.802,70	4,06	1.468.606,98	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	4.151.002,49	8,59	722.413,05	1,49	3.428.589,44	
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	1,14	272.864,87	0,56	277.135,13	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	550.000,00	1,14	272.864,87	0,56	277.135,13	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.130.880,57</b>	<b>8.130.412,17</b>	<b>16,82</b>	<b>2.956.080,62</b>	<b>6,11</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.130.880,57</b>	<b>8.130.412,17</b>	<b>100,00</b>	<b>2.956.080,62</b>	<b>100,00</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES	2.105.175,33	4,35	2.105.175,33	4,35	-	
Pessoal e Encargos Sociais	1.613.031,04	3,34	1.613.031,04	3,34	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	492.144,29	1,02	492.144,29	1,02	-	
DESPESAS DE CAPITAL	2.064,19	0,00	2.064,19	0,00	-	
Investimentos	2.064,19	0,00	2.064,19	0,00	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.107.239,52</b>	<b>2.107.239,52</b>	<b>4,36</b>	<b>2.107.239,52</b>	<b>4,36</b>	



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	263.679,15	0,48	263.679,15	0,61	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	263.679,15	0,48	263.679,15	0,61	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>263.679,15</b>	<b>0,48</b>	<b>263.679,15</b>	<b>0,61</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.107.239,52</b>	<b>1.843.560,37</b>	<b>87,49</b>	<b>1.843.560,37</b>	<b>87,49</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CRATO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES		1.748.181,02	3,62	1.748.181,02	3,62	-
Pessoal e Encargos Sociais		1.718.681,02	3,56	1.718.681,02	3,56	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		29.500,00	0,06	29.500,00	0,06	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>1.748.181,02</b>	<b>1.748.181,02</b>	<b>3,62</b>	<b>1.748.181,02</b>	<b>3,62</b>	<b>-</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.520.181,02	2,75	1.520.181,02	3,49	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.520.181,02	2,75	1.520.181,02	3,49	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>1.520.181,02</b>	<b>2,75</b>	<b>1.520.181,02</b>	<b>3,49</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>1.748.181,02</b>	<b>228.000,00</b>	<b>13,04</b>	<b>228.000,00</b>	<b>13,04</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES		2.228.623,99	4,61	2.228.623,99	4,61	-
Pessoal e Encargos Sociais		1.044.108,29	2,16	1.044.108,29	2,16	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.184.515,70	2,45	1.184.515,70	2,45	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.228.655,65</b>	<b>2.228.623,99</b>	<b>4,61</b>	<b>2.228.623,99</b>	<b>4,61</b>	<b>-</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	250.497,46	0,45	250.497,46	0,58	-



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	250.497,46	0,45	250.497,46	0,58	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>250.497,46</b>	<b>0,45</b>	<b>250.497,46</b>	<b>0,58</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.228.655,65</b>	<b>1.978.126,53</b>	<b>1.978.126,53</b>	<b>88,76</b>	<b>-</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES		2.175.766,38	4,50	2.175.766,38	4,50	-
Pessoal e Encargos Sociais		1.040.875,21	2,15	1.040.875,21	2,15	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.134.891,17	2,35	1.134.891,17	2,35	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.431.453,51</b>	<b>2.175.766,38</b>	<b>4,50</b>	<b>2.175.766,38</b>	<b>4,50</b>	<b>-</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		336.600,00	0,61	336.600,00	0,77	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		336.600,00	0,61	336.600,00	0,77	-
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>		-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>		-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>336.600,00</b>	<b>0,61</b>	<b>0,61</b>	<b>336.600,00</b>	<b>0,77</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.431.453,51</b>	<b>1.839.166,38</b>	<b>84,53</b>	<b>1.839.166,38</b>	<b>84,53</b>	<b>-</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES		3.286.889,07	6,80	2.308.497,63	4,78	978.391,44
Pessoal e Encargos Sociais		2.502.444,95	5,18	1.885.941,45	3,90	616.503,50
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		784.444,12	1,62	422.556,18	0,87	361.887,94
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.582.200,19</b>	<b>3.286.889,07</b>	<b>6,80</b>	<b>2.308.497,63</b>	<b>4,78</b>	<b>978.391,44</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		400.429,90	0,72	281.235,98	0,65	119.193,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		400.429,90	0,72	281.235,98	0,65	119.193,92
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>400.429,90</b>	<b>0,72</b>	<b>281.235,98</b>	<b>0,65</b>	<b>119.193,92</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.582.200,19</b>	<b>2.886.459,17</b>	<b>87,82</b>	<b>2.027.261,65</b>	<b>87,82</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES	1.176.539,23	2,43	823.944,81	1,70	352.594,42	
Pessoal e Encargos Sociais	735.080,38	1,52	545.062,12	1,13	190.018,26	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	441.458,85	0,91	278.882,69	0,58	162.576,16	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>1.032.453,50</b>	<b>1.176.539,23</b>	<b>2,43</b>	<b>823.944,81</b>	<b>1,70</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	372.071,50	0,67	260.566,22	0,60	111.505,28	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	372.071,50	0,67	260.566,22	0,60	111.505,28	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>372.071,50</b>	<b>0,67</b>	<b>260.566,22</b>	<b>0,60</b>	<b>111.505,28</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>1.032.453,50</b>	<b>804.467,73</b>	<b>68,38</b>	<b>563.378,59</b>	<b>68,38</b>	

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES	2.143.992,55	4,43	1.434.594,85	2,97	709.397,70	
Pessoal e Encargos Sociais	900.783,85	1,86	602.735,24	1,25	298.048,61	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.243.208,70	2,57	831.859,61	1,72	411.349,09	
DESPESAS DE CAPITAL	4.715,54	0,01	3.155,28	0,01	1.560,26	
Investimentos	4.715,54	0,01	3.155,28	0,01	1.560,26	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.148.708,09</b>	<b>2.148.708,09</b>	<b>4,44</b>	<b>1.437.750,13</b>	<b>2,97</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	214.500,00	0,39	143.526,90	0,33	70.973,10	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	214.500,00	0,39	143.526,90	0,33	70.973,10	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>214.500,00</b>	<b>0,39</b>	<b>143.526,90</b>	<b>0,33</b>	<b>70.973,10</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.148.708,09</b>	<b>1.934.208,09</b>	<b>90,02</b>	<b>1.294.223,23</b>	<b>90,02</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA INTERFEDERATIVO VALE DO CURU (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES	4.003.088,56	8,28	2.400.129,04	4,96	1.602.959,52	
Pessoal e Encargos Sociais	2.372.127,88	4,91	1.422.255,07	2,94	949.872,81	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.630.960,68	3,37	977.873,97	2,02	653.086,71	
DESPESAS DE CAPITAL	50.909,60	0,11	30.523,83	0,06	20.385,77	
Investimentos	50.909,60	0,11	30.523,83	0,06	20.385,77	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>4.053.998,16</b>	<b>4.053.998,16</b>	<b>8,39</b>	<b>2.430.652,87</b>	<b>5,03</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.454.100,00	2,63	871.833,73	2,00	582.266,27
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.454.100,00	2,63	871.833,73	2,00	582.266,27
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>1.454.100,00</b>	<b>2,63</b>	<b>871.833,73</b>	<b>2,00</b>	<b>582.266,27</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>4.053.998,16</b>	<b>2.599.898,16</b>	<b>64,13</b>	<b>1.558.819,14</b>	<b>64,13</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES	3.791.773,95	7,84	2.944.387,12	6,09	847.386,83	
Pessoal e Encargos Sociais	2.474.572,19	5,12	2.329.891,22	4,82	144.680,97	
Juros e Encargos da Dívida	1.236,35	0,00	749,88	0,00	486,47	
Outras Despesas Correntes	1.315.965,41	2,72	613.746,02	1,27	702.219,39	
DESPESAS DE CAPITAL	112.371,15	0,23	31.145,52	0,06	81.225,63	
Investimentos	45.598,58	0,09	-	-	45.598,58	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	66.772,57	0,14	31.145,52	0,06	35.627,05	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.941.524,19</b>	<b>3.904.145,10</b>	<b>8,08</b>	<b>2.975.532,64</b>	<b>6,16</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	372.294,30	0,67	283.743,00	0,65	88.551,30
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	372.294,30	0,67	283.743,00	0,65	88.551,30
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>372.294,30</b>	<b>0,67</b>	<b>283.743,00</b>	<b>0,65</b>	<b>88.551,30</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.941.524,19</b>	<b>3.531.850,80</b>	<b>90,46</b>	<b>2.691.789,64</b>	<b>90,46</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES		1.350.588,73	2,79	734.658,36	1,52	615.930,37
Pessoal e Encargos Sociais		1.075.499,87	2,22	588.628,67	1,22	486.871,20
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		275.088,86	0,57	146.029,69	0,30	129.059,17
DESPESAS DE CAPITAL		2.779,80	0,01	2.779,80	0,01	-
Investimentos		2.779,80	0,01	2.779,80	0,01	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.197.936,03</b>	<b>1.353.368,53</b>	<b>2,80</b>	<b>737.438,16</b>	<b>1,53</b>	<b>615.930,37</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.197.936,03</b>	<b>1.353.368,53</b>	<b>100,00</b>	<b>737.438,16</b>	<b>100,00</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES		2.729.549,13	5,65	1.774.122,82	3,67	955.426,31
Pessoal e Encargos Sociais		1.775.974,39	3,67	1.273.806,86	2,63	502.167,53
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		953.574,74	1,97	500.315,96	1,03	453.258,78
DESPESAS DE CAPITAL		130.600,88	0,27	87.289,50	0,18	43.311,38
Investimentos		21.731,63	0,04	17.318,04	0,04	4.413,59
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		108.869,25	0,23	69.971,46	0,14	38.897,79
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>1.697.836,23</b>	<b>2.860.150,01</b>	<b>5,92</b>	<b>1.861.412,32</b>	<b>3,85</b>	<b>998.737,69</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	384.085,46	0,69	249.966,40	0,57	134.119,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	384.085,46	0,69	249.966,40	0,57	134.119,06
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>384.085,46</b>	<b>0,69</b>	<b>249.966,40</b>	<b>0,57</b>	<b>134.119,06</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>1.697.836,23</b>	<b>2.476.064,55</b>	<b>86,57</b>	<b>1.611.445,92</b>	<b>86,57</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE IGUATU (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES		2.242.836,08	4,64	2.242.836,08	4,64	-
Pessoal e Encargos Sociais		1.064.016,08	2,20	1.064.016,08	2,20	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.178.820,00	2,44	1.178.820,00	2,44	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.431.955,71</b>	<b>2.242.836,08</b>	<b>4,64</b>	<b>2.242.836,08</b>	<b>4,64</b>	<b>-</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		106.277,51	0,19	106.277,51	0,24
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		106.277,51	0,19	106.277,51	0,24
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>		-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>		-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>		-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>106.277,51</b>	<b>0,19</b>	<b>106.277,51</b>	<b>0,24</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.431.955,71</b>	<b>2.136.558,57</b>	<b>95,26</b>	<b>2.136.558,57</b>	<b>95,26</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES		1.744.676,79	3,61	1.744.676,79	3,61	-
Pessoal e Encargos Sociais		721.436,06	1,49	721.436,06	1,49	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.023.240,73	2,12	1.023.240,73	2,12	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.098.807,61</b>	<b>1.744.676,79</b>	<b>3,61</b>	<b>1.744.676,79</b>	<b>3,61</b>	<b>-</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		44.600,00	0,08	44.600,00	0,10
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		44.600,00	0,08	44.600,00	0,10
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>		-	-	-	-



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>44.600,00</b>	<b>0,08</b>	<b>44.600,00</b>	<b>0,10</b>	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.098.807,61</b>	<b>1.700.076,79</b>	<b>97,44</b>	<b>1.700.076,79</b>	<b>97,44</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES	2.201.841,27	2.201.841,27	4,55	1.851.058,07	3,83	350.783,20
Pessoal e Encargos Sociais		1.850.436,24	3,83	1.499.653,04	3,10	350.783,20
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		351.405,03	0,73	351.405,03	0,73	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.201.841,27</b>	<b>2.201.841,27</b>	<b>4,55</b>	<b>1.851.058,07</b>	<b>3,83</b>	<b>350.783,20</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	318.000,00	0,57	212.638,61	0,49	105.361,39
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	318.000,00	0,57	212.638,61	0,49	105.361,39
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>318.000,00</b>	<b>0,57</b>	<b>212.638,61</b>	<b>0,49</b>	<b>105.361,39</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.201.841,27</b>	<b>1.883.841,27</b>	<b>85,56</b>	<b>1.638.419,46</b>	<b>88,51</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES	2.797.148,71	2.797.148,71	5,79	2.712.575,94	5,61	84.572,77
Pessoal e Encargos Sociais		1.075.082,56	2,22	1.075.082,56	2,22	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.722.066,15	3,56	1.637.493,38	3,39	84.572,77
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.141.855,05</b>	<b>2.797.148,71</b>	<b>5,79</b>	<b>2.712.575,94</b>	<b>5,61</b>	<b>84.572,77</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		
Outros Recursos	-	-	-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.141.855,05</b>	<b>2.797.148,71</b>	<b>100,00</b>	<b>2.712.575,94</b>	<b>100,00</b>	<b>84.572,77</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES	3.840.453,03	7,94	3.840.453,03	7,94	-	
Pessoal e Encargos Sociais	182.834,43	0,38	182.834,43	0,38	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.657.618,60	7,57	3.657.618,60	7,57	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>4.047.110,94</b>	<b>3.840.453,03</b>	<b>7,94</b>	<b>3.840.453,03</b>	<b>7,94</b>	<b>-</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.001.954,70	1,81	1.001.954,70	2,30	-	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.001.954,70	1,81	1.001.954,70	2,30	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>1.001.954,70</b>	<b>1,81</b>	<b>1.001.954,70</b>	<b>2,30</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>4.047.110,94</b>	<b>2.838.498,33</b>	<b>73,91</b>	<b>2.838.498,33</b>	<b>73,91</b>	<b>-</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ICÓ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES	2.518.020,18	5,21	2.518.020,18	5,21	-	
Pessoal e Encargos Sociais	1.061.632,27	2,20	1.061.632,27	2,20	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.456.387,91	3,01	1.456.387,91	3,01	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.663.218,98</b>	<b>2.518.020,18</b>	<b>5,21</b>	<b>2.518.020,18</b>	<b>5,21</b>	<b>-</b>



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	151.984,55	0,27	151.984,55	0,35	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	151.984,55	0,27	151.984,55	0,35	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>151.984,55</b>	<b>0,27</b>	<b>151.984,55</b>	<b>0,35</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.663.218,98</b>	<b>2.366.035,63</b>	<b>93,96</b>	<b>2.366.035,63</b>	<b>93,96</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES		1.947.630,73	4,03	1.947.630,73	4,03	-
Pessoal e Encargos Sociais		718.939,28	1,49	718.939,28	1,49	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.228.691,45	2,54	1.228.691,45	2,54	-
DESPESAS DE CAPITAL		29.317,28	0,06	29.317,28	0,06	-
Investimentos		29.317,28	0,06	29.317,28	0,06	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.495.283,82</b>	<b>1.976.948,01</b>	<b>4,09</b>	<b>1.976.948,01</b>	<b>4,09</b>	<b>-</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	444.230,59	0,80	444.230,59	1,02	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	444.230,59	0,80	444.230,59	1,02	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>444.230,59</b>	<b>0,80</b>	<b>444.230,59</b>	<b>1,02</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.495.283,82</b>	<b>1.532.717,42</b>	<b>77,53</b>	<b>1.532.717,42</b>	<b>77,53</b>

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES		585.860,56	1,21	585.860,56	1,21	-
Pessoal e Encargos Sociais		535.475,15	1,11	535.475,15	1,11	-





DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	50.385,41	0,10	50.385,41	0,10	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>728.046,41</b>	<b>585.860,56</b>	<b>1,21</b>	<b>585.860,56</b>	<b>1,21</b>	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	225.718,97	0,41	225.718,97	0,52	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	225.718,97	0,41	225.718,97	0,52	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>225.718,97</b>	<b>0,41</b>	<b>225.718,97</b>	<b>0,52</b>	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>728.046,41</b>	<b>360.141,59</b>	<b>61,47</b>	<b>360.141,59</b>	<b>61,47</b>	-

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ITAIPICHA (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) 100	
DESPESAS CORRENTES	2.233.797,68	4,62	2.233.797,68	4,62	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.049.884,91	2,17	1.049.884,91	2,17	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.183.912,77	2,45	1.183.912,77	2,45	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)</b>	<b>2.233.797,68</b>	<b>2.233.797,68</b>	<b>4,62</b>	<b>2.233.797,68</b>	<b>4,62</b>	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/IB) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/IC) X 100	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	265.500,00	0,48	265.500,00	0,61	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	265.500,00	0,48	265.500,00	0,61	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>265.500,00</b>	<b>0,48</b>	<b>265.500,00</b>	<b>0,61</b>	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)</b>	<b>2.233.797,68</b>	<b>1.968.297,68</b>	<b>88,11</b>	<b>1.968.297,68</b>	<b>88,11</b>	-

NOTA: Os valores registrados nas colunas de DESPESA estão de acordo com o demonstrativo DECLARADO pelo CONSÓRCIO PÚBLICO. Os valores registrados na coluna VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.



DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2019  
BIMESTRE: MAIO E JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						REGISTROS EFETUADOS EM 2019						SALDO TOTAL (C) = (A + B)
	(A)	NO BIMESTRE					ATÉ O BIMESTRE						
TOTAL DE ATIVOS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
Ativos Constituídos pela SPE	56.887.355,23	53.828.980,65	51.651.268,98	53.588.191,57	55.597.748,75	57.682.664,33	59.845.764,24	62.089.980,40	64.418.354,66	66.834.042,96	5.778.359,96		
TOTAL DE PASSIVOS	7.244.600,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	49.642.754,50	53.828.980,65	51.651.268,98	53.588.191,57	55.597.748,75	57.682.664,33	59.845.764,24	62.089.980,40	64.418.354,66	66.834.042,96	5.778.359,96		
Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS	56.887.355,23	53.828.980,65	51.651.268,98	53.588.191,57	55.597.748,75	57.682.664,33	59.845.764,24	62.089.980,40	64.418.354,66	66.834.042,96	5.778.359,96		
Obrigações Contratuais	-	-	5.068.865,40	10.517.895,71	10.912.316,79	69.697.088,67	132.875.373,00	137.858.199,49	143.027.881,97	148.391.427,54	153.956.106,07		
Riscos não Provisionados	-	-	5.068.865,40	10.517.895,71	10.912.316,79	11.321.528,67	11.746.086,00	12.186.564,22	12.643.560,38	13.117.693,90	13.609.607,42		
Garantias Concedidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,28%</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,03%</b>		
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes(I)	56.887.355,23	53.828.980,65	51.651.268,98	53.588.191,57	55.597.748,75	57.682.664,33	59.845.764,24	62.089.980,40	64.418.354,66	66.834.042,96	5.778.359,96		
PPP Castelão - Copa 2014	7.244.600,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	49.642.754,50	53.828.980,65	51.651.268,98	53.588.191,57	55.597.748,75	57.682.664,33	59.845.764,24	62.089.980,40	64.418.354,66	66.834.042,96	5.778.359,96		
Hospital Regional Metropolitanano ( HRM )	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS	56.887.355,23	53.828.980,65	51.651.268,98	53.588.191,57	55.597.748,75	57.682.664,33	59.845.764,24	62.089.980,40	64.418.354,66	66.834.042,96	5.778.359,96		
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	5.068.865,40	10.517.895,71	10.912.316,79	69.697.088,67	132.875.373,00	137.858.199,49	143.027.881,97	148.391.427,54	153.956.106,07		
Arena Multiuso (nova PPP Castelão)	-	-	5.068.865,40	10.517.895,71	10.912.316,79	11.321.528,67	11.746.086,00	12.186.564,22	12.643.560,38	13.117.693,90	13.609.607,42		
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PPP Planta de Dessalinização (Cagece)	-	-	-	-	-	58.375.560,00	121.129.287,00	125.671.635,26	130.384.321,58	135.273.733,64	140.346.498,66		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.186.195.108,18	20.577.346.466,43	20.692.432.964,72	20.808.163.127,24	20.924.540.553,94	21.041.568.864,88	21.159.251.700,37	21.277.592.721,08	21.396.595.608,17	21.516.264.063,37	21.636.601.809,12		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I +II)	56.887.355,23	53.828.980,65	51.651.268,98	53.588.191,57	55.597.748,75	57.682.664,33	59.845.764,24	62.089.980,40	64.418.354,66	66.834.042,96	5.778.359,96		
<b>TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V=(IV/III))</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,28%</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,03%</b>		

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; : 26/07/2019 15:44

Nota¹: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 2019 é de 0,5592873623%, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 05/01/2017-Publicado em [https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com\\_content&view=article&id=261&catid=82&Itemid=274](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=261&catid=82&Itemid=274)

Nota²: Para a PPP Castelão - Copa 2014, foi recomendado por meio do processo nº 01887500/2019 que o valor residual de R\$ 1.213.895,17 referente às contraprestações dos meses outubro, novembro, dezembro de 2018, além da atualização monetária correspondente ao oitavo reajuste do período de abril e dezembro de 2018 fossem retidas pelo Poder Concedente.

Nota³: Para PPP Vapt Vupt, a previsão de RP 2018 para ser paga em 2019 é no valor de R\$ 4.105.609,84 e DEA 2018 de R\$ 10.888,63, totalizando R\$ 4.116.498,47, e RP de 2017 Processado no valor de R\$ 5.957,90 foi computado como pago em 2018. Previsão de encerramento em janeiro de 2028, daí a estimativa de pagamento apenas para um mês nesse ano. Os anos subsequentes foram atualizados conforme previsão do IPCA do Relatório Focus de 12 de julho de 2019.

Nota⁴: Durante reunião em 11 de março de 2019 foi sinalizado pelo Governador que a PPP HRM seria formalizado o distrito.

Nota⁵: Os valores para a PPP Arena Multiuso (Nova PPP Castelão) foram apresentados considerando a estimativa do EVTEA, com os valores atualizados apresentados em reunião no dia 19 de junho de 2019 de uma contraprestação mensal de aproximadamente R\$ 813.100,00, com a previsão estimada da data de eficácia do contrato em junho/2020, incidindo, para fins de estimativa, IPCA a 3,90% para o ano de 2020, 3,75% para o ano de 2021, 3,75% para o ano de 2022, conforme previsão do Relatório Focus de 12 de julho de 2019. Para os anos seguintes, manteve-se a estimativa de IPCA a 3,75%.

Nota⁶: Para a PPP Planta de Dessalinização, os valores apresentados em Consulta Pública, considerando que o contrato está previsto para iniciar a operação em dezembro de 2020, sendo os pagamentos das primeiras contraprestações previstos para trinta meses após a assinatura. Foram estimados os reajustes para os anos 2023 em diante, no percentual de 3,75%, conforme estimativa de IPCA apresentada no Relatório Focus de 12 de julho de 2019.

Nota⁷: Em observação ao MDF 9ª edição, adequamos a partir desse bimestre a soma das despesas contratadas e a contratar do ente federado, exceto estatais não dependentes, para acompanhamento do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 e das futuras contratações.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 21.950/O-8



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

(R\$ 1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ O BIMESTRE			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		29.320.496.037,00			
Previsão Atualizada		29.445.662.041,77			
Receitas Realizadas		13.675.397.545,91			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores ( utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		29.320.496.037,00			
Créditos Adicionais		121.201.520,40			
Dotação Atualizada		29.441.697.557,40			
Despesas Empenhadas		11.933.872.105,24			
Despesas Liquidadas		11.506.806.720,22			
Despesas Pagas		11.196.340.372,62			
Superávit Orçamentário		2.168.590.825,69			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>			
Despesas Empenhadas		11.933.872.105,24			
Despesas Liquidadas		11.506.806.720,22			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>			
Receita Corrente Líquida		20.520.043.471,88			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores-PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		154.809.919,27			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		16.906.182,49			
Resultado Previdenciário		137.903.736,78			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores-PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		950.861.757,17			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.604.938.623,62			
Resultado Previdenciário		-654.076.866,45			
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (A)</b>	<b>RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (B)</b>	<b>% EM RELAÇÃO À META (B/A)</b>	
Resultado Primário-Acima da Linha		597.707.000,00	2.481.320.642,93	4,15	
Resultado Nominal-Acima da Linha		-605.602.000,00	2.322.660.524,62	-3,84	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		263.857.931,66	3.066,38	252.461.247,78	11.393.617,50
Poder Executivo		238.313.040,57	0,00	227.623.390,32	10.689.650,25
Poder Legislativo		5.099.726,18	0,00	4.951.437,32	148.288,86
Poder Judiciário		15.040.939,67	3.066,38	14.491.428,90	546.444,39
Ministério Público		835.087,27	0,00	825.853,27	9.234,00
Defensoria Pública		4.569.137,97	0,00	4.569.137,97	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		639.335.851,81	19.450.172,36	449.015.982,06	170.869.697,39
Poder Executivo		576.744.495,77	18.482.752,58	413.283.619,07	144.978.124,12
Poder Legislativo		30.889.060,23	0,00	13.601.629,73	17.287.430,50
Poder Judiciário		19.720.030,70	663.278,32	14.298.725,72	4.758.026,66
Ministério Público		9.205.815,81	304.141,46	5.581.833,49	3.319.840,86
Defensoria Pública		2.776.449,30	0,00	2.250.174,05	526.275,25
<b>TOTAL</b>		<b>903.193.783,47</b>	<b>19.453.238,74</b>	<b>701.477.229,84</b>	<b>182.263.314,89</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS</b>		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.423.058.239,47	<18% / 25%>	24,16	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio e Outros		645.685.367,12	60%	67,79	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	
Complemento da União ao FUNDEB		-	-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>VALOR APURADO</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO</b>		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesa de Capital Líquida		-	-		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>EXERCÍCIO</b>	<b>10º EXERCÍCIO</b>	<b>20º EXERCÍCIO</b>	<b>35º EXERCÍCIO</b>
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-	-
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL</b>		
Despesas com Ações e Serv. Púb. de Saúde executadas com recursos de impostos		1.096.289.077,91	% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			12%	10,93	
Total das Despesas/RCL (%)			0,26		

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº0146/2019** - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Paulo José Bezerra de Carvalho, Engenheiro Civil - Matrícula 00979511, Larissa Augusto e Silva, Analista de Infraestrutura - Matrícula 3009568, Cristiano Guilherme Lopes, Analista de Infraestrutura - Matrícula 30010159 e Mônica Holanda Freitas, Engenheira Civil - Matrícula 70014718, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar irregularidades na execução das obras de construção e pavimentação da Rodovia CE-010, constantes no processo nº 06301228/2019. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0375/2019** - O SUPERINTENDETE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 de Abril de 2019, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os **SERVIDORES** lotados neste Departamento, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0375/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO 016.994-1-5	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
EDILSON ALVES DA JUSTA 014.052-1-7	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0377/2019** - O SUPERINTENDETE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01/04/2019, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados neste Departamento, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0377/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO EDIR CARNEIRO - 016.779-1-8	ENGENHEIRO CIVIL	V	26	ENGENHEIRO CIVIL	V	27
GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - 016.787-1-X	ENGENHEIRO CIVIL	IV	20	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21

\*\*\* \*\*

PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0328/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, SUCESSORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE E AS **EMPRESAS SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA E EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 16.880 de 22 de maio de 2019 e Lei Complementar nº 154, de 20 de outubro de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste Termo aditivo a **alteração do Item 03 que consta no Anexo Único da Ata de Registro de Preços Nº0328/2019 – Mapa de Preços dos Serviços do Pregão Presencial nº 20180010-DAE**, para inclusão da Cidade de Cascavel-Ce (Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza). 2.2 Fica alterada a razão social da Ata de Registro de Preços nº 0328/2019, passando a figurar como gestora da Ata de Registro de Preços, a Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada, através da Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, autarquia vinculada à Secretaria da Infraestrutura, mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANUÊNCIA DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS: 3.1 – As prestadoras de serviços supracitadas concordam com a alteração do polo ativo da Ata de Registro de Preços nº 0328/2019, objeto desta demanda. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 4.1 – Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO. 5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 0328/2019 que não foram expressamente modificadas por este Termo aditivo. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO – 6.1 – A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Gestora da Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019. ASSINATURAS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENTE DA SOP; FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA-SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; SARAH REBECCA OLIVEIRA PONTES-PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA e TALEs EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO-EMKO CONSTRUTORA EIRELI.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CEGÁS/2018

I - ESPÉCIE: 1º(primeiro) Termo de Aditamento; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro Jose de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luiz Ally Fayrdin nº 750, Bairro Jordanesia, Cajamar/SP CEP: 07.776-235; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71 e 72, Caput da Lei Federal nº 13.303/2016 e justificativa do Gerente de Engenharia da CEGÁS; VII - FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e de execução do objeto do Contrato nº 037/CEGÁS/2018**, firmado em 28 de agosto de 2018 e Alterar o Anexo A – Cronograma de Entrega; IX - VALOR GLOBAL: -0-; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais por mais 07 (sete) meses contados a partir de 28/08/2019 com término previsto para 26/03/2020. O prazo da execução do objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 53 (cinquenta e três) dias contados a partir de 09/10/2019 com término previsto para 30/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de Julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueiredo Junior(CEGAS) e Roberto Marcelo Gadotti.

Fábio Augusto Norcio

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

